



PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
Modalidade Presencial
2ª Edição





Mantenedora
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA

Mantida
FACULDADES INTEGRADAS IESGO

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
BACHARELADO
Modalidade Presencial

2ª Edição



**FORMOSA/GO
2022**

Diretora Geral Acadêmica

Juliana Cordeiro Lucena

Gestora Acadêmica

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Conselho Superior

Juliana Cordeiro Lucena– Presidente

Consup - Gestão - **2024/2025**

Coordenador do Curso e do NDE

Ronney Jorge de Souza Raimundo

Revisão Técnica e Pedagógica

Giselle Magda de Paulo de Souza

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Revisão de Normas Técnicas

Andreza Lopes de Lima

Revisão da Língua Portuguesa

Ieda de Macedo Vieira

© 2024. Iesgo – Faculdades Integradas Iesgo

Todos os Direitos Reservados à Sociedade de Ensino Superior Fênix LTDA

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.



FICHA CATALOGRÁFICA
Biblioteca

Faculdade IESGO. Núcleo Docente Estruturante.
Projeto pedagógico do curso de Fisioterapia: campus
Formosa, 2022 / Faculdade IESGO, Núcleo Docente
Estruturante - NDE. – Formosa GO: IESGO, 2020.

353 p.: il.

1. Planejamento Estratégico. 2. Projeto de Curso.

2. FISIOTERAPIA .

I. Título.

CDU – 658.15



SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
AEE - Atendimento Educacional Especializado;
B1 - Primeira Avaliação;
B2 - Segunda Avaliação;
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CONSUP - Conselho Superior;
CPA - Comissão Própria de Avaliação;
DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais;
DEPIC - Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica;
DEST - Divisão de Estágios;
DAVA – Divisão de Ambiente Virtual de Aprendizagem
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior;
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente;
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
IES - Instituição de Educação Superior;
IESGO - Instituto de Ensino Superior do Goiás;
IMB - Instituto Mauro Borges;
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas;
IQCD - Índice de Qualificação do Corpo Docente;
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
MEC - Ministério da Educação;
NAPA - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade;
NDE - Núcleo Docente Estruturante;
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás;
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional;
PIB - Produto Interno Bruto;
PNE - Plano Nacional de Educação;
PPC - Projeto Pedagógico de Curso;
PPI - Projeto Pedagógico Institucional;
PROUNI - Programa Universidade para Todos;
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;
SUS - Sistema Único de Saúde;
TC - Trabalho de Curso;
TDIC - Tecnologia Digital de Informação e Comunicação;
TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação;
UFLA - Universidade Federal de Lavras;
UFV - Universidade Federal de Viçosa;
UNB - Universidade de Brasília.

Sumário

APRESENTAÇÃO À 2ª EDIÇÃO.....	8
1. APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO.....	Erro! Indicador não definido.
1.1. Dados Institucionais	Erro! Indicador não definido.
1.2. Contexto Histórico Institucional	Erro! Indicador não definido.
1.3. Missão Institucional	18
1.4. Objetivos e Metas da Instituição.....	19
1.5. Áreas de atuação acadêmica	21
1.6. Organização e Políticas institucionais.....	23
1.7. Responsabilidade Social da Instituição.....	39
2. O CURSO DE BIOMEDICINA	Erro! Indicador não definido.
2.1. Contexto da Biomedicina	Erro! Indicador não definido.
2.2. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição	46
O ESTADO DE GOIÁS.....	46
O MUNICÍPIO DE FORMOSA.....	52
2.3. O Perfil Epidemiológico no Município de Formosa – GO.....	62
2.4. Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)	69
2.5. Contextualização do Curso de Biomedicina	Erro! Indicador não definido.
2.6. Concepção do Curso	Erro! Indicador não definido.
2.7. Articulação do Curso com o PDI	Erro! Indicador não definido.
2.8. Estado da Arte	Erro! Indicador não definido.
2.9. As Habilitações do Curso Biomedicina	Erro! Indicador não definido.
2.10. Objetivos do Curso	Erro! Indicador não definido.
2.11. Habilidades e Competências.....	Erro! Indicador não definido.
2.12. Perfil do egresso	Erro! Indicador não definido.
2.13. Organização Curricular.....	Erro! Indicador não definido.
2.14. Grade Curricular do Curso de Biomedicina	Erro! Indicador não definido.
2.15. Representação gráfica do perfil de Formação e estrutura curricular flexível	95
2.16. Conteúdos Curriculares.....	99
2.17. Eixos Metodológicos.....	101
2.18. Instrumentos Metodológicos	103
2.19. Atividades Práticas	Erro! Indicador não definido.
2.20. Atividades de Iniciação Científica.....	104
2.21. Atividades de Extensionistas	105
2.22. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso	114
2.23. Missão e PDI.....	115
2. CORPO DOCENTE.....	1
3.1. Gestão do Curso.....	8
3.1.1 Núcleo Docente Estruturante	10
3.1.2 O Coordenador de curso	14
3.1.3. Atuação do coordenador de curso	15
3.4. Representatividade nos órgãos colegiados superiores.....	18
3.1.4. <i>Plano de Ação da Coordenação do Curso</i>	19
3.2. Colegiado De Curso	19
3.3. Corpo docente do curso	22
3.8. Formação Acadêmica.....	22
3.9. Titulação Acadêmica.....	23
3.10. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso	24
3.11. Experiência Profissional do Docente	26
3.12. Experiência no Exercício da Docência Superior.....	27
3.13. Produção Científica, Cultural, artística ou tecnológica.....	28
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	28



4.1.	Formas de acesso	29
4.2.	Apoio ao discente: políticas de permanência estudantil	40
4.3.	Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental	41
4.4.	Atendimento à pessoa com deficiência	43
4.5.	Organização estudantil	46
4.6.	Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas	47
4.7.	Oferta dos Componentes Curriculares Opcionais	63
4.8.	Estágio Supervisionado	65
4.9.	Trabalho de Curso (TC)	70
4.10.	Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC	79
4.11.	Atividades Complementares	81
4.12.	Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem	94
4.13.	Metodologia de Ensino-Aprendizagem	98
5.	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS	106
5.1.	Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem	110
5.2.	Número de Vagas	114
5.3.	Ementário e Bibliografia	114
5.6.	Programa de Monitoria	114
5.7.	Programa de Nivelamento	115
5.8.	Programa de Apoio Psicopedagógico	118
5.9.	Atendimento Extraclasse	119
5.10.	Participação em Centros Acadêmicos	119
5.11.	Apoio Financeiro	120
5.12.	Ações Inovadoras	121
5.13.	Programa de Acompanhamento do Egresso	123
6.	INFRAESTRUTURA DO CURSO	125
6.1.	Espaço Físico	125
6.2.	Instalações Administrativas	125
6.3.	Salas de Aula	126
6.4.	Auditório	126
6.5.	Sala Coletiva de Professores	127
6.6.	Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	127
6.7.	Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso	128
6.8.	Espaços para Atendimento aos Discentes	128
6.9.	Espaços de Convivência e de Alimentação	129
6.10.	Salas de Apoio de Informática	129
6.11.	Biblioteca	130
6.12.	Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA	130
6.13.	Instalações Sanitárias	130
6.14.	Laboratórios de Informática	131
6.15.	Laboratórios Didáticos de Formação Básica	132
6.16.	Laboratórios Didáticos de Formação Específica	133
6.17.	Acesso a Equipamentos de Informática	135
6.18.	Rede de Comunicação Científica (Internet)	136
6.19.	Recursos Audiovisuais e Multimídia	136
1.20.	Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos	136
1.21.	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	138
7.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	138
7.1.	Bibliografia	139
7.2.	Contrato do Acervo Virtual	139
7.3.	Adequação e Atualização do Acervo Virtual	139
7.4.	Relatório do NDE	139
7.5.	Garantia de Acesso Físico	139
7.6.	Periódicos especializados	140
7.7.	Plano de Atualização do Acervo	140
7.8.	Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço	143
8.	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	224



9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	225
ANEXOS.....	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO À 2ª EDIÇÃO

O curso de graduação em fisioterapia, bacharelado, teve seu pedido de autorização protocolado no e-mec em 2020, sendo dispensado de avaliação *in loco* por atender satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas pelo Art. 46 do Decreto nº 9.235/2017, foi autorização pela Portaria nº publicada no DOU .

A 1ª edição do PPC foi a que foi apensada ao e-mec na ocasião do protocolo para autorização do curso, após a padronização de todos os cursos a pedido do Consup e pelos membros do NDE vigentes.

O curso de graduação em Fisioterapia, bacharelado, foi autorizado com 100 vagas anuais, e recebeu o código, tendo seu funcionamento iniciado em

Através da resolução lesgo número, foi solicitada a redução de vagas para 50 anuais.

A 2ª edição foi revisão e acréscimos de dados visando evidenciar as ações realizadas no curso.



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
BACHARELADO**

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA
CNPJ	03.497.669/0001-29
CÓDIGO E-MEC	1045
ENDEREÇO/CEP	Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010
REPRESENTANTE LEGAL	ANA CORDEIRO LUCENA

1.2. Mantida

NOME	FACULDADES INTEGRADAS IESGO
CÓDIGO E-MEC	3613
ENDEREÇO/CEP	Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010
TELEFONE (S)	(61) 3642-1900
SITE	www.iesgo.edu.br
E-MAIL	assessoriaacademica@iesgo.edu.br
GESTORA ACADÊMICA	Marilza Luzia Saraiva de Souza
PROCURADOR INSTITUCIONAL (PI)	Giselle Magda de Paulo de Souza
ATOS AUTORIZATIVOS INSTITUCIONAIS	Credenciamento Portaria nº 2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000 Credenciamento por transformação Portaria nº 2551 de 15/09/2003 DOU de 16/09/2003 Recredenciamento Portaria nº 1324 de 17/11/2016 DOU de 18/11/2016
PROTOCOLO E-MEC DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	202015559

Figura 1 - Pórtico das Faculdades Integradas Iesgo



Fonte: Arquivo institucional (2023)

Figura 2 – Jardim principal das Faculdades Integradas



Fonte: Arquivo institucional (2023)

As Faculdades Integradas Iesgo são mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda., Sociedade Empresária com fins lucrativos, de caráter educacional. Foi fundada em 08 de novembro de 1999 por mantenedores com vasta trajetória profissional relacionada à educação. Esta



sociedade teve seu estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Formosa, estado de Goiás e rege-se pela Legislação Federal da Educação Superior do respectivo sistema de ensino e também pelo seu Regimento Geral e Normas Complementares aprovadas pelo Conselho Superior - CONSUP - e/ou emitidas pela Diretoria Geral.

Considerando os princípios e fins da Educação Nacional, as Faculdades Integradas Iesgo têm por finalidades:

- ministrar ensino de grau superior, norteando-se por padrões de qualidade e objetivos de excelência, para formação de profissionais e especialistas nas áreas das ciências tecnológicas, exatas e humanas;
- oferecer formação educacional e serviços nas áreas de competências dos cursos ofertados pela instituição;
- promover e incentivar o estudo, a consciência ética, o trabalho de pesquisa e a investigação científica, a criação intelectual, a responsabilidade social e ambiental, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo em todos os campos da ciência;
- fomentar o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais e disseminar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- promover atividades de extensão universitária, almejando contemplar as necessidades da comunidade.

As Faculdades Integradas Iesgo, preencheu uma lacuna outrora existente, considerando que a economia da região encontra no agronegócio, comércio e educação o seu mais elevado ponto de sustentação, carecendo assim de maior qualificação da mão de obra para ocupação das diferentes frentes de trabalho.

A implantação das Faculdades Integradas Iesgo trouxe grande contribuição para a Mesorregião do Leste Goiano, em especial para a Microrregião do Entorno do Distrito Federal. Hoje, as Faculdades Integradas

lesgo contam com uma das melhores estruturas da Mesorregião do Leste Goiano, alta qualidade de ensino e constante inovação.

As instalações da Faculdade lesgo dispõem de espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. São 18.14,06 m² de área total do imóvel e foram construídos 13.170.78 m² numa arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Figura 3- Vista panorâmico das Faculdades Integradas lesgo



Fonte: Arquivo institucional (2023)

Comprometida com a formação continuada e dando prosseguimento à sua política de expansão, as Faculdades Integradas lesgo decidiu ampliar sua atuação oferecendo cursos de pós-graduação lato-sensu. Nesse sentido, o curso de Especialização em Docência e Metodologia do Ensino Superior foi o pioneiro nesse campo, direcionando-se a profissionais graduados e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre a estrutura, funcionamento e processos de ensino / aprendizagem do Ensino Superior.

Atualmente, as Faculdades Integradas lesgo encontram-se em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A



Instituição também desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, às necessidades sociais locais.

Com um corpo docente composto pela sua maioria de mestres e doutores, desfrutando de uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica, aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades Integradas Iesgo vêm implantando um Ensino realmente superior, atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.

Todos os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas Iesgo possuem conceitos altamente recomendados, variando de 3 a 5, fatos resultantes do efetivo desempenho de sua Missão e Visão, buscando de forma continuada a sua consolidação como entidade de educação com reconhecido grau de qualidade no contexto local, regional e nacional.

Por meio de sua inserção regional, as Faculdades Integradas Iesgo contribuem para o atendimento das demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e cultural em sua área de abrangência. Dessa forma, buscar-se oferecer benefícios para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional. As Faculdades Iesgo buscam atender à demanda de ensino que se estabelece na sua região de influência, primando, neste processo, pela busca incessante da qualidade, mediante a elaboração de currículos que têm como premissa maior o resgate da cidadania e a formação de pessoas críticas e conscientes da sua função na sociedade. Atualmente, oferece à comunidade de Formosa e região os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Agronomia, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina, Psicologia e Sistemas de Informação, licenciatura em Pedagogia e também os cursos técnicos em Agropecuária, Enfermagem, Manutenção e Suporte em Informática, Secretaria Escolar, Serviços Jurídicos e Transações Imobiliárias.

Diante da baixa demanda solicitou a extinção dos seguintes cursos: Redes de Computadores, CST, licenciatura em Letras e Matemática e Educação Física bacharelado.



O credenciamento da instituição junto à Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) se deu em 2000, autorizando o início das atividades acadêmicas com a autorização do primeiro curso da IES, sendo, pois, efetuada a realização do primeiro processo seletivo. O funcionamento se deu inicialmente nas instalações locadas do Colégio do Planalto, da Diocese de Formosa-GO, localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição. Foi o início de uma nova era na história cultural da cidade de Formosa, advinda do surgimento de uma Instituição de educação superior consciente de sua missão e comprometida com a qualidade, cujo objetivo é oferecer novas oportunidades para a sociedade local e área de influência. No primeiro semestre do ano seguinte - 2001, iniciaram-se as aulas do Curso de Letras - Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.160, de 22 de dezembro de 2000. Já no segundo semestre do mesmo ano, foi autorizada a abertura do Curso de Licenciatura em Matemática - Portaria Ministerial nº. 1.695, de 01 de agosto de 2001 - e de bacharelado em Sistema de Informação – autorizado pela Portaria Ministerial nº. 1.560, de 18 de julho de 2001. O primeiro processo seletivo dos referidos cursos foi realizado no segundo semestre desse ano.

Em 2001, o curso de Letras, Matemática e Sistema de Informação, no final do segundo semestre, contavam com um número significativo de acadêmicos residentes nas cidades vizinhas, tanto do Estado de Goiás como do Distrito Federal.

Já em 2002, iniciou-se oficialmente a construção da sede definitiva da Instituição com amplas instalações e espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. Foram construídos 14.000 m², numa arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Em 2003, durante o mês de março, ocorreu a transferência da Instituição para a sua sede definitiva; sendo que com isso, se ganhou mais espaço e liberdade para a execução das atividades docentes, de pesquisa e de extensão. Este foi um marco divisor de águas na história das Faculdade Integradas IESGO. Posteriormente, foram implantados dois novos cursos: o curso de bacharelado em Administração – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.772, de 12 de dezembro de 2003; e o curso de Normal Superior - autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.973, de 18 de dezembro de 2003.



Durante o ano de 2004, o Ministério da Educação autorizou o Curso de Direito - autorizado pela Portaria Ministerial nº. 2.060, de 09 de julho de 2004. E, durante o primeiro semestre, a Instituição vivenciou a formalização dos estágios curriculares supervisionados de todos os cursos, com o objetivo de aperfeiçoar as disciplinas práticas e os procedimentos de inserção dos acadêmicos no mercado de trabalho.

No início de 2005, após quatro anos de funcionamento, as Faculdades Integradas Iesgo passaram pelo seu primeiro processo de reconhecimento de curso, sendo que, por meio da Portaria Ministerial nº. 3.490, de 05 de outubro de 2005, o curso de Licenciatura em Letras obteve seu reconhecimento. Ademais, em razão de uma determinação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), na Faculdade Iesgo instituíram a Comissão Própria de Avaliação, CPA/Iesgo. Esta comissão foi instituída com o objetivo de averiguar as dificuldades presentes no espaço escolar e elaborar caminhos possíveis de superação, dentro da perspectiva inaugurada pelo projeto. De modo que, o trabalho conjunto dos membros da CPA/Iesgo sempre foi direcionado no sentido de realização de um processo avaliativo interno capaz de revelar coerência e concordância entre todos os envolvidos e interessados.

Em 2006, após solicitação junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ocorreu o processo de Registro de Diplomas, onde as Faculdades Iesgo conseguiram o despacho favorável para que o registro de seus diplomas fosse feito pela Universidade de Brasília (Parecer nº 50/06). Na mesma ocasião, deu-se o reconhecimento do Curso de Matemática e de Bacharelado em Sistemas de Informação - Portaria Ministerial nº. 993, de 08 de maio de 2003. Atualmente diante da digitalização dos diplomas é a Universidade Católica de Brasília - UCB a registradora dos diplomas digitais da Instituição.

A Biblioteca Paulo Freire em 2006, passou por uma reestruturação em seu acervo para comportar a ampliação do número de títulos e volumes provenientes dos processos periódicos de atualização do acervo. Sendo que a Instituição vivenciou mais um marco para sua história: a autorização do curso de Enfermagem pela Portaria Ministerial nº. 30, de 22 de maio de 2006, primeiro curso na área de Saúde da Faculdade Iesgo. Em 2019, a Faculdade licencia um amplo acervo digital.



No ano de 2007, mais dois cursos foram autorizados pelo MEC. O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e o Curso de Pedagogia - Autorizados pela Portaria Ministerial nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007.

O ano de 2007 também foi marcado pela criação do Núcleo de iniciação científica e Estudos Jurídicos no âmbito das Faculdades Integradas Iesgo, com o objetivo de estimular a pesquisa entre os acadêmicos do curso de Direito através da consecução de programas de iniciação científica, estruturados a partir da criação e desenvolvimento de grupos de pesquisa, inicialmente, na área de Direitos Humanos, Direito Constitucional e Antropologia Jurídica. Isso porque a pesquisa constitui um dos principais alicerces do desenvolvimento do ensino atual, permitindo a ampliação do horizonte acadêmico através da análise crítica e argumentativa dos principais temas da atualidade, bem como a especialização do conhecimento, cada vez mais exigida no mercado de trabalho.

Ademais, a iniciação científica, em conjunto com o ensino regular e as atividades extensionistas curricularizada, figura como instrumento institucional de aperfeiçoamento intelectual dos acadêmicos, permitindo a promoção e desenvolvimento de valores educacionais, culturais, morais e cívicos, bem como o respeito ao multiculturalismo, expresso através das diferentes orientações filosóficas, políticas, religiosas e educacionais hoje existentes, no intuito de promover a formação integral humana em seu pleno convívio social respeitando os princípios éticos em sua totalidade.

Em 2008, as Faculdades Iesgo promoveram a sua primeira Ação Social, voltada ao atendimento gratuito da população em termos de saúde, educação, cultura, lazer, desporto, assessoria jurídica e emissão de documentos, no intuito de aproximar a comunidade acadêmica da sociedade envolvente e de estimular a integração do ensino teórico e prático, numa concretização da responsabilidade social.

Como efeito, as Faculdades Integradas Iesgo devem-se manter atenta ao seu contexto socioeconômico e aos anseios da comunidade onde se insere, pautando sua atuação tanto na competência técnico-acadêmica quanto na empregabilidade e nos traços de empreendedorismo necessários à prospecção de novas oportunidades numa cidade em pleno desenvolvimento.



No referido ano, também foi promovida a primeira Feira do Livro, com o envolvimento de toda a comunidade educacional local, a fim de estimular a leitura e a iniciação científica, bem como de demonstrar a importância da educação para o desenvolvimento social, político, econômico e cultural do Brasil.

No ano de 2009, as Faculdades IESGO vivenciaram uma nova conquista, materializada pela autorização do Curso de Graduação em Psicologia, através da Portaria Ministerial nº 1.585, de 29 de outubro de 2009.

Atualmente, as Faculdades IESGO encontram-se instaladas em um área com 14.000 m² de área edificada e em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A Instituição também desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, as necessidades sociais locais.

Através da Portaria SERES nº 441, de 21 de junho de 2018 foi autorizado o Curso de Graduação em Educação Física.

Em 2019 o curso de Fisioterapia, 2020: Farmácia, Biomedicina, Ciências Contábeis, em 2021 Agronomia e aguardando a portaria de autorização a Medicina Veterinária em 2024.

Salienta-se que as Faculdades Integradas IESGO consolidam o seu compromisso institucional e social através de uma política de graduação rigorosa e concernente com o projeto de sociedade e de educação, implantando um ensino superior de qualidade, no intuito de contribuir para a formação de cidadãos orientados ao crescimento e realização pessoal e profissional. Com um corpo docente composto predominantemente por mestres e doutores e uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades IESGO vem implantando um Ensino realmente Superior, atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.



Como se pode observar, as Faculdades Integradas Iesgo apresentam um desenvolvimento sustentável e responsável de suas atividades acadêmicas, tendo em vista sua Missão e Visão, buscando sua consolidação como entidade de educação no contexto local, regional e nacional.

A responsabilidade social da Faculdade é considerada como contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, e à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

1.1. Missão Institucional

Considerando-se que a missão é a razão de ser de uma organização ou o motivo pelo qual ela foi criada e os objetivos nela delineados uma meta a ser alcançada, sua missão não apenas descreve os resultados a serem alcançados ou os clientes-alvo a serem conquistados, mas também busca capturar a “alma” da organização, a sua essência, para que ela possa servir aos seus propósitos e objetivos de forma eficiente e eficaz.

É missão das Faculdades Integradas Iesgo:

Melhorar o país e a vida das pessoas através da educação.

Uma missão somente torna-se eficaz quando reflete as motivações idealistas das pessoas que realizam o Projeto da Instituição. Por isso, a missão da Faculdade Iesgo, com o apoio da mantenedora, pode e deve tornar-se realidade.

A missão objetiva, clara, possível e, sobretudo, impulsionadora e inspiradora, reflete o consenso interno de toda a organização.

Externamente, deve ser compreendida sem esforço pela população mais carente que, independentemente de crença, se sentirá inspirada a ter um relacionamento com a organização educacional, criada para o desenvolvimento das suas potencialidades intelectuais e profissionais, no processo articulado com a inclusão social.

1.2. Objetivos e Metas da Instituição

As Faculdades Integradas Iesgo têm como objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar e apoiar a iniciação e investigações científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do homem;



- ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
- ser uma instituição comprometida com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade.

em vistas dos seus objetivos, a faculdade iesgo assume os seguintes propósitos:

- articular os projetos pedagógicos de seus cursos à consecução de sua missão e aos interesses da realidade regional;
- orientar a formação de seus alunos através de um currículo sintonizado, concebendo esta formação como um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórica–prática de acordo com o perfil de um formando adaptável às novas e emergentes demandas;
- possibilitar a seus alunos uma aproximação com a realidade, permitindo-lhes experimentar, durante o processo de aprendizagem, situações concretas do cenário brasileiro e regional;
- realizar um ensino, fundado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural em busca de novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia, favoráveis ao desenvolvimento da capacidade de criar, através da prática pedagógica, autonomia intelectual e competência para identificar e solucionar problemas;
- incentivar o trabalho de investigação científica e o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade em que está inserida;
- aperfeiçoar o sistema de planejamento de suas atividades, desenvolvendo esforços no sentido de proceder ao permanente acompanhamento e avaliação das atividades planejadas;
- conceber e implementar política de desenvolvimento de recursos humanos;



- assegurar as condições de informação interna de suas atividades e de comunicação efetiva com a sociedade em geral;
- aperfeiçoar a sua estrutura organizacional, de forma a torná-la integrada, e mais disponível à comunidade acadêmica e à comunidade em geral, em vista a atingir os objetivos institucionais;
- promover, na consecução das atividades de ensino, a iniciação científica e a mais ampla prática profissional, em articulação com as demais instituições da comunidade; e
- interagir permanentemente com a sociedade, identificando suas necessidades para procurar atendê-la no âmbito de sua competência.

1.3. Áreas de atuação acadêmica

A instituição exerce suas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar, até agora: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Agrárias. Na graduação, as Faculdades Integradas IESGO atua com cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia.

Os cursos e programas ofertados à comunidade atendem à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos de Formosa/GO e região.

Em relação aos cursos iniciais, cumpre registrar que os primeiros cursos autorizados foram Letras em 2000 e Sistema de Informação em 2001. Na pós-graduação, a atuação das Faculdades Integradas IESGO, durante o período de vigência deste PPC, estava concentrada nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, na Ciência da Informação e na Ciência da Computação.

Na extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PPC tomarão por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os cursos de graduação e pós-graduação, haja vista a indissociabilidade entre as atividades de ensino e extensão. A partir de 2019,



até a conclusão deste PPC, as Faculdades Integradas IESGO continuarão atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, bem como em outras, de acordo com as tendências do mercado, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis a população.

As Faculdades Integradas IESGO, no decorrer dos anos, pretendem ampliar sua área de atuação, na graduação e na pós-graduação, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade goiásense. Neste quinquênio, fortalecerá as áreas em que já atua, ampliando a sua oferta de cursos.

Quadro 1 – Cursos de Graduação e suas áreas de conhecimento

NOME DO CURSO	GRAU	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	3772 de 12/12/2003 DOU de 15/12/2003	101 de 28/01/2010 DOU de 29/01/2010	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	50
AGRONOMIA	BACHARELADO	1735 de 08/12/2021 DOU de 10/12/2021			100
BIOMEDICINA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
DIREITO	BACHARELADO	2060 de 09/07/2004 DOU de 12/07/2004	1099 de 13/05/2011 DOU de 17/05/2011	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	160
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018			Em extinção
ENFERMAGEM	BACHARELADO	30 de 22/05/2006 DOU de 24/05/2006	370 de 30/08/2011 DOU de 31/08/2011	110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	100
FARMÁCIA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	864 de 06/12/2018 DOU de 10/12/2018			50
LETRAS – INGLÊS	LICENCIATURA	2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000	3490 de 05/10/2005 DOU de 10/10/2005	151 de 21/06/2023 DOU de 23/06/2023	Em extinção
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1695 de 01/08/2001 DOU de 06/08/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	17 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	Em extinção
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	Aguardando			100
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	3973 de 18/12/2003 DOU de 23/12/2003	487 de 20/12/2011 DOU de 22/12/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50
PSICOLOGIA	BACHARELADO	1585 de 29/10/2009 DOU de 30/10/2009	295 de 07/07/2016 DOU de 11/07/2016	949 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	100
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	186 de 15/02/2007 DOU de 22/02/2007	386 de 22/09/2011 DOU de 26/09/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	Extinto

SISTEMA DE INFORMAÇÃO	DE BACHARELADO	1560 de 18/07/2001 DOU de 20/07/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50
-----------------------	----------------	-----------------------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	----

Fonte: Dados institucionais (2024)

A instituição exerce suas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Agrárias.

Os cursos e programas ofertados à comunidade atendem à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos de Formosa/GO e região.

1.4. Organização e Políticas institucionais

Estrutura Organizacional

A Mantida é dirigida por um presidente e a mantenedora é organizada conforme descrito abaixo:

De acordo com o Regimento Interno, título II, organização institucional e órgãos, I da organização institucional Art. 4º. são órgãos da faculdade:

I-Órgãos Superiores:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Conselho Superior

II-Órgãos Executivos de Administração Geral:

- a) Diretoria Geral Acadêmica;
- b) Gestão Administrativo-Financeira;
- c) Gestão Acadêmica;
- d) Gestão de Tecnologia
- e) Coordenações dos Cursos de Graduação;
- f) Coordenação de Educação Profissional Técnica;
- g) Divisão de Extensão, Pós-Graduação e Iniciação Científica -DEPIC;
- h) Divisão de Estágios – DEST;
- i) Divisão de Ambiente Virtual de Aprendizagem –

DAVA.

III-Órgãos de Assessoramento:

- a) Jurídico



- b) Ouvidoria;
- b) Divisão de Comunicação Marketing e Eventos – DEPEC;
- c) Comissões Permanentes;
- d) Gestão da Biblioteca;
- e) Secretaria Acadêmica;
- f) Comissão de Ética;
- h) Colegiado de Curso;
- g) Comissão Própria de Avaliação.
- h) Núcleo Docente Estruturante

O funcionamento dos órgãos deliberativos, conforme o Regimento Geral obedece às seguintes normas:

I - As reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II - As reuniões realizam-se com a presença de metade mais um dos membros do respectivo órgão;

III - As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV - Nas votações são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto;

V - Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;



VI - Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII - As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

O artigo 5º destaca que é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

De forma específica, é importante ressaltar a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Superior, Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes.

O Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, é constituído:

Pela Diretor Geral Acadêmico Acadêmico, como Presidente;

Pelo Gestor Acadêmico

Por todos os Coordenadores de Curso;

Por 2 (dois) representantes dos professores, os quais são eleitos por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado;

Por 1 (um) representante da mantenedora, por ela indicado;

Por 1 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente;

Das atribuições, conforme Regimento Geral, compete ao Conselho Superior:

✓ aprovar, na sua instância, o regimento da faculdade e suas alterações, submetendo-o à aprovação do órgão competente do ministério da educação;

✓ aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da faculdade;



- ✓ aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da faculdade, elaborados pelo diretor executivo;
- ✓ deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;
- ✓ apurar responsabilidades do diretor executivo e dos coordenadores de curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou do regimento geral;
- ✓ decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- ✓ apreciar o relatório semestral da diretoria;
- ✓ superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela faculdade;
- ✓ fixar normas gerais e complementares às deste regimento, sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;
- ✓ decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- ✓ deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- ✓ deliberar quanto à paralisação total das atividades da faculdade;
- ✓ apreciar atos do diretor executivo, praticados ad referendum deste colegiado;
- ✓ praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste regimento;
- ✓ respeitar e executar as decisões do conselho nacional de educação e demais órgãos do ministério da educação;
- ✓ exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei no regimento geral.



Colegiado de Curso

Conforme Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo e Regulamento Interno, o Colegiado de Curso é um órgão consultivo em matéria administrativa e disciplinar e deliberativa em matéria didático-científica. Tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas.

O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 1 (um) ano, com direito à recondução.

O Colegiado de Curso é constituído:

I - pelo Coordenador do Curso, que o preside;

II - por 03 (três) representantes do corpo docente do curso, sendo 01 (um) escolhido pelo Diretor Geral Acadêmico e dois pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução;

III - 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

O mandato do Coordenador de Curso é de 03 (três) anos, permitida a recondução e em seus impedimentos, o Coordenador do Colegiado de Curso é substituído por um professor, designado pela Diretoria Geral.

O Colegiado de Curso conta com o apoio técnico-pedagógico dos membros do seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituído por 05 (cinco) professores do curso, conforme preconiza a legislação.

São competências gerais do Colegiado de Curso conforme artigo 20 do Regimento Geral:

- ✓ deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo consup;
- ✓ deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;



- ✓ emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do consup;
- ✓ pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- ✓ opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- ✓ aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, elaborado pelo coordenador;
- ✓ promover a avaliação periódica do curso; e
- ✓ exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no regimento geral das faculdades integradas iesgo.
 - ✓ compete ao coordenador de curso, presidente do colegiado (art. 17 do regimento geral):
 - ✓ superintender todas as atividades da coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da faculdade;
 - ✓ convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso;
 - ✓ acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
 - ✓ apresentar, semestralmente, ao colegiado de curso e à diretoria, relatório das atividades da coordenadoria;
 - ✓ sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo nele lotado;
 - ✓ encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
 - ✓ promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
 - ✓ propor ou encaminhar proposta, na forma deste regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação



científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;

- ✓ distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

- ✓ decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;

- ✓ delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e

- ✓ exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no regimento geral das faculdades integradas Iesgo.

- ✓ o Diretor pode designar coordenador específico para cursos sequenciais, de tecnologia ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um.

Quanto ao funcionamento do Colegiado de Curso, destacam-se:

O Colegiado reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Em caso de urgência, a critério do Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Para instalar-se reunião de colegiado o quórum mínimo necessário é de maioria absoluta, e para aceitação da deliberação é de maioria relativa dos presentes.



Importante destacar que o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica.

Políticas Institucionais

As políticas das Faculdades Integradas Iesgo estão expressas no PDI, em consonância com o contexto atual e atenta às novas tendências educacionais e profissionais, assume em seu Projeto Pedagógico o compromisso de formar profissionais dotados de um saber que se alicerça nas mais recentes teorizações da ciência de forma integrada com o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das comunidades onde atua. Para tanto, busca em sua visão subsídios para desenvolver, produzir, aplicar e disseminar conhecimentos a partir da busca de soluções inovadoras frente às demandas da sociedade. Nesta perspectiva concebe:

- ✓ Ensino como processo global e ético de relações inter e multidisciplinares;
- ✓ Iniciação científica como princípio educativo condutor do aprendizado de métodos e técnicas para o desenvolvimento da capacidade de pensar criticamente no âmbito da iniciação científica;
- ✓ Extensão como processo de interação com a comunidade, visando, sobretudo, contribuir para elevar as condições de vida da comunidade e para o progresso e desenvolvimento da região.

Políticas de Ensino

Os princípios pedagógicos estão estruturados sobre a égide da interdisciplinaridade e da contextualização que vinculem a educação ao mundo do trabalho e à prática social, à compreensão de significados, à preparação para o exercício da cidadania, à construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico, ao aprendizado da flexibilidade para a compreensão das novas condições de vida e de organização social, ao relacionamento da teoria com a prática.



São objetivos da política de ensino no âmbito do Curso de Biomedicina:

- ✓ assegurar a oferta de um Ensino de qualidade, pautando em um processo crítico, reflexivo e criativo, voltado a formação integral e articulado ao contexto histórico-cultural;
- ✓ incentivar ações inovadoras no processo didático;
- ✓ institucionalizar ações de interação com os egressos do curso.

Para tal, serão desenvolvidas ações, como:

- ✓ formulação e avaliação das políticas e ações relacionadas ao curso em consonância com a missão institucional e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais;
- ✓ acompanhamento dos processos de avaliações internas e externas do curso para conscientizar a comunidade acadêmica da sua importância na melhoria contínua da qualidade do curso;
- ✓ promoção da formação continuada dos professores;
- ✓ monitoramento dos índices e das causas de evasão e repetência dos estudantes;
- ✓ fomento à integração, à convivência harmônica e ao bem-estar social da comunidade interna;
- ✓ desenvolvimento de projetos integradores que atuem na realidade social e na construção da cidadania;
- ✓ fomento à realização de atividades extracurriculares;
- ✓ implantação ou implementação de cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas correlatas aos cursos de, a fim de promover a integração com o curso de graduação;
- ✓ estímulo à utilização de metodologias educacionais inovadoras;
- ✓ fortalecimento da interdisciplinaridade;
- ✓ estímulo ao desenvolvimento e à responsabilidade dos estudantes em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão e aprimoramento profissional;



- ✓ incentivo à ampliação na promoção de eventos acadêmicos inovadores com a participação de palestrantes externos.
- ✓ implantação de políticas de relacionamento com os egressos para fornecer subsídios ao curso, visando à constante atualização do currículo perante as necessidades da sociedade.
- ✓ desenvolvimento de ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

Desse modo, no âmbito do curso de Biomedicina, serão propiciadas situações que favoreçam o desenvolvimento de profissionais capacitados para atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar, socializar conhecimentos em sua área de atuação e a valorização da aprendizagem contextualizada por meio de metodologias ativas e da diversidade de cenários de aprendizagem articulando teoria e prática.

Políticas de Integração e Valorização da Diversidade

Para as Faculdades Integradas Iesgo, a promoção e valorização da diversidade é sobretudo uma função social. É preciso que se desenvolva uma cultura de valorização da diversidade na IES como um todo.

Para tanto, a promoção da diversidade na IES é realizada por meio de:

- ✓ Conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- ✓ Treinamento dos setores em relação à temática;
- ✓ Inclusão da temática no currículo de forma transversal;
- ✓ Palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

Políticas de Valorização para a Educação Ambiental

Conforme consta na Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, na qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,



todas as instituições de Ensino Superior precisam promover a Educação Ambiental de forma integral em seus projetos pedagógicos. Logo, as diretrizes apontam a necessidade de que essa educação ocorra pela transversalidade, a partir de temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; como conteúdo dos componentes já constantes no currículo; e pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com isso, ao curso de Biomedicina das Faculdades Integradas IESGO também trabalham com a Educação Ambiental como um processo permanente de aprendizagem individual e coletiva, seja nos projetos de extensão, na promoção de práticas educativas transversais sobre a temática e também na promoção da educação ambiental integrando valores éticos e sociais;

Políticas de Promoção dos Direitos Humanos

Diante da Resolução n^o 1 de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, temática fundamental para a promoção cidadã e também focada na dignidade humana.

Com isso, compreendemos que os direitos humanos abarcam: “um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana”. (RESOLUÇÃO CNE/CP N^o 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. MEC).

Dessa forma, a premissa da educação em Direitos humanos, pauta-se na dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

O curso de Biomedicina atua dentro da promoção dos direitos humanos em:



- promover e acompanhar práticas e estudos das concepções e práticas educativas das questões pertinentes à defesa e promoção dos direitos humanos;
- através de dados levantados em TC's e em projetos de extensão;
- acompanhamento das diretrizes, normas e ações administrativas e pedagógicas relacionadas à valorização da igualdade e combate à desigualdade;
- melhoria e provisão da adoção sistemática no curso das melhores diretrizes, normas e práticas, além de assegurar o adequado repasse aos corpos docente, discente e administrativo.

Políticas de Valorização da História e Cultura Afro Brasileira e Indígena

O curso de Biomedicina também compreende a importância das Políticas de Valorização da História e Cultura Afro-brasileiras e Indígena, tendo a sua aprovação da Lei 10.639 e da Lei 11.645 de 2008, a história e cultura afro-brasileira e a história e cultura dos povos indígenas brasileiros são inseridas no currículo como conteúdo obrigatório.

Relevante temática, para além da obrigatoriedade, é fundamental por refletir sobre a importância dessas culturas na formação da nossa história. E por isso, promovemos ações relevantes como:

- Conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- Capacitação setores em relação à temática;
- Inclusão da temática no currículo de forma transversal;
- Palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

Políticas direcionadas para as Pessoas com Deficiência

Diante de um cenário multifacetado de diferenças, igualdades e particularidades, o curso de Biomedicina também abarca não somente uma disciplina de inclusão, mas também todo o contexto educativo focando na integração de pessoas atípicas. Segundo a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, Pessoas com deficiência são aquelas



que: "têm impedimentos de longo prazo de natureza, física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas". (decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009).

Respeitando a legislação, suas políticas institucionais e sua responsabilidade como Instituição de Ensino, nós das Faculdades Integradas Iesgo, prestamos apoio e atendimento prioritário a pessoas com deficiência, considerando, sobretudo, se tratar de responsabilidade social, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O atendimento é um serviço da educação especial que "identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).

Este atendimento leva em conta as características específicas de cada necessidade e promove alternativas viáveis à necessidade do aluno, utilizando tecnologia assistiva, acessibilidade ao computador, orientações em relação a mobilidade e disponibilização de material pedagógico adaptado a sua necessidade.

Entendemos que a tecnologia assistiva "é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". (CAT, 2007)

Além dos espaços adaptados, rampa de acesso, corretor tátil, a Faculdade Iesgo traz uma visão de atendimento especializado e humanizado diante da cultura de inclusão, baseada no respeito à diversidade. Leva em conta em sua política e planejamento o atendimento à legislação nacional para a Educação Inclusiva prevista na Portaria MEC 3.284/2003, Decreto 5.296/2004, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 e Decreto 7.611/2011.

Logo, a instituição possui práticas inclusivas que respeitam a legislação vigente e pensa em uma política institucional voltada ao atendimento das



peças com necessidades especiais trabalhada de forma transversal incluindo todos os setores.

Políticas de Iniciação Científica

Ao incentivar a iniciação científica, nas Faculdade Integradas Iesgo baseia-se no princípio de que aprender a pensar é uma atitude metodológica que se aplica a qualquer disciplina. Uma de suas funções é direcionar o olhar e exercitar a habilidade para lidar com problemas e buscar soluções visando desenvolver uma ação contínua que, por meio da educação, da cultura e da ciência, busca unir o ensino e a investigação, propiciando, através dos seus resultados, uma ação transformadora entre a academia e a população.

Constituem objetivos essenciais da Faculdade Iesgo para o curso de Biomedicina no campo da iniciação científica:

- ✓ Promover a iniciação científica ao longo do processo formação;
- ✓ Desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo dos alunos.
 - ✓ Para tal, serão desenvolvidas diversas ações, entre elas:
 - ✓ Definição de linhas de pesquisa que deverão servir como um direcionamento para a capacitação de docentes e para o desenvolvimento dos discentes em programas de iniciação científica.
- ✓ Incentivo à participação de docentes e discentes no Programa de Iniciação Científica (PIC-Iesgo).
 - ✓ Fomento à participação de docentes e discentes em eventos científicos para apresentação de trabalhos.
 - ✓ Apoio à produção bibliográfica dos docentes;
 - ✓ Apoio à divulgação dos trabalhos que foram e/ou estão sendo desenvolvidos na parceria entre os alunos e os professores.
 - ✓ Fomento ao aprofundamento do conhecimento técnico, cultural e artístico por meio do incentivo permanente, em todas as práticas acadêmicas, da busca de informações nas mais diversas fontes de consulta disponíveis, de modo a desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo acadêmico.



✓ No âmbito do curso de Biomedicina, são incentivadas as atividades de iniciação científica, por meio de diversos mecanismos institucionais, a exemplo de atribuição pela IES de carga horária para orientação das atividades de iniciação científica. Para fortalecer este eixo, o curso disporá do programa de monitoria remunerada e voluntária, onde o aluno poderá também se dedicar a Iniciação Científica.

Política de Extensão

As atividades de extensão serão realizadas ao longo do curso inseridas 10% da carga horária total na grade curricular, serão realizadas por meio de cursos, assessoramentos ou serviços a pessoas, grupos, comunidade, instituições. A extensão é concebida como processo educativo, cultural e científico, que se articula com o ensino e a investigação de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade. Nessa direção, serão implementadas ações de extensão pautadas nos seguintes objetivos:

Estimular a participação dos discentes nos projetos institucionais de modo geral, possibilitando a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento. Promover atividades de extensão, estimulando propostas inovadoras de interação comunitária.

Com efeito, ocupado com a necessidade de reconhecer na educação superior um celeiro para formação socialmente transformadora dos cidadãos, o Ministério da Educação, por meio da Resolução número 07, publicada em 18 de dezembro de 2018, concedeu à Extensão um espaço peculiar, conceituando-a da seguinte maneira:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a



pesquisa¹.

Para alcance dos objetivos no âmbito do curso serão incentivadas as seguintes ações:

- ✓ Incentivo à participação de docentes e discentes nos Projetos de Extensão.
- ✓ Aumento do número de cursos de extensão oferecidos que atendam às necessidades dos estudantes do curso.
- ✓ Estabelecimento de uma política de avaliação das ações de extensão.
- ✓ Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que favoreçam a interação dos estudantes com a comunidade nas ações de ensino e projetos sociais jurídicos.

Ações que propiciem a extensão são implementadas de modo a aproximar, cada vez mais, os estudantes da realidade local com o município de Formosa e também com o seu entorno. Isso também valoriza a aprendizagem que se insere na realidade da comunidade interna e externa por meio de atuações e troca de conhecimentos, programas, projetos, eventos e serviços. Exemplo disto é a parceria com as escolas da região para atuação junto aos adolescentes e às crianças com projetos abordando os direitos humanos e direito do consumidor.

As Políticas de Gestão passam por todas as atividades acadêmicas e administrativas.

As Políticas de Apoio aos Discentes e Docentes, Políticas de Inclusão Social e Educacional e Bolsas e Incentivos: Prouni FIES; e as Políticas de Responsabilidade Socioambiental estão descritas no PDI e no PPC.

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a

¹Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50



financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Prouni - O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe a Ministério da Educação, visa a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de Graduação e sequenciais de formação específica.

OVG - As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um Curso Superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

O desenvolvimento das atividades de ensino é dissociado das atividades de iniciação científica e extensão. A estrutura curricular garante, dentro de uma visão global, a construção de um currículo interdisciplinar e multidimensional, valendo-se da verticalização (pré-requisitos de conteúdo) e da horizontalização (corequisitos de conteúdos), em que na execução de cada disciplina o educador deverá empregar os métodos indutivos e dedutivos para buscar a sedimentação das experiências vivenciadas por ele e pelos estudantes na busca de uma efetiva interação.

1.5. Responsabilidade Social da Instituição

A Faculdade Iesgo vem buscando estreitar, de maneira estruturada, sua relação com a sociedade por meio de seus projetos extensionistas, no intuito

de ocasionar uma melhoria significativa na relação entre comunidade acadêmica e comunidade local. Acreditamos que o aprendizado histórico que nos instiga à própria revisão do PDI nos proporcionará maior amadurecimento, apontando, se e quando necessário, um aperfeiçoamento de suas metas e estratégias de ação, no marco de um olhar permanentemente crítico sobre a realidade de nossa Instituição.

Ao longo dos anos, a Instituição vem ampliando o número de bolsas vinculadas aos Programas Sociais de modo significativo, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Quadro 8 - Total de Estudantes Bolsistas nas Faculdades Integradas Iesgo (2024)

CONVÊNIOS	ALUNOS BOLSISTAS	PORCENTAGEM
FIES	167	12%
PROUNI	161	11%
OVG	397	27%
OUTROS DESCONTOS	720	50%
TOTAL DE ALUNOS DA FACULDADE	1.445	100%

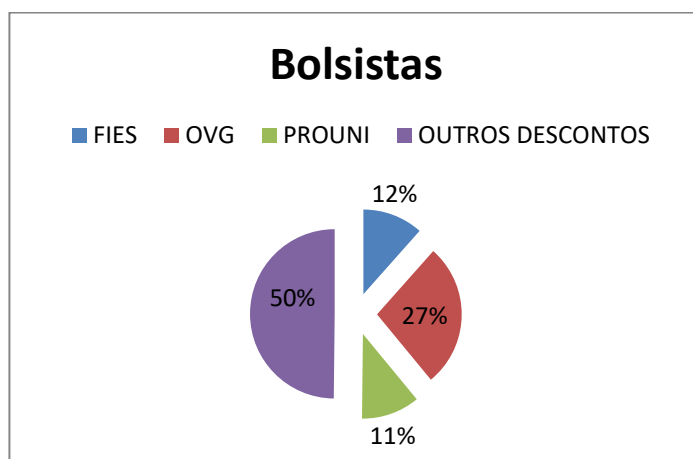


Gráfico 14 – Bolsistas 2024

A moderna concepção do ensino faz por requerer um padrão de compromisso das mantedoras, considerando que a formação do profissional resulta da conjugação de conteúdos e habilidades assimilados.

Essa vertente se sustenta nos padrões institucionais estabelecidos pelas Faculdades Iesgo, que fazem de sua base ideológica um compromisso perante



a sociedade, considerando que uma comunidade acadêmica deve ser o reflexo do meio em que está inserida.

Dentro desse horizonte se identifica além do compromisso a responsabilidade, circunstanciada por princípios e fundamentos, os quais se tornam cada vez mais exigentes e desafiadores.

O plano institucional inovador é indispensável, pois frente às mutações do cotidiano, o que se espera é um ensino moldado em estratégias criativas, para que estas assegurem um aprendizado não apenas eficaz como também respaldado por bases ensejadoras da eficiência.

Com padrão de ensino vivenciado em países de primeiro mundo, a mantenedora pretende assegurar um efetivo desempenho, mesmo com adequações a uma economia de país de terceiro mundo, não perdendo qualidade ou comprometendo o seu desempenho.

Por testemunho desse empreendimento cultural, basta estabelecer uma análise das fontes históricas e as instalações que são ocupadas pelas Faculdades IESGO, assegurando um conceito efetivo de qualidade.

Acreditando na demanda e em seu próprio potencial, a pretensão é participar do desenvolvimento do Estado de Goiás, que abre alternativas para iniciativas no setor privado, fortalecendo ainda mais as bases da economia regional.



3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1. Denominação do Curso

Curso de Graduação em Fisioterapia, grau Bacharelado, modalidade presencial.

3.2. Número de Vagas

50 vagas anuais. O número de vagas autorizadas está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O número de vagas é compatível com o corpo docente do Curso de Graduação em Fisioterapia, que atua em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, e com a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada pela Instituição para o curso e suas atividades.

3.3. Dimensionamento das Turmas

Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado do Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

3.4. Regime de Matrícula

Semestral.

3.5. Turnos de Funcionamento

Noturno.

3.6. Duração do Curso

O Curso de Graduação em Fisioterapia tem a duração de 4.000 horas, integralizadas no prazo mínimo de 10 semestres e no máximo de 15 semestres letivos.

3.7. Base Legal

LEGISLAÇÃO		DESCRIÇÃO
	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
	Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

	Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
	Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
	Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de Dezembro de 2017.	Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do Sistema federal de ensino.
	Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de Dezembro de 2017.	Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
	Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017.	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.
	Lei 10.172 de 09/01/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação
	Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia
	Decreto Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969,	Provê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências.
	Resolução CNE/CES Nº 04 de 06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.



Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27/4/ 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Resolução CNE/CP nº 2 de 15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012	Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010.	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE).
Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.	Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de outubro de 2017.	Este Instrumento subsidia os processos avaliativos dos atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.



2.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

As Faculdades Integradas Iesgo possuem sua sede localizada no município de Formosa, Estado de Goiás.

A Faculdade Iesgo possui limite territorial de atuação circunscrito ao município de Formosa, Goiás. Formosa é um município brasileiro do estado de Goiás. Situa-se a 80 quilômetros de Brasília, e a 282 quilômetros de Goiânia. A população do município de Formosa, estimada em 2020 segundo o IBGE é de 123.684 habitantes.

O Estado de Goiás

Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.243 km². Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e mais de 7,2 milhões de habitantes (estimativa IBGE, 2011).

O clima do Estado é predominantemente tropical, com duas estações bem definidas, sendo um período chuvoso e outro seco. Os maiores índices pluviométricos ocorrem entre os meses de outubro a abril, sendo mais concentrados no verão.

Goiás é a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 208,7 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita resulta em R\$ 29.732,40. Entre 2010 e 2019, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,5% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,7%. Este bom desempenho manteve Goiás no seletor grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação.

Goiás ocupou o primeiro lugar no Índice de Atividade Econômica (IBCR), medido pelo Banco Central. Considerado uma prévia do Produto Interno Bruto



(PIB), o indicador apresentou crescimento de 7,9% na variação interanual, sem ajuste sazonal, na comparação entre outubro de 2023.

Goiás também superou a média brasileira que foi de crescimento de 1,5% no mesmo período, conforme apuração de dados realizada pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), vinculado à Secretária-geral de Governo (SGG).

O expressivo resultado deve-se à evolução do agronegócio goiano, do comércio e também ao crescimento e diversificação do setor industrial.

Dentre os grandes setores da economia, o de Serviços é o que predomina em Goiás, representando 67,4% do fluxo de produção. Neste setor pode-se ressaltar o Comércio, tanto o varejista como o atacadista, bastante dinâmico principalmente na capital, bem como as atividades imobiliárias. O setor industrial participa com 21,2% no PIB goiano, e o agropecuário com 11,4% (2019). Embora tenha participação inferior, o setor agropecuário é de grande importância para a economia goiana, pois dele deriva a agroindústria, uma das atividades mais pujantes do estado, quer seja na produção de carnes, derivados de leite e de soja, molhos de tomates, condimentos e outros itens da indústria alimentícia, bem como na produção sucroenergética.

Apesar da crescente industrialização, a agropecuária continua sendo uma atividade econômica importante em Goiás, uma vez que a produção de carnes e grãos impulsiona as exportações. O estado é o quarto produtor nacional de grãos com uma produção em torno de 22,815 milhões de toneladas o que representa 9,5% da produção de grãos brasileira. A pauta agrícola é bastante diversificada e composta principalmente por: soja, sorgo, milho, cana-de-açúcar, feijão, tomate, entre outros produtos.

A pecuária goiana também é altamente expressiva e posiciona o estado entre os maiores produtores do país. O rebanho bovino é o 2º no ranking brasileiro e é formado por 22,8 milhões de cabeças, com participação de 10,6% no efetivo nacional. A suinocultura e avicultura também se encontram consolidadas, principalmente na região Sudoeste Goiano. O estado se posiciona, em ambas, no 6º lugar no ranking nacional, cuja produção



representa 5,0% e 5,3% da produção brasileira, respectivamente. O efetivo desses rebanhos cresceu muito a partir dos anos 2000 com a vinda de grandes empresas que atuam no setor de carnes.

Goiás é destaque na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. É um dos estados líderes no ranking nacional da produção de commodities minerais e agrícolas e de medicamentos genéricos. Está, também, inserido na geografia da indústria automotiva nacional com grandes montadoras de veículos com cerca de 1,8% na indústria automotiva brasileira. A expectativa é de que Goiás se tornará o terceiro no ranking de produção automotiva do país.

O estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas implantadas em Goiás aumentou bastante. Há 36 usinas em atividade e uma em implantação.

A indústria da mineração em Goiás é bastante diversificada, apresentando segmentos modernos e gestão similar às das grandes corporações internacionais, ajustando-se ao cenário da economia global. São sete polos distribuídos pelo estado, com produção de cobre, ouro, cobalto, níquel, nióbio, fosfato e vermiculita que ocupam posições importantes na cadeia produtiva nacional.

A diversificação produtiva da indústria goiana vem ocorrendo devido aos investimentos de grandes empresas privadas aqui instaladas ou em instalação. As principais atividades industriais de Goiás são a de alimento e bebidas, mineração e de automóveis e máquinas agrícolas.

Goiás tem apresentado nos últimos anos boa performance exportadora. Em 2021, as exportações somaram US\$ 9,3 bilhões e as importações 5,6 bilhões. A pauta exportadora reflete as vantagens competitivas de Goiás em recursos naturais, estando concentrada em produtos básicos, sobretudo



commodities agrícolas e minerais, quais sejam: complexos de soja e de carne, cobre e ferroligas, principalmente.

China, Espanha, Estados Unidos, Tailândia e Países Baixos (Holanda) foram os principais destinos dos produtos goianos em 2021. Os produtos importados vêm principalmente da Argentina, China, Estados Unidos, Alemanha e Rússia.

Em Goiás, as rodovias são responsáveis pela maior parte do transporte de cargas e passageiros. Existem cerca de 25 mil quilômetros de rodovias no Estado, sendo aproximadamente 21 mil quilômetros de jurisdição estadual (Goinfra, 2022) e 4 mil quilômetros de jurisdição federal (DNIT, 2021). A maioria das rodovias são pavimentadas e os trechos de maior importância estão duplicados ou em fase de duplicação. As principais rodovias federais do Estado são a BR-153, que liga o norte ao sul do país, a BR-060, passando pelo Distrito Federal, Goiânia e chegando ao Mato Grosso do Sul, e a BR-050, que liga o Distrito Federal ao sudeste do Brasil.

Por sua localização privilegiada no território brasileiro, o Estado de Goiás é contemplado por projetos ferroviários de grande importância para o país. A Ferrovia Norte Sul conecta Goiás à Região Norte do país a partir de Anápolis, onde também há uma conexão com a Ferrovia Centro Atlântica, que atende a região sudeste do Estado e o Distrito Federal chegando ao Porto de Santos (SP). Em início de obras, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste ligará Mara Rosa (GO) a Água Boa (MT) e faz parte do projeto da Ferrovia Transcontinental, planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro (VALEC, 2022), ligando os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, proporcionando uma alternativa logística para cargas oriundas do Oriente Médio e Ásia, onde está o principal parceiro comercial do país (China).

Com 2.400 km de extensão, a Hidrovia Tietê-Paraná tem como trecho mais relevante o percurso entre São Simão-GO e Pederneiras (SP), sendo responsável pelo transporte de grande parte de grãos e farelos do Centro Oeste, o que favorece de forma econômica e segura o escoamento de parte da



produção goiana de grãos. O Complexo Portuário de São Simão, localizado à margem direita do Rio Paranaíba, no sul de Goiás, transporta madeira, carvão, adubo e areia, mas também, grandes empresas transportam soja, farelo de soja e milho. Portanto, por este porto passa boa parte dos produtos que predominam na pauta goiana de exportação. As mercadorias vão de São Simão até Pederneiras ou Anhembi-SP em barcaças e depois seguem por modal ferroviário ou rodoviário até o porto de Santos-SP.

O Porto Seco Centro Oeste S/A é um terminal alfandegado de uso público destinado à armazenagem e à movimentação de mercadorias nacionais, importadas ou destinadas à exportação, sendo utilizado como facilitador das operações de comércio exterior. Atende aos setores de agricultura, siderurgia, construção e farmoquímicos; produtos florestais e minerais; bens de consumo (alimentos, bebidas e têxteis) e bens duráveis (automobilístico e eletroeletrônico), entre outros. Há uma área de aproximadamente 400 mil m² com estrutura e com capacidade para atender fluxo de mercadorias do mercado interno e externo. Oferece vantagens competitivas para as empresas que buscam viabilizar a armazenagem e a movimentação de suas cargas com total segurança e confiabilidade.

No que diz respeito à energia elétrica, Goiás é o nono estado brasileiro em capacidade instalada e sua produção provém principalmente de usinas hidrelétricas, seguidas por usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, usinas fotovoltaicas e centrais geradoras hidrelétricas, respectivamente.

Quanto às linhas de financiamento, o Programa de Desenvolvimento Industrial do estado de Goiás (Produzir) foi criado para contribuir com a expansão, modernização e diversificação do setor industrial goiano, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual. Propicia a redução do custo de produção da empresa, através do financiamento de até 73% do ICMS devido pelo período de até 15 anos. As principais versões do Produzir são as seguintes:

- Microproduzir (incentivo às micro e pequenas empresas);



- Teleproduzir (incentivo à implantação de call-centers);
- Centroproduzir (incentivo à instalação de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades domésticas em geral);
- Logproduzir (incentivo às empresas operadoras de logística);
- Comexproduzir (Incentivo às operações de comércio exterior).

Além desses programas de incentivo, Goiás conta ainda com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). O FCO foi criado em 1988 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste brasileiro. O aporte permanente dos recursos do Fundo, pela União, (29% para Goiás, 29% para Mato Grosso, 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal) possibilita financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado.

O território goiano é coberto predominantemente pelo tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pelos e raízes muito profundas. Goiás é o estado com a maior presença de Cerrado, possuindo mais de 90% de seu território dentro dos limites oficiais do bioma. Segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, menor apenas que a Amazônia, o Cerrado concentra 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e fauna mundiais. A flora do Cerrado é considerada a mais rica savana do mundo e estimam-se entre 4 e 7 mil espécies habitando esta região. O bioma foi classificado como uma das 34 áreas prioritárias mundiais para conservação da biodiversidade (hotspots).

Goiás possui características peculiares em relação à sua hidrografia. Seus rios alimentam três importantes Regiões Hidrográficas do país (Araguaia/Tocantins, São Francisco e Paraná). A rede de drenagens é densa e constituída de rios de médio e grande porte, contudo a navegabilidade é, em parte, prejudicada pelo grande número de cachoeiras e corredeiras. Os lagos artificiais representam 1,6% do território goiano e são em número de oito sendo que o Lago de Serra da Mesa, formado pelo represamento do Rio Tocantins, é



o quinto maior lago do Brasil em área alagada, 1.758km², e o primeiro em volume d'água, 54 bilhões de m³.

O território goiano possui dois parques nacionais: das Emas e Chapada dos Veadeiros; 12 (doze) áreas definidas como parques estaduais, onde se destacam o Parque da Serra de Caldas Novas e o Parque de Terra Ronca, além de inúmeras outras unidades de proteção ambiental.

O Município de Formosa

Formosa é um município brasileiro do estado de Goiás. Situa-se a 80 quilômetros de Brasília, e a 282 quilômetros de Goiânia.

Em 2022, a população era de 115.901 habitantes e a densidade demográfica era de 19,97 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 10 e 129 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 265 e 6407 de 5570.

A criação do município de Formosa deu-se em 1 de agosto de 1843, com o nome de Vila Formosa da Imperatriz. Com o advento da República, passou a ser simplesmente Formosa. Durante as décadas de 1920 e 1930, a cidade viveu seu primeiro surto de crescimento urbano. A cidade passa a sofrer intervenções mais profundas na paisagem, até então dominada pela natureza. A construção do “jardim centenário” – atual Praça Rui Barbosa (popularmente conhecida como praça do coreto), a urbanização mais extensa da cidade, com abertura e/ou alargamento de ruas e saneamento de brejos marcam esse momento.

A partir da década de 1950, com a efetivação da construção da capital federal, Brasília, há apenas 75 km de Formosa, aprofunda-se a urbanização, com a chegada do asfalto, a ocupação mais extensiva de brejos e outras regiões hidromórficas; explode o crescimento demográfico e tem início a derrubada de casarões e edificações mais simples dos séculos XIX e XX. Contudo, “até mais ou menos a década de 1970, a cidade manteve as suas características de cidade antiga”.



O parcelamento irregular do território, a especulação imobiliária e a grilagem, esta última extensamente denunciada em jornal da época da construção de Brasília, bem como a posterior regularização desses loteamentos por parte do poder público, transformaram a paisagem da cidade de Formosa, que passou por um processo deliberado e consciente de destruição e descaracterização de seu patrimônio material, histórico e ambiental.

A intensa migração, cujo polo de atração era Brasília, contribuiu para a rápida ocupação do território das nascentes da Lagoa Feia. A partir de 1970, inicia-se o êxodo rural, sobretudo a partir da formação de vilas, que passam a ocupar áreas periféricas da cidade. É emblemático o caso da desocupação da área do exército e consequente formação das Vilas Beneditina e Vicentina.

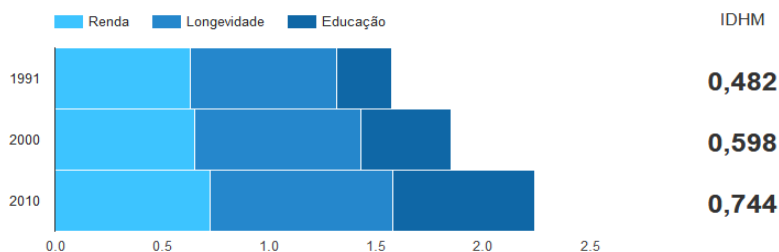
Segundo os Correios, Formosa tem 52 bairros na cidade, entre os principais são o Centro, Formosinha, Área Rural de Formosa, Chácaras do Abreu, Conjunto Padre José, Iris Village, Jardim Califórnia, Jardim das Américas, Jardim Ipê, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Nova Formosa, Parque da Colina I, Parque da Colina II, Parque das Laranjeiras, Parque Dom Bosco, Parque Esmeralda, Expansão Parque Lago, Parque Lago, Parque Laguna II, Parque São Francisco, Parque Serrano, Parque União, Parque Vila Verde, Residencial Jardim Planalto, Residencial Santa Rosa, Rosa Maria, São Benedito (Vila Beneditina), São Vicente, São Vicente (Vila Vicentina), Setor Bela Vista, Setor Bosque, Setor Bosque II, Setor Ferroviário, Setor Imperatriz, Setor Industrial II, Setor Nordeste, Setor Pampulha, Setor Primavera, Setor Sul, Sul América, Vila Aurora, Vila Bela, Vila Carolina, Vila Iara, Vila Lorena, Vila Pantanal, Vila Santos, Village, Vista Alegre.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa - GO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa é 0,744, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Gráfico 1 - IDH de Formosa-GO

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 1 - IDHM e seus componentes de Formosa-GO

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Formosa - GO			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,259	0,422	0,666
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	29,39	36,93	56,12
% de 5 a 6 anos na escola	29,88	66,02	86,09
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	34,10	56,40	88,57
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	21,04	37,54	67,21
% de 18 a 20 anos com médio completo	12,35	20,69	47,94
IDHM Longevidade	0,684	0,776	0,852
Esperança de vida ao nascer	66,06	71,54	76,14
IDHM Renda	0,631	0,653	0,726
Renda per capita	405,06	466,29	732,24

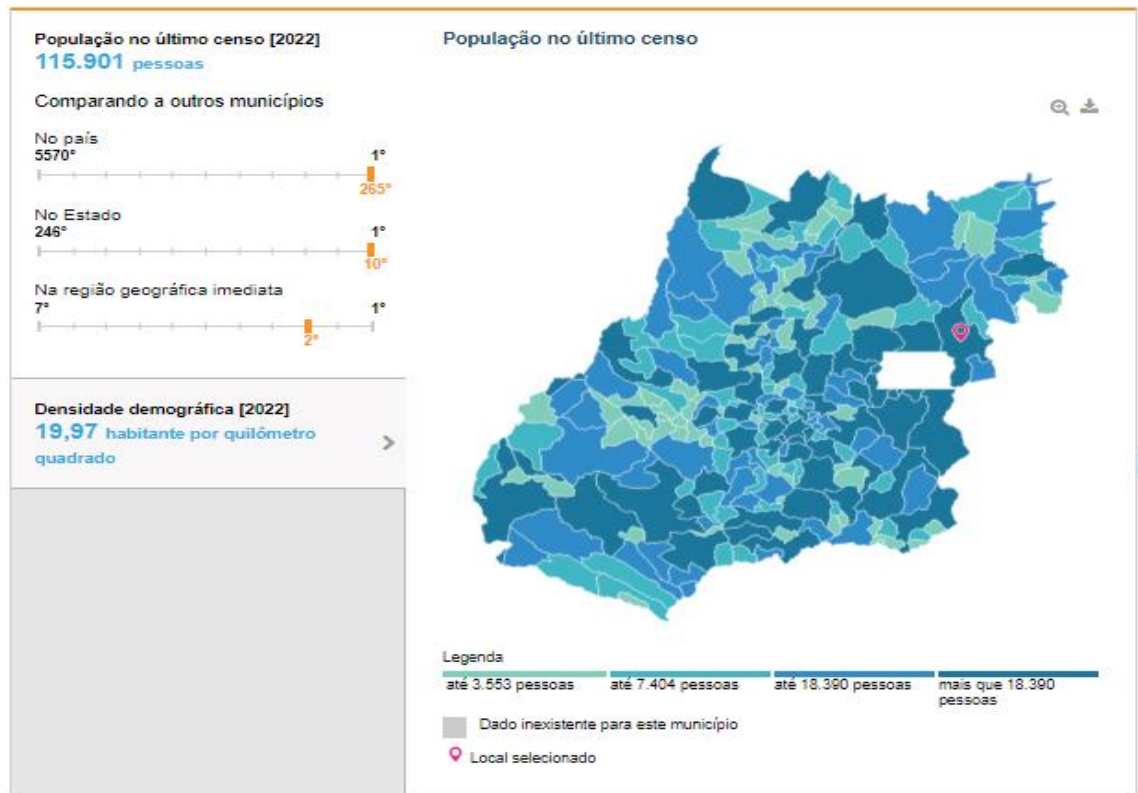
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,482, em 1991, para 0,744, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,487 para 0,735. Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,36% para o município e 50% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,42% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,407), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

População

Sua população estimada em 2022 é de 115.901 habitantes. Entre 2000 e 2010, a população de Formosa cresceu a uma taxa média anual de 2,44%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 88,09% para 91,94%. Em 2010 viviam, no município, 100.085 pessoas.

Gráfico 2 – População no último censo



Fonte: IBGE

Tabela 2 – População de Formosa - GO

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Formosa - GO

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	59.685	100,00	78.651	100,00	100.085	100,00
População residente masculina	29.786	49,91	39.338	50,02	49.959	49,92
População residente feminina	29.899	50,09	39.313	49,98	50.126	50,08
População urbana	49.659	83,20	69.285	88,09	92.023	91,94
População rural	10.026	16,80	9.366	11,91	8.062	8,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 58,56% para 46,99% e a taxa de envelhecimento, de 3,94% para 5,16%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 74,20% e 3,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Tabela 3 – Estrutura etária da população de Formosa - GO

Estrutura Etária da População - Município - Formosa - GO

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	23.602	39,54	25.950	32,99	26.829	26,81
15 a 64 anos	34.262	57,40	49.603	63,07	68.091	68,03
População de 65 anos ou mais	1.821	3,05	3.098	3,94	5.165	5,16
Razão de dependência	74,20	-	58,56	-	46,99	-
Taxa de envelhecimento	3,05	-	3,94	-	5,16	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 23,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,0. Já na UF, a taxa era de 14,0, em 2010, de 24,4, em 2000 e 29,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos



por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 4 – Longevidade, mortalidade e fecundidade de Formosa – GO.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Formosa - GO

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	66,1	71,5	76,1
Mortalidade infantil	26,0	23,6	10,3
Mortalidade até 5 anos de idade	30,6	27,8	12,2
Taxa de fecundidade total	3,2	2,7	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 76,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Educação

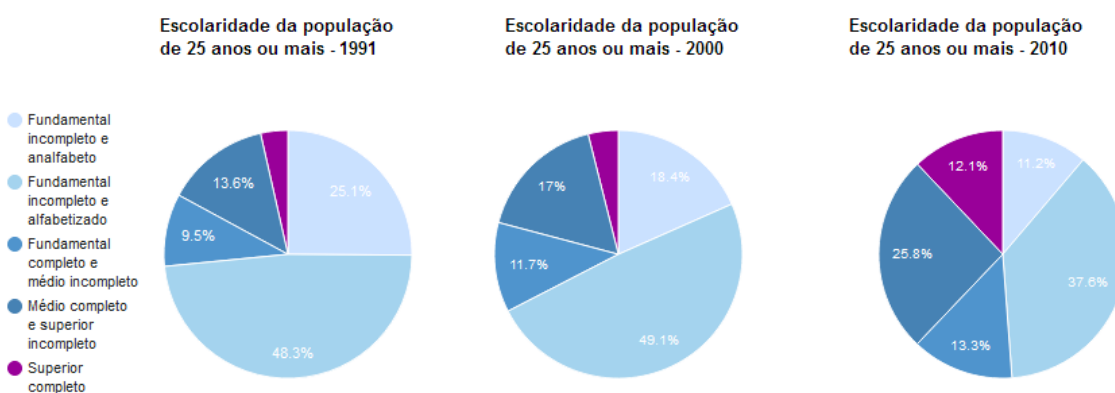
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,09%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,57%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 67,21%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 47,94%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 56,21 pontos percentuais, 54,47 pontos percentuais, 46,17 pontos percentuais e 35,59 pontos percentuais.

Em 2010, 86,20% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 72,00% e, em 1991, 70,67%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,52% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 4,44% e, em 1991, 2,88%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 36,93% para 56,12%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 29,39%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 11,23% eram analfabetos, 51,19% tinham o ensino fundamental completo, 37,88% possuíam o ensino médio completo e 12,07%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Gráfico 3 – Nível de escolaridade da população de Formosa - GO



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Pirâmide Populacional

Com população estimada [2020] em 123.684 pessoas e população no último censo [2010] de 100.085 habitantes, a pirâmide etária da população

mostra que o município de Formosa possui uma população essencialmente jovem.

A seguir, é apresentada a pirâmide populacional do Município de Formosa, com a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade (IBGE, 2010).

Gráfico 4 - Pirâmide etária de Formosa-GO (1991)

1991 Pirâmide etária - Formosa - GO
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

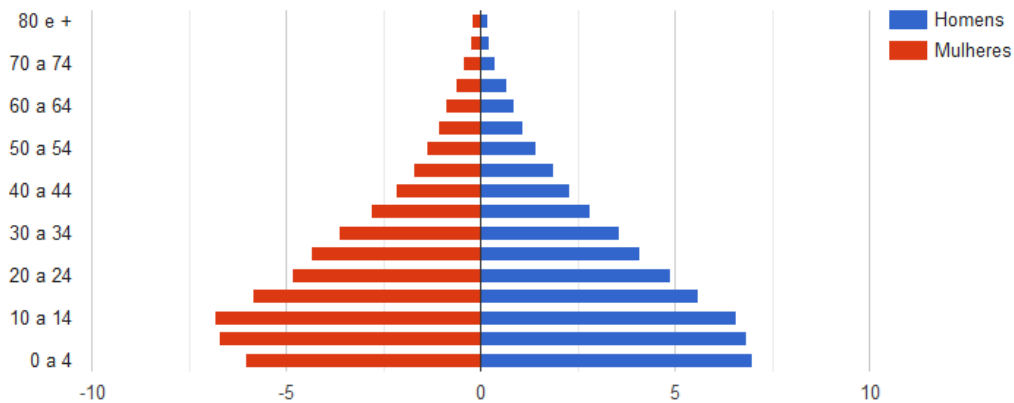


Gráfico 5 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2000)

2000 Pirâmide etária - Formosa - GO
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

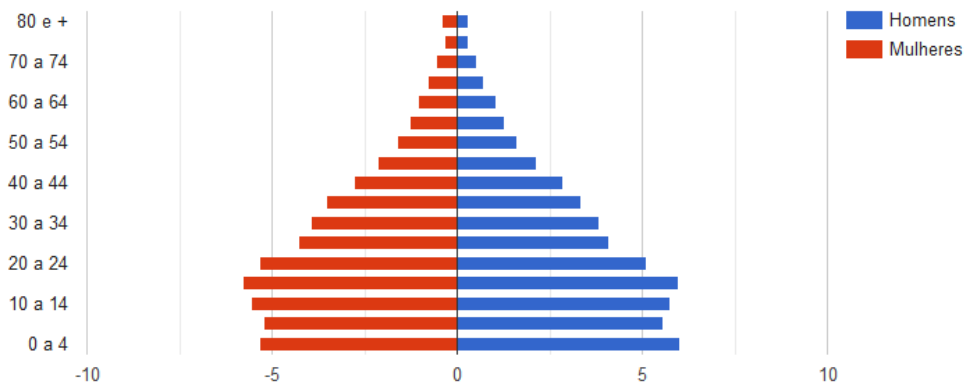


Gráfico 6 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2010)

2010 Pirâmide etária - Formosa - GO
 Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

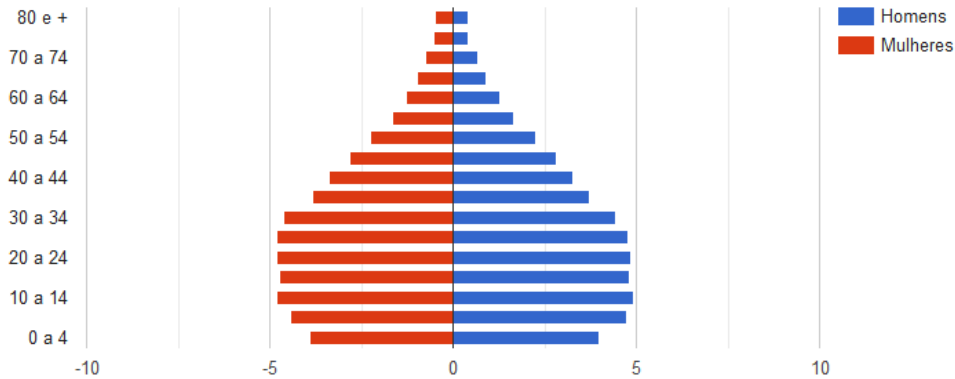
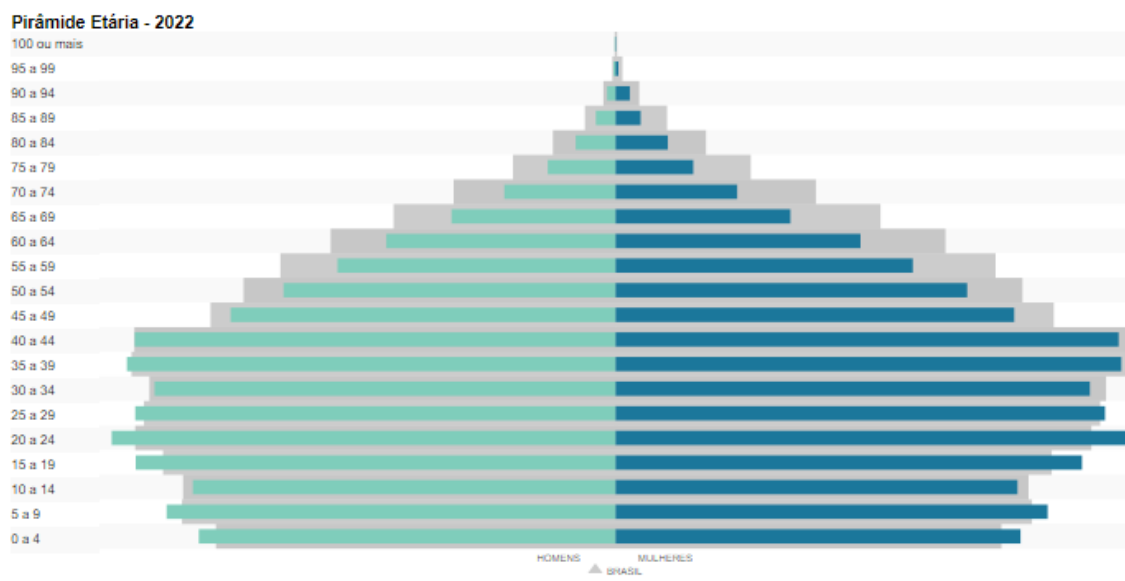


Gráfico 7 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2022)

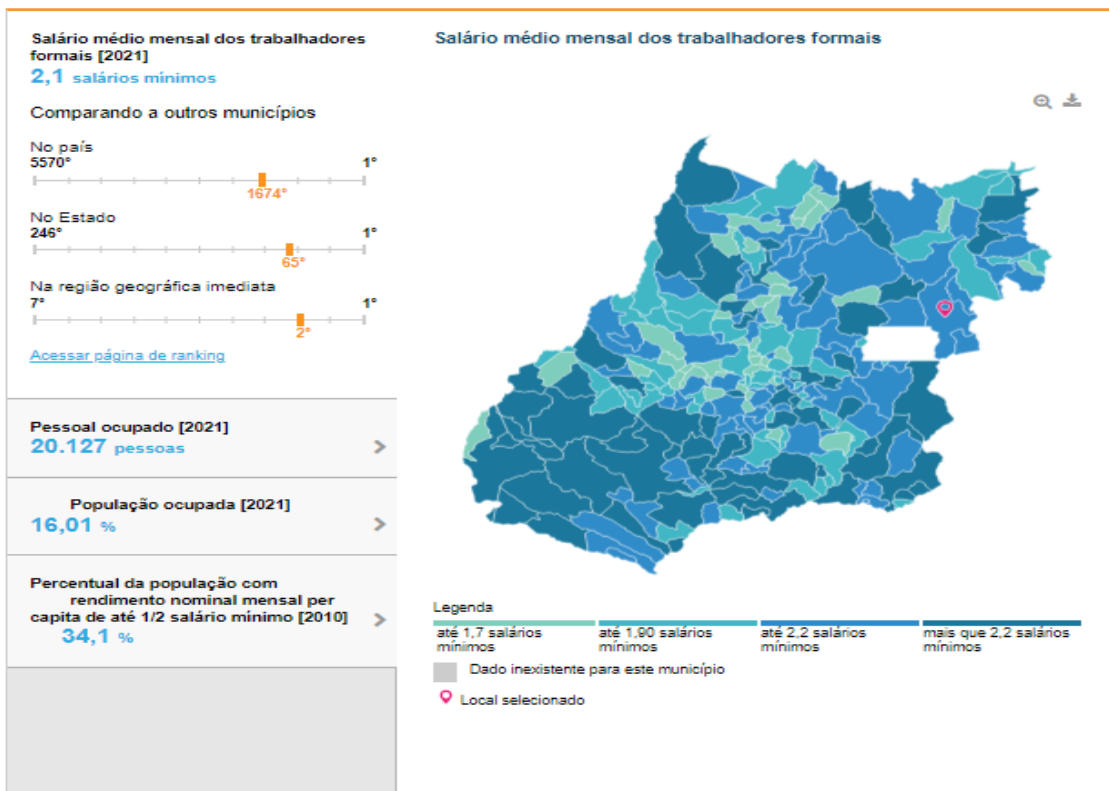


Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16,01%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 65 de 246 e 112 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 2229 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34,1% da população nessas condições, o que o colocava na

posição 141 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3748 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Gráfico 8 – Salário médio mensal

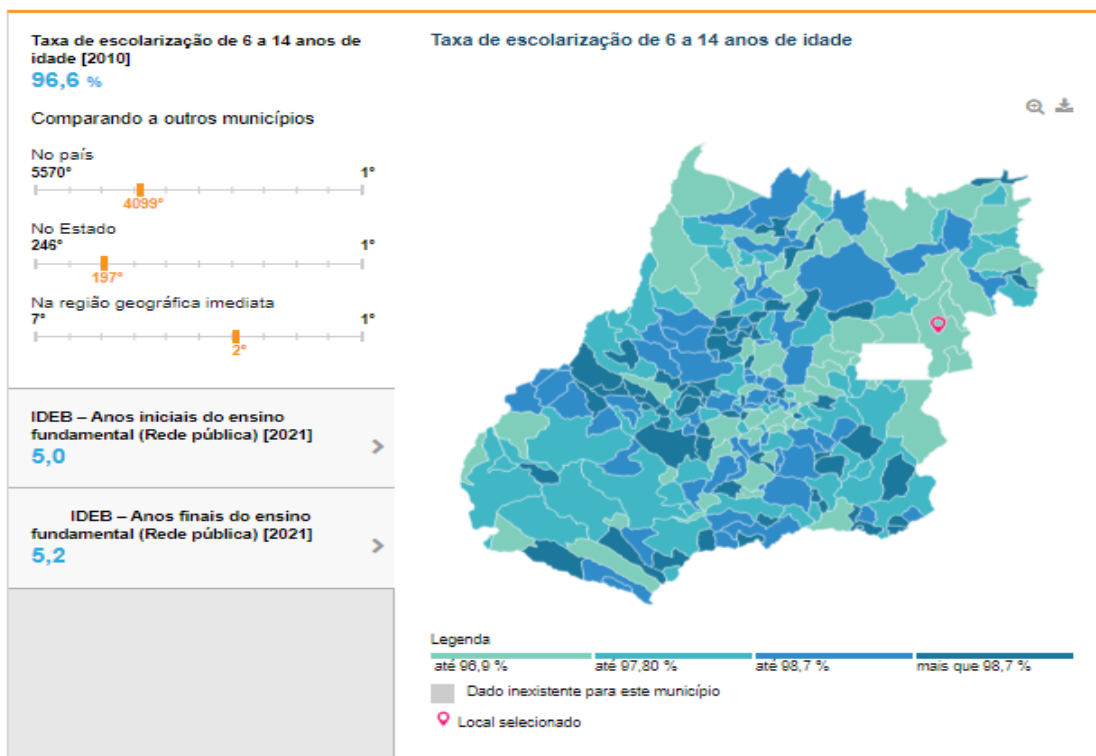


Fonte: IBGE

Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 197 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4099 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 207 e 112 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3649 e 1327 de 5570.

Gráfico 8 – Taxa de escolarização



2.2. O Perfil Epidemiológico no Município de Formosa – GO

a) Natalidade

A natalidade no Município de Formosa- GO vem sofrendo redução ao longo dos últimos anos. Em 2001 foram registrados 46.967 nascidos vivos residentes em Brasília e em 2016 este número passou a 43.313. Na última década a taxa bruta de natalidade (relação entre o número de nascidos vivos para cada grupo de 1000 habitantes) teve uma redução, passando de 22,4 em 2001 para 15,6 em 2014.

Segundo dados epidemiológicos mais recentes, entre 2000 e 2016 a taxa de natalidade no Município de Formosa - GO sofreu decaída de 36,4%, passando de 22,8 em 2000 para 14,5 em 2016. A taxa de fecundidade observada também apresentou queda de 31,1% neste período, ficando em 2016 igual a 1,53 filhos por mulher. A queda da fecundidade tem sido acentuada e apresenta forte correlação com os novos comportamentos da família brasileira, redução do número de filhos por mulher, adiamento das gestações para idade mais avançadas do período reprodutivo, e, mais recentemente, o surto do vírus Zika com o aumento da prevalência de



microcefalia em recém-nascidos (CODEPLAN, 2019). Segundo dados contidos no Relatório Epidemiológico sobre natalidade, a análise da série histórica 2000-2016, demonstra queda de 36,4% na taxa bruta de natalidade e redução de 31,1% na taxa de fecundidade, ficando em 2016 igual a 1,53 filhos por mulher. (2016).

Apesar da significativa redução, a taxa de natalidade comporta-se diferentemente em cada localidade do Município de Formosa - GO, a qual pode ser decorrente tanto da estrutura etária que compõe as diferentes localidades, como ser resultante das condições socioeconômicas precárias.

Quanto ao tipo de parto realizado na análise dos dados de 2000 a 2017, observa-se a redução do número de partos vaginais em 30,39% e o aumento no quantitativo de partos cesáreas em 22,1%. A idade materna interfere no tipo de partos, quanto maior a idade maior o percentual de cesáreas. O tempo de estudos influência de forma diretamente proporcional a prevalência de parto cesárea. Ao avaliar a realização de parto cesáreo por local de residência da mãe no ano de 2014, observa-se uma grande variação entre as mães residentes em Regiões Administrativas de baixo poder econômico com o poder elevado, a exemplo do que ocorre no país.

b) Morbidade Hospitalar

A morbidade refere-se à descrição e análise de uma situação existente em um conjunto de indivíduos que adquirem doenças (ou determinadas doenças) num dado intervalo de tempo em uma determinada população. Seus dados demonstram o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população. Possibilitam a capacidade de revelar aspectos relativos à saúde-doença de uma população, bem como, embasam o planejamento das ações de saúde para promoção da saúde, proteção, prevenção e tratamento dos agravos.

Segundo dados epidemiológicos extraídos do SIH/Sala de Situação, no Município de Formosa - GO, no período de 2014 a 2018 houve 898.222 internações. A principal causa de internação foi a classificada no capítulo XV do Código Internacional de Doenças, CID-10, Gravidez parto e puerpério, totalizando 250.271 internações, 27,86% do total. As lesões envenenamento e



algumas outras consequências de causas externas – capítulo XIX, lideram a segunda principal causa de internação, perfazendo 86.649 (9,65%) do total das causas. Estão incluídas nesse grupo as intoxicações por drogas, medicamentos e substâncias biológicas, efeitos tóxicos de substâncias de origem predominantemente não-medicinal, traumatismos envolvendo múltiplas regiões do corpo, queimaduras e corrosões, sequelas por traumatismos, intoxicações e outras consequências por causas externas. Em seguida, surgem as doenças do aparelho respiratório, circulatório e digestivo, totalizando essas três categorias 221.480 internações, representando 24,66% do total. Nesse grupo estão incluídas as pneumonias, as doenças isquêmicas do coração, insuficiência cardíaca.

Tabela 2 - Principais causas de internação por classificação CID-10, 2014 a 2018

Causas de Internação (por capítulo CID-10)	Número de AIH's	%
Capítulo XV - Gravidez parto e puerpério	250.271	27,86%
Capítulo XIX - Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	86.649	9,65%
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	74.273	8,27%
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	73.933	8,23%
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	73.274	8,16%
Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	57.857	6,44%
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	53.384	5,94%
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	48.349	5,38%
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36.422	4,05%
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais	21.265	2,37%
Capítulo XVIII - Sintomas sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	20.038	2,23%
Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	19.074	2,12%



Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso	16.783	1,87%
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14.528	1,62%
Capítulo IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12.988	1,45%
Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	11.373	1,27%
Capítulo XVII - Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	8.981	1,00%
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos	8.763	0,98%
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	7.862	0,88%
Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1.995	0,22%
Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	160	0,02%
TOTAL	898.222	%

Fonte: TABWIN/DATASUS/MS – dados gerenciados pela Gerência de processamento de informações ambulatoriais e hospitalares, GEPI/DICS/SUPLANS/SMF- GO

c) Doenças e Agravos não-transmissíveis – DCNT

A carga global das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT apresenta grande preocupação devido à alta carga de mortalidade no mundo. Destacam-se as doenças do aparelho circulatório (DAC), neoplasias, doenças respiratórias crônicas (DRC) e diabetes que têm gerado elevado número de mortes prematuras, perda de qualidade de vida e ocasionado impactos econômicos negativos para famílias, indivíduos e a sociedade em geral. Elas são hoje responsáveis por 72% da mortalidade no Brasil e mais prevalentes entre as pessoas de baixa renda, por estarem mais expostas aos fatores de risco e terem menos acesso aos serviços de saúde.

Destaca-se a Hipertensão Arterial, com estimativa de casos na população brasileira acima de 18 anos é de 21,4%. A análise do diagnóstico médico prévio de hipertensão no Município de Formosa - GO durante 2006 a



2017 demonstra maior prevalência em 2014 com 24,2%. Este indicador, segundo pesquisa Vigitel, vem apresentando redução nos anos subsequentes: 20,4% (2015), 27,7% (2016) e 18,2% (2017). Avaliando o período de 2014 a 2017, observa-se redução de 24,8% de hipertensos. A prevalência por sexo, as mulheres (21,8%) possuem maior prevalência de hipertensos que os homens (19,8%). O Município de Formosa - GO apresenta uma frequência mediana do que o total dos demais municípios das capitais brasileiras. No Município de Formosa - GO a atenção integral ao paciente portador de hipertensão realiza ações de prevenção, tratamento e controle, utilizando-se de diversas estratégias de saúde públicas cientificamente efetivas e sustentáveis para prevenir e controlar a hipertensão arterial e suas complicações, definidas na Estratégia Nacional do Ministério da Saúde. Dentre as ações realizadas destaca-se: divulgação da Planilha de Estratificação de Risco Cardiovascular; conclusão do projeto para formação de multiplicadores da Capacitação Regional, em Grupo de Trabalho da Coordenação Central do PECH, com expectativa de aplicação em 2016; monitoramento dos dados de Hipertensão Arterial em idosos participantes da Escola de Avós.

Atualmente, o Município de Formosa - GO tem 303.017 pessoas com 60 anos ou mais, segundo análise da Companhia de Planejamento do Município de Formosa - GO (Codeplan), sobre a Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2018. Os dados mostram que 57,9% da população idosa é do sexo feminino – mas esse percentual aumenta com o avanço da idade, já que a expectativa de vida feminina é sete anos maior que a masculina. Entre a população acima de 80 anos, por exemplo, apenas 37,2% é de homens, enquanto as mulheres representam 62,8%.

No Município de Formosa - GO a atenção integral ao paciente portador de hipertensão realiza ações de prevenção, tratamento e controle, utilizando-se de diversas estratégias de saúde públicas cientificamente efetivas e sustentáveis para prevenir e controlar a hipertensão arterial e suas complicações, definidas na Estratégia Nacional do Ministério da Saúde. Dentre as ações realizadas destaca-se: divulgação da Planilha de Estratificação de Risco Cardiovascular; conclusão do projeto para formação de multiplicadores da Capacitação Regional, em Grupo de Trabalho da Coordenação Central do



PECH, com expectativa de aplicação em 2016; monitoramento dos dados de Hipertensão Arterial em idosos participantes da Escola de Avós.

Também merece destaque a Diabetes Mellitus, doença que acomete indivíduos em todas as faixas etárias, sem distinção de sexo, raça, ocupação ou grupo social. Há expectativa de epidemia de Diabetes nas próximas décadas e que poderá ser a segunda causa médica de morte no mundo, atrás apenas das oncológicas. A doença contribui entre 30% a 50% para outras causas como cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, colecistopatias, acidente vascular cerebral e hipertensão arterial; representa cerca de 30% dos pacientes que se internam em unidades coronarianas intensivas, concorre para 45% das amputações não traumáticas de membros inferiores (dados brasileiros), é a principal causa de cegueira adquirida e responsável por 26% a 40% dos pacientes que ingressam em programas de diálise.

O Vigitel utilizou como critério de inclusão nessa categoria a frequência com que as pessoas se dizem diabéticas, já com diagnóstico médico confirmado. Relacionando os dados de diagnóstico prévio de diabetes, o período de 2006 a 2017, retrata aumento de 43,1% de prevalência na população do Município de Formosa - GO. Há maior prevalência na população do sexo feminino, onde no ano de 2016, 10,8% da população feminina responderam ser diabéticas.

As ações básicas da Coordenação Central de Diabetes compreendem as atividades de assistência à saúde voltadas para promoção, proteção e prevenção das complicações da doença. Essas ações são executadas pelas unidades básicas de saúde e equipes de saúde da família, coordenadas pela Atenção Primária à Saúde e mantendo interface com a Atenção Especializada – Endocrinologia na elaboração de protocolos para tratamento em diabetes tipo 1 e 2 – insulino-terapia e prevenção das complicações da doença.

O excesso de peso e a obesidade também vem sendo apontado como um dos principais fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis. Os dados de excesso de peso, sobrepeso e obesidade no Município de Formosa - GO apontam um crescimento ao longo dos anos estudados e uma maior prevalência em indivíduos do sexo masculino que no feminino. O sobrepeso alcançou 49,2% dos indivíduos do sexo masculino e 32,4% dos indivíduos do sexo feminino. Em 2013 o percentual de indivíduos obesos do sexo masculino



superou o feminino (18,7% e 16,4%, respectivamente). Já a obesidade mórbida atinge 1,6% do sexo feminino e 0,6% do sexo masculino.

d) Violência

- A vigilância: entomológica, epidemiológica, laboratorial e sanitária;
- A Assistência: organização da assistência, protocolos, referência e contra-referência;
- A Mobilização Social: parcerias, articulação e mobilização;
- A Educação e Prevenção: informação, comunicação e publicidade.

A Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Formosa elaborou O Plano Municipal de Enfrentamento e Atendimento de Ocorrências Associadas à Infecção pelo Vírus Zika, com as orientações gerais para atendimento à população e, em atenção especial, para mulheres em idade fértil e possíveis casos de complicações neurológicas (Síndrome de Guillain-Barré – SGB), além dos fluxogramas de atendimento à gestante com doença exantemática e bebês com microcefalia.

Em 2019, já foram registrados 413 casos notificados de febre de chikungunya dos quais 387 (94%) são residentes na cidade. Desses, foram confirmados 30 (4,4%) casos de febre de chikungunya, correspondendo à incidência de 0,96 casos por 100 mil hab. Houve um óbito por chikungunya, confirmado laboratorialmente, na Região. Quanto a Zika, em 2019, até a SE 35, foram registrados 366 casos prováveis de doença pelo vírus Zika em residentes no Município de Formosa, desses, 61 (17,9 %) casos foram confirmados. O coeficiente de incidência alcançou 1,96 casos/100 mil hab. Oito (13,1%) casos foram em gestantes. Houve o registro de 11 casos importados, provenientes do 1 Suriname e 1 Panamá e 9 casos de outros Estados do Brasil, com predominância dos municípios da Bahia, conforme relação a seguir: 4 casos de Salvador - BA, 2 de Ipirá-BA, 1 de Feira de Santana-BA e 1 Santaluz - BA, e 1 de Maruim, Sergipe.

Nessa perspectiva, as ações a serem empregadas devem privilegiar as atividades de prevenção e promoção da saúde em contraposição às atividades individuais e curativas, como ponto central das políticas de formação de recursos humanos da área da saúde.



2.3. Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta as seguintes diretrizes e metas:

Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Metas: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina proposto pela Faculdade Iesgo está alinhado com os objetivos e as metas do PNE no que tange aos seguintes aspectos:

Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Formosa, contribuindo para elevação da taxa bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;

- ✓ Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- ✓ Diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- ✓ Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela IES de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- ✓ Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- ✓ Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

3.8. Formas de Acesso

Além do processo seletivo tradicional (vestibular) e demais mecanismos de ingresso previsto no Regimento Geral da Instituição, há formas alternativas para o ingresso nos cursos de graduação das Faculdades Integradas Iesgo, dentre as quais se destaca o FIES, onde se inscreve no processo seletivo o candidato que participou do ENEM.

Os alunos poderão ingressar no Curso de Graduação em Fisioterapia através de:

- Processo seletivo tradicional / vestibular: realização de prova;
- Reopção (transferência interna): forma de modalidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da faculdade, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno;
- Transferência voluntária: forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra IES, pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para as Faculdades Integradas Iesgo dispondo-se a cumprir as regras do edital proposto pela IES;
- Portador de diploma: é a forma de ingresso nas Faculdades Integradas Iesgo para diplomados por IES do país, conforme legislação ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei;
- Serão aceitos também candidatos oriundos de avaliações oficiais, como Exame Nacional do Ensino Médio (FIES) ou outros semelhantes.

As formas de acesso foram definidas no Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo, no TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS I, II, III IV e V envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

**TÍTULO IV
DO REGIME ACADÊMICO
CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

Art. 78. O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias anuais, e/ou 100 (cem) dias semestrais de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídos períodos letivos especiais, com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender às necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos



a discentes regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e extensão.

§ 3º Os sábados são considerados dias letivos, assim, quando necessário, serão utilizados, também, para reposição de aulas.

Art. 79. As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Consup, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência, de trancamento, as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

§ 1º O Diretor Geral é autorizado a efetuar alterações “ad referendum” no calendário escolar, quando o interesse do ensino e/ou da administração escolar assim o exigir, submetendo as alterações à apreciação do Consup.

§ 2º Existindo razões que justifiquem o recesso escolar, o Diretor Geral poderá propor ao Consup a decretação de recesso escolar, por prazo determinado, que perdurará até que cessem as causas que o autorizam.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 80. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de Graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º As normas para o processo seletivo são emanadas na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, são objeto de regulamentação do Consup, conforme resolução.

§ 2º O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada à Diretora Geral.

Art. 81. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às disciplinas de Nível Médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo edital respectivo.

Parágrafo único. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos discentes portadores de diploma de nível superior. Em nenhuma hipótese, deverá ser matriculado discente além do quantitativo de vagas disponíveis.

Art. 82. A Faculdade implementará outros procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar em nível médio para o processo seletivo, legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior.

Parágrafo único. O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital divulgado pública e oficialmente.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO AOS CURSOS E DA MATRÍCULA

Art.83. A admissão aos cursos de Graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo interno, externo exame Nacional de Ensino Médio - ENEM - e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

Art. 84. A matrícula nos cursos de Graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do discente à Faculdade e



realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal, tendo como exigência mínima:

- I - (Uma) foto 3x4 recente;
- II - Registro Geral de Identidade;
- III - Certificado de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Certidão de Quitação Eleitoral (retirada no site do TRE, sem ônus);
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- VIII - Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (com data recente);
- IX - Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- X - Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

§ 1º Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o discente um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, em geral o contrato segue as normativas da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 2º A matrícula é feita por período (semestral) no curso pretendido.

§ 3º A matrícula é renovada a cada semestre letivo, nos termos das normas aprovadas pelo Consup, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 4º A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do discente da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

§ 5º O requerimento de renovação de matrícula e de confirmação de continuidade de estudos é instruído com o comprovante de pagamento, bem como da quitação dos pagamentos anteriores.

§ 6º No caso de portadores de diploma de curso superior, para a matrícula em séries subsequentes do curso pretendido, mediante aproveitamento de estudos, exige-se a apresentação de diploma devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo.

Art. 85. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até duas disciplinas constantes do semestre imediatamente anterior.

§ 1º O discente reprovado em até duas disciplinas deverá fazer matrícula no semestre letivo subsequente ao que está, fazendo, obrigatoriamente, as dependências das disciplinas em que foi reprovado.

§ 2º Na incompatibilidade de horário ou de disciplinas que exijam pré-requisito, o discente deverá cursar as dependências



e trancar aquelas disciplinas do semestre matriculado em que houve choque de horário ou exigência de pré-requisito.

Art. 86. É concedido o trancamento de matrícula ao discente devidamente matriculado, para o efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo-se o vínculo deste com a Faculdade e o direito à renovação de matrícula.

§ 1º Do requerimento de trancamento deverá constar, expressamente, o período de tempo de trancamento.

Art. 87. A matrícula do discente será cancelada nas seguintes hipóteses:

I - por ter se utilizado de documento falso para obtê-la;

II - não apresentar, em tempo hábil, documento escolar solicitado pela Secretaria Acadêmica.

Art. 88. Fica garantido o regime especial de aprendizagem aos discentes regularmente matriculados merecedores de tratamento especial nos termos da lei.

Parágrafo único. Cabe ao Consup a regulamentação e padronização do atendimento ao regime especial de aprendizagem.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 89. A Faculdade aceitará transferência de discentes regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

§ 1º O requerimento de matrícula por transferência é instruído nos termos deste Regimento, além do Histórico Escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com os respectivos conceitos ou notas obtidas.

§ 2º A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original

§ 3º As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 90. O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior na forma das normas fixadas pelo Consup, observada a legislação vigente.

§ 1º Para o aproveitamento de estudos, serão observadas as adaptações curriculares necessárias, de acordo com as normas fixadas pelo Consup.

§ 2º O aproveitamento de estudos será realizado pela Coordenação do respectivo curso, mediante apresentação de Plano de Ensino e Histórico Escolar.

Art. 91. Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras e na matrícula de portadores de diplomas de ensino superior, além do requerimento de matrícula e do pagamento da mensalidade escolar, deve o discente instruir sua solicitação com a documentação fixada, em função do disposto neste Regimento, em tudo observada a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 92. Para transferência facultativa e, em qualquer época, para transferência ex-officio a requerimento do interessado, a Faculdade concede transferência a discentes nela matriculados obedecida à legislação em vigor e às seguintes normas:

I - apresentação de “declaração de vaga”, fornecida pela instituição à qual se destina; ou



II - comprovante de que o discente está amparado pela legislação pertinente à transferência ex-officio.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.



Contextualização do curso de Fisioterapia

No Brasil, a profissão de Fisioterapeuta é relativamente nova. Embora difundida na Europa e em alguns países da América, só foi introduzida aqui, no início da década de cinquenta, tendo como propulsores a necessidade de recuperar crianças portadoras de poliomielite e acidentados no trabalho.

A graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional teve o primeiro currículo mínimo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação - CFE, pelo parecer nº 388/1963, aprovado em 10 de Dezembro 1963. Sua adoção foi feita conforme modelo universitário proposto pela Escola de Reabilitação do Rio de Janeiro, sobrepujando a proposta dos médicos do Instituto de Reabilitação de São Paulo, prevista para o curso técnico, com a duração de dois anos. Apesar deste fato, paradoxalmente, o currículo aprovado definia o Fisioterapeuta como um auxiliar médico, denominado Técnico de Fisioterapia.

Posteriormente, a Portaria Ministerial nº 511/64, homologou o currículo mínimo de graduação do Fisioterapeuta e também do Terapeuta Ocupacional em 1964, ficando estabelecida uma carga horária mínima de 2160 horas/ aula e duração de três anos para os cursos.

O reconhecimento da profissão, através do Decreto - Lei nº 938, em Outubro de 1969, bem como a crescente compreensão e demanda da sociedade pela atuação dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, trouxe a necessidade de atualização do currículo mínimo da formação destes profissionais.

A mobilização do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, criados pela Lei nº 6.316, em 17/12/1975, e da Associação Brasileira de Fisioterapia – ABF, criada em 19/08/1959, na cidade de São Paulo, bem como da Associação de Terapeutas Ocupacionais do Brasil - ATGB foi fundamental neste processo. A elaboração conjunta com encaminhamento à Secretaria de Ensino Superior da Educação e Cultura, de projetos para reestruturação e separação dos currículos de graduação do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, marcou um momento de mobilização em prol das profissões.



Com base nas propostas destas entidades de classe, é definido o parecer nº 622/1982, do CFE, homologado pela então ministra da Educação e Cultura, Ester Figueiredo Ferraz, em 11 de Janeiro de 1983. Em consequência deste ato, os currículos mínimos para a formação destes dois profissionais foram fixados pela Resolução nº 4 de 28 de Fevereiro de 1983, do Conselho Federal de Educação - CFE.

O então novo currículo estabelece um mínimo de 3.240 horas para o curso, a serem cumpridas no mínimo de quatro e no máximo de oito anos. Estabelece também em seu artigo que o curso deve ser subdividido em quatro ciclos: matérias biológicas; matérias de formação geral; matérias pré – profissionalizantes e matérias profissionalizantes. Define ainda em seus artigos 2º, 3º, 4º e 5º, as disciplinas que deverão integrar cada um dos referidos ciclos.

É importante ressaltar que neste currículo, o Fisioterapeuta é definido como integrante da chamada equipe de profissionais de saúde, com funções específicas de avaliar o paciente, planejar e estabelecer etapas do tratamento, selecionar, quantificar e qualificar os recursos, métodos e técnicas apropriadas para o caso, tratar o paciente e elaborar todo o processo terapêutico, conforme previsto na resolução COFFITO-8.

A necessidade de revisão e reformulação das diretrizes curriculares mínimas incitou a Comissão da Câmara de Educação Superior/ Conselho Nacional de Educação (CES/ CNE) a analisar as propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da área de Saúde elaboradas pelas Comissões de Especialistas de Ensino e encaminhadas pela SESu/ MEC ao CNE. Após a análise destas propostas, a Comissão, visando seu aperfeiçoamento, incorporou aspectos fundamentais como o perfil do egresso, competências e habilidades, os conteúdos curriculares, estágios, atividades complementares, a organização do curso e a Avaliação, adotando o formato preconizado pelo Parecer CES/ CNE 583/2001, para as áreas de conhecimento que integram a saúde. Desta forma, foi homologado o Parecer CES 1.210/2001, de 12 de setembro de 2001, pelo Senhor Ministro da Educação, em 7 de dezembro de 2001. Em 19 de fevereiro de 2002, a resolução CNE/ CES 4, instituiu, portanto as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Nestas diretrizes, os conteúdos da nova estrutura curricular devem contemplar as Ciências Biológicas e da Saúde, onde se incluem estudo de bases moleculares e celulares dos processos que envolvam a estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos; as Ciências Sociais e Humanas que abrangem o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos, além



dos conhecimentos relativos as políticas de saúde, educação, trabalho e administração; Conhecimentos Biotecnológicos que se propõem a acompanhar os avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas, permitindo a incorporação das inovações tecnológicas inerentes a pesquisa e a prática clínica fisioterapêutica e Conhecimentos Fisioterapêuticos que compreendam a aquisição de amplos conhecimentos na formação específica do Fisioterapeuta.

Nesta nova visão, a estrutura do Curso de Graduação em Fisioterapia deve ainda assegurar que as atividades práticas específicas da Fisioterapia deverão ser desenvolvidas gradualmente, desde o início do Curso com complexidade crescente, desde a observação até o estágio supervisionado, realizado na instituição de ensino superior ou em órgãos e instituições conveniadas, sob a responsabilidade de preceptor Fisioterapeuta. As Instituições de Ensino Superior devem flexibilizar e aperfeiçoar as suas propostas curriculares para enriquecê-las e complementá-las, a fim de permitir ao profissional o acesso a novas informações, considerando os valores, os direitos e a realidade socioeconômica. Os conteúdos curriculares devem assegurar o conhecimento amplo em todos os níveis de atenção a saúde em diferentes áreas de atuação profissional, associados a todos os recursos terapêuticos para assegurar a formação generalista.

Mais recentemente, em abril de 2009, a Resolução CNE nº4, fixa cargas horárias mínimas para alguns cursos de graduação em saúde. Recomenda-se para o curso de Fisioterapia 4 mil horas e 5 anos para integralização.

1. 1.3.1- CONCEPÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia apoia-se no DECRETO LEI nº938 de 13 de outubro de 1969 - DOU nº 197 de 14/10/1969, que regulamenta a profissão de Fisioterapeuta; na Lei 10.172 de 09/01/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, organizando-se segundo os Parâmetros Curriculares – SESU-MEC (1997) e pela proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Fisioterapia– Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, homologada em 07 de dezembro de 2001 pelo Ministério da Educação – MEC e ainda na Resolução CNE nº4, homologada em de 6 de abril de 2009, que fixa a carga horária mínima do curso em 4 mil horas, no período de 5 anos para integralização.

Este Projeto Pedagógico reflete o pensamento de Heráclito de que “*Tudo flui, nada persiste, nem permanece o mesmo*”. É fruto da incorporação das considerações indicadas nas últimas avaliações das condições de ensino e na análise dos resultados do ENADE.

Ao longo dos 42 anos de existência enquanto profissão regulamentada, a Fisioterapia tem sido cada vez mais conclamada a compor as mais diversas equipes



profissionais e muito tem alcançado no que diz respeito à melhora da competência e da independência funcional para a vida cotidiana, inclusão social e qualidade de vida da população atendida.

O Fisioterapeuta atua em diferentes áreas, dentre as quais a assistência à saúde em toda a sua forma, desde a assistência básica até o mais alto nível de complexidade, passando pelo nível ambulatorial e hospitalar. A referida profissão atende também a educação, elaborando programas de ação junto a crianças com problemas psicomotores ou de aprendizagem; educação para saúde, junto às diferentes populações e faixas etárias, como saúde dos trabalhadores ou geriatria e gerontologia, e a recuperação e reabilitação, atuando com problemas instalados nas mais diversas especialidades clínicas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu Fisioterapia como sendo a ciência que estuda a atividade humana e a utiliza como recursos terapêutico e físico para prevenir e tratar dificuldades físicas que interferem no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. É a arte e a ciência de orientar a participação das pessoas em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade, facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou corrigir doenças, promover e manter a saúde.

A Fisioterapia vem se caracterizando cada vez mais como profissão relevante nas equipes de saúde, em especial, na expansão da atenção primária, nos trabalhos de promoção e prevenção envolvendo estratégias que atinjam todos os grupos populacionais. A literatura evidencia a tendência de crescimento do trabalho dos fisioterapeutas de caráter preventivo, voltados a programas comunitários de saúde e/ou educação e em empresas. Contudo, enfatizam a inserção deste profissional nos contextos hospitalares, mostrando a expansão do mercado de trabalho em Fisioterapia.

O Fisioterapeuta é percebido, neste espaço, como profissional que contribui de forma diferenciada, por deter em seu arsenal de trabalho, a visão da análise das funções com os respectivos objetivos. É evidente que nenhum profissional da saúde realiza, por si só, a Educação em Saúde, mas a Fisioterapia tem inegável responsabilidade na instigação da humanização das relações das equipes, em relação às populações atendidas. Tal constatação é fruto de análise dos conteúdos presentes e emergentes nos trabalhos relevantes da Fisioterapia, que são objetos de análise do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Outro aspecto, que chama a atenção, é a inserção profissional em novos campos de trabalho, como atuação em centros esportivos e recreacionais, em



hospitais e ambulatórios, bem como em academias e escolas primárias, secundárias e superiores. Demonstrando que o fisioterapeuta se diferencia pela visão sistêmica, que olha para o sujeito não o dividindo em partes ou valorizando apenas suas queixas clínicas, mas também para seus anseios, desejos, expectativas e interesses.

As barreiras para a inserção da Fisioterapia em espaços de discussão no âmbito nacional e internacional, contribuindo de forma efetiva para o bem estar, têm cada vez ficado menores. Em 2001, profissionais de terapia ocupacional e de fisioterapia participaram da revisão da Norma Brasileira de Acessibilidade, rompendo o espaço exclusivo de engenheiros e arquitetos, buscando a inserção do sujeito, partindo da atividade que executa.

A expansão do campo de atuação do Fisioterapeuta nos contextos hospitalares foi ocorrendo à medida que se estabeleceram práticas terapêuticas, baseadas nos conhecimentos técnico-científicos mais consistentes e em relacionamentos mais respeitosos com todos os profissionais da equipe de saúde.

As intervenções do Fisioterapeuta em instituições hospitalares têm se voltado para as consequências do dia-a-dia da enfermidade e da própria internação hospitalar, bem como para as rupturas provocadas pela hospitalização, seja na rotina diária, na descoberta de diagnósticos inesperados ou na ocorrência de possíveis sequelas e suas consequências para a vida dos seres humanos, dentro e fora do hospital. Neste sentido, a intervenção profissional nos contextos hospitalares é voltada para a promoção da saúde e qualidade de vida, mesmo durante o período de hospitalização, como também para a manutenção da capacidade funcional, melhora da autoestima, do estado de humor e da aceitação de diagnóstico, com vistas à aderência ao tratamento e à qualidade de vida.

Considerando-se os princípios fundamentais da atenção à saúde no Brasil, que são o da integralidade, da qualidade, da equidade e da participação social, enfatiza-se a corresponsabilidade do egresso com os usuários e a comunidade. O desafio é ampliar as fronteiras de atuação, visando maior resolubilidade de atenção à saúde, percebida como estratégia principal para mudança do modelo vigente.

1.4. Objetivos do Curso

1.4.1. Objetivo Geral

Os objetivos do curso de fisioterapia foram traçados de acordo com o perfil do egresso que o Centro Universitário Estácio de Brasília pretende formar, que obedecem as DCNs. Pretende-se formar um profissional generalista, humanista, crítico, reflexivo, competente, capacitado para atuar em todos os níveis de atenção a saúde, bem como



em outras atividades relacionadas como educação, gestão, consultoria e projetos em saúde. Este profissional detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos e culturais do indivíduo e da coletividade, estando preparado para integrar uma equipe multidisciplinar e ser cômico para a necessidade de educação continuada.

1.4.2. Objetivos Específicos

- a) Desenvolver um currículo que relacione as dimensões teórico/prática, direcionadas para a construção do conhecimento e sua apropriação pelo aluno, durante o processo de formação acadêmica.
- b) Formar profissional consciente de suas funções e responsabilidades, capaz de assumi-lo legal e integralmente, impondo-se como membro qualificado e competente da equipe multiprofissional de saúde e educação.
- c) Estimular o desenvolvimento científica e capacidade reflexiva incentivando a pesquisa, conseqüentemente desenvolvendo a ciência, a tecnologia, a criação e difundindo a cultura.
- d) Incentivar e estimular o desejo da atuação permanente, despertando no acadêmico, visão de que a formação não se esgota na graduação.
- e) Desenvolver práticas acadêmicas que assegurem experiências funcionais de aprendizagem, nas quais os alunos participem efetivamente em situações reais.
- f) Formar profissionais aptos para atuações nas áreas clínica, hospitalar, ambulatorial e de saúde coletiva.
- g) Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- h) Formar profissionais que colaborem continuamente ao desenvolvimento da sociedade, colaborando à formação continuada.
- i) Desenvolver competências/ habilidades relacionadas à formação do cidadão.

1.5. Perfil do Egresso, Competências e Habilidades

1.5.1. Perfil do Egresso

O nosso egresso será um profissional dotado de habilidades manuais, habilidades diagnósticas, empático com seus clientes, didático para orientar e conduzir os atendimentos de fisioterapia. Este profissional terá características humanistas,

capacidade reflexiva, formação generalista e crítica. Estará apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, utilizando base científica consistente. Deterá visão ampla e global, respeitando sempre princípios éticos, culturais individuais e da coletividade. Este fisioterapeuta terá capacidade de estudo e atuação na restauração e manutenção do movimento humano, bem como em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer na sua forma fisiológica, quer na sua forma patológica, bem como nas repercussões orgânicas e psicossociais.

Este egresso se incumbirá de preservar, desenvolver e restaurar funcionalmente a integridade dos órgãos e sistemas, desde a avaliação cinético-funcional ao diagnóstico físico e funcional, se responsabilizará por prescrever e executar técnicas e procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação, com autonomia e independência técnica, associadas à ideia de multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Como profissional, o Fisioterapeuta deverá ser atuante, responsável, qualificado, consciente de suas possibilidades e limitações, respeitando o código de ética profissional e a legislação vigente, cultivando uma personalidade que dignifique a profissão, com equilíbrio moral e ético. Este profissional estará apto a atuar em equipes interdisciplinares, nas mais diversas áreas de assistência à saúde (ambulatorios, clínicas, hospitais, unidades de saúde, centros esportivos, e etc.) na educação, na pesquisa, no gerenciamento de estabelecimentos de saúde e educação e em projetos que lancem a fisioterapia a frente.

1.5.2. Competências e Habilidades

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia apoia-se no DECRETO LEI nº938 de 13 de outubro de 1969 - DOU nº 197 de 14/10/1969, que regulamenta a profissão de Fisioterapeuta; na Lei 10.172 de 09/01/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, organizando-se segundo os Parâmetros Curriculares – SESU-MEC (1997) e pela proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Fisioterapia– Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, homologada em 07 de dezembro de 2001 pelo Ministério da Educação – MEC

Diante dessas habilidades e competências o curso de Fisioterapia das Faculdades Integradas IESGO tem o compromisso de formar profissionais críticos, reflexivos, comprometidos com a solução de problemas sociais e de saúde da população. Portanto, esses profissionais devem possuir competências que possibilitem a capacidade de articular sua vida profissional com o contexto de trabalho onde atuam.

Partindo da concepção dos quatro pilares da educação (DELORS, 1998), estruturou-se o conceito de competência, o qual procura contemplar as

aprendizagens necessárias, tais como: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser:

Para poder dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: *aprender a conhecer*, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer*, para poder agir sobre o meio envolvente; *aprender a viver juntos*, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente *aprender a ser*, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta (DELORS, 1998, p. 89-90).

Antunes (2001), buscando respostas aos desafios que a educação impõe, argumenta que *aprender a conhecer*, isto é, adquirir competências para o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, é um pilar importante, uma vez que quem aprende a conhecer aprende a aprender. Essa aprendizagem é fundamental no que tange às relações interpessoais, às capacidades e habilidades para selecionar as informações e construir conhecimentos, exercitando o pensamento para que esses conhecimentos possam ser contextualizados com as diversas situações e realidades em que vivemos e, assim, expressos através de diferentes linguagens.

O pilar *aprender a fazer*, ao qual Antunes (2001) se refere ser tão importante quanto o anterior, demonstra a capacidade do indivíduo em de interagir com o meio, desenvolvendo práticas e conhecimentos qualitativos, compreendendo que o fazer como dimensão humana pode e deve ser melhorado, continuamente.

O autor completa a ideia se referindo a *aprender a viver juntos*, ou a *viver com os outros*, como uma competência relacional, enquanto o *aprender a ser* como uma competência atitudinal. A competência relacional, segundo Antunes (2001), se inicia com a descoberta do outro a partir da descoberta de si mesmo. Crê-se que os caminhos para isso são o autoconhecimento, a autoestima, a solidariedade e a compreensão. Assim, a capacidade de participar e contribuir com os outros no desenvolvimento de todas as atividades humanas implica em aprender a construir coletivamente, compreendendo que o conhecimento na área da saúde é multiprofissional e interdisciplinar.

O *aprender a ser* como competência atitudinal, conforme este mesmo autor, tem sua tônica na visão integral do homem. Todo ser humano deve ser preparado inteiramente – espírito e corpo, inteligência e sensibilidade, sentido estético e responsabilidade pessoal, com ética e espiritualidade – para elaborar pensamentos autônomos e críticos e, também, para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida, demonstrando atitudes de respeito e de valorização da vida humana.

- Para Perrenoud (1999), o ensino comprometido com o desenvolvimento de competências exige a observação de alguns aspectos no processo de organização do currículo, dentre eles, o contexto social e cultural para que as atividades acadêmicas estejam inscritas em uma realidade concreta e em movimento. Apesar do

caráter polissêmico da noção de competências, Frigotto (1999, p. 7), afirma que as competências são noções, pois “[...] não se constituem, em termos epistemológicos, em conceitos. Falta-lhes, para tanto, materialidade histórica”.

Esta proposta optou pela definição de competência descrita por Perrenoud (1999, p.7) como “uma capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem limitar-se a eles”. Por conseguinte, essa definição norteará a operacionalização do currículo, organizado em uma matriz composta por disciplinas com uma ressignificação dos conteúdos, que possibilitará o desenvolvimento de competências pré-definidas para a formação do enfermeiro.

As competências devem ser construídas de forma ativa e cada uma terá a sua singularidade (RAMALHO; NUNEZ, 2004). Elas serão abordadas em diferentes níveis de complexidade, sendo um processo em constante desenvolvimento, que considera a relação entre a teoria e a prática, entre as situações didáticas interdisciplinares e os desafios do cotidiano da prática de Fisioterapia nos diversos cenários da sociedade (instituições de saúde, organizações, comunidades, etc.).

As competências serão abordadas nas seguintes dimensões: do cuidado, da educação, da pesquisa e produção do conhecimento, do gerenciamento e ético-política, por elas expressarem os saberes e os espaços da prática profissional do enfermeiro, configurando um alinhamento entre a graduação e a pós-graduação proposto pela Fisioterapia das Faculdades Integradas IESGO.

Para cada dimensão foi construída uma competência geral, que corresponde ao resultado final a ser alcançado pelos discentes. Desta maneira, elas são desdobradas sucessivamente em competências específicas que devem atender ao nível de complexidade, singularidade e diversidade de cada período, não sendo excludentes, mas complementares e convergentes.

O conceito de competência é o mesmo utilizado para o Bacharelado e Licenciatura, porém, com outras dimensões.

De acordo com as diretrizes do Curso de Graduação em Fisioterapia aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, o curso contempla os seguintes aspectos:

- **formação generalista** - aquela capaz de incorporar ao conhecimento técnico-científico do futuro profissional o saber epidemiológico, de educação em saúde, de trabalho em grupo e de gestão e conhecimentos sobre risco e vulnerabilidade, na articulação de projetos de intervenção individual e coletiva (BRASIL, 2000);
- **formação humanista** –aqueintegra a Pesquisa, o Ensino e a Extensão à assistência, tendo como eixo de construção dessa formação a referência à cidadania (XAVIER, 2000);
- **formação crítica** - a que possibilita ao futuro profissional a apropriação de conhecimentos que permitam entender e interagir na sociedade e, assim, participar na produção de sua própria existência, pois o espaço, os costumes e os objetos específicos de determinado tempo, de determinada época, fazem parte de um conjunto de relações complexas que ora se modificam, ora se intensificam ou são alteradas por não responderem mais às necessidades desse tempo (SAVIANI, 1997, p. 11- 12);
- **formação reflexiva** – a que conduz o futuro profissional a uma consideração ativa, persistente, apurada e cuidadosa daquilo que busca, acredita e pratica, por meio da postura ética, na qual a atitude reflexiva surge diante de uma situação do exercício profissional,

auxiliando na tomada de decisão frente à mesma, deixando de considerar somente a normatização de deveres e direitos ou regras de comportamento profissional (SAVIANI, 2000);

- **formação no rigor científico:** aquela que consiste num processo em que se integram atitudes e capacidades nos métodos de investigação, de modo que o conhecimento da realidade surge da experiência da mesma, revelando seus determinantes, que configuram o pensamento criador do ser humano calcado na realidade, mas crítico e reflexivo frente à mesma (BRASIL, 2001, SANTOS, 2006);
- **formação ética:** reflexão sobre os costumes ou sobre as ações humanas em suas diversas manifestações, nas mais diversas áreas, pautada na cidadania (BRASIL, 2001, SANTOS, 2006);
- **formação transformadora:** formação para atuar segundo as necessidades de saúde da população e do Sistema Único de Saúde, sendo capaz de transformação da realidade de saúde e de setornar um interventor no perfil epidemiológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (BRASIL, 2001);
- **formação interdisciplinar e multiprofissional:** formação para atuar na equipe de trabalho, sendo capaz de integrar as ações e serviços preventivos aos curativos, os individuais aos coletivos, executando que é exigido para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (SANTOS, 2006).

As competências (Tabela 2) foram elaboradas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Fisioterapia (BRASIL, 2001).

HABILIDADE	COMPETÊNCIA GERAL
Atenção à saúde	os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo;
Tomada de decisões	o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada;
Comunicação	os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e

	leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação
Liderança	no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
Administração e gerenciamento	os profissionais devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde
Educação permanente:	os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços.

Competências e Habilidades Específicas:

- se inserir profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- reconhecer a saúde como direito e atuando de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, deontológicas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as técnicas, recursos e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- elaborar criticamente o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do

fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária; • desenvolver o senso crítico, investigador e conquistar autonomia pessoal e intelectual necessária para empreender contínua formação na sua práxis profissional;

- desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam na produção do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares na seqüência do processo terapêutico;
- manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- desenvolver atividades de socialização do saber técnico-científico na sua área de atuação, através de aulas, palestras e conferências, além de acompanhar e incorporar inovações tecnológicas pertinentes à sua praxis profissional; • manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- intervir para resolução de condições de emergência.

1.5.3. Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho

O perfil do egresso a ser formado pela IESGO, tem como referência o perfil definido no caput do art. 3º, das DCN Resolução CNE/CES Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 a saber:

O Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões

psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

Atrelado a visão da IESGO que pretende consolidar-se como centro de excelência, reconhecido nacionalmente na produção, sistematização, difusão do conhecimento e na qualidade dos serviços prestados à comunidade, neste caso no âmbito da saúde.

1.6. Mercado de Trabalho

a) **Atenção à Saúde:**

- Elaborar hipóteses a partir dos dados de anamnese, destacando o histórico pessoal, familiar e o contexto social do indivíduo e/ou do grupo, aplicando técnicas investigativas de diagnóstico cinético funcional para o indivíduo ou para o grupo.
- Conduzir entrevista com o paciente e/ou acompanhante ou grupo, estabelecendo assim o contexto clínico e a condução do processo fisioterapêutico a partir da intersecção dos dados subjetivos e objetivos.
- Associar as disfunções inerentes aos diversos sistemas corporais, incorporando-as ao processo avaliativo para o indivíduo ou para o grupo.
- Utilizar os diversos exames diagnósticos rotineiramente, incluindo-os no processo de avaliação e decisão terapêutica para o indivíduo ou para o grupo.
- Desenvolver a conduta fisioterapêutica adequada, visando atingir objetivos previamente estabelecidos para o indivíduo ou para o grupo.
- Compreender as influências culturais e econômicas, atuando sobre as dinâmicas cinético funcionais e sobre o conceito de saúde do indivíduo ou do grupo.
- Elaborar e mediar estratégias de intervenção facilitando a atuação individual e na coletividade.

b) **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada;

c) **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e

devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

d) **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

e) **Administração e gerenciamento:**

Desenvolver gerenciamento das ações em saúde, articulando sua atuação ao trabalho de outros profissionais, serviços e instituições.

Viabilizar a tomada de decisão, identificando potencialidades e problemas no processo de trabalho para garantir a qualidade na atenção à saúde.

f) **Educação permanente:**

Compreender as influências econômicas nacionais e internacionais atuando sobre a construção dos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Elaborar e mediar estratégias de autoaprendizagem e de pesquisa científica facilitando a própria atuação profissional e de outros profissionais.

Diagnosticar atitudes e comportamentos de baixa e alta mutabilidade, identificando facilitadores e complicadores da adesão aos programas de educação em saúde.

Atribuições no Mercado de Trabalho

O Fisioterapeuta deve possuir, também, competências técnico-científicas, éticopolíticas, sócio-educativas contextualizadas que permitam:

- atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

- compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
- reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de fisioterapia;
- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

1.7. Estrutura Curricular

1.7.1. Conteúdos Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia privilegia a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total (em horas de 60 minutos). Além disso, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta do componente curricular LIBRAS. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

A **flexibilidade curricular** é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Foi incorporada no curso por meio da(s): oferta de componentes curriculares optativos; previsão de Atividades Complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; organização dos componentes curriculares por etapas; previsão de componentes

curriculares teórico-práticos e práticos; metodologia proposta, que aproveitará todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; das estratégias de acessibilidade metodológica; gestão do currículo (o Colegiado do Curso e o NDE serão os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de pesquisa e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

A organização dos componentes curriculares na matriz numa **perspectiva interdisciplinar** garante a integração horizontal e vertical de conteúdos. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência das disciplinas possibilita a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

A implantação de outras **práticas interdisciplinares** contribuirá para a sua efetivação, tais como: (a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas; (b) discussão coletiva sobre os problemas do curso; (c) priorização da contratação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral); (d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes terão claras as interfaces dos componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

Para garantir a **acessibilidade metodológica**, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação serão definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do serviço específico de Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade - NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do Colegiado do Curso.

A **carga horária total do curso** 4000 horas apresentada em horas de 60 minutos), e o prazo mínimo para a sua integralização (10 semestres), foi definida com base na Resolução CNE/CES Nº 213/2008, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Fisioterapia, entre outros bacharelados, na modalidade presencial.

A “Língua Brasileira de Sinais - **LIBRAS**” é oferecida entre as disciplinas **optativas do curso**, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

No 7º e 8º semestre há componentes curriculares optativos, de livre escolha pelo aluno entre aqueles de uma lista previamente estabelecida pela IESGO, e que se

volta à flexibilização da matriz curricular do curso. Entretanto, esta lista pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho, o perfil profissional que se deseja para o egresso, os novos conhecimentos no âmbito da Fisioterapia, as demandas efetivas diagnosticadas, as expectativas da comunidade acadêmica, o recomendado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. A metodologia prevista no PPC coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuirá na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização deverão ocorrer no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Fisioterapia, será realizado no 9º e 10º semestre, totalizando 840 horas, atendendo a Resolução CNE/CES Nº 213/2008, que preconiza que 20% da carga horária total do curso sejam de estágio curricular. Configurando-se a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática e acompanhamento docente. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por preceptor do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pela IESGO e organizações que oferecem estágio. O Estágio Supervisionado pode ser entendido como o eixo articulador entre teoria e prática.

Ao longo do Curso de Graduação em Fisioterapia, os alunos devem cumprir um mínimo de 200 horas em Atividades Complementares, que constituem um importante instrumento de flexibilização curricular. Essas atividades podem ser desenvolvidas em qualquer semestre, inclusive no período de férias escolares. O aproveitamento das Atividades Complementares deverá ser requerido pelo aluno mediante formulário próprio ao final do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado no 10º semestre, consiste em pesquisa individual orientada e apresentada perante banca examinadora. Será desenvolvido pelo aluno sob orientação docente, nos termos do regulamento específico.

A **estrutura curricular torna-se inovadora** na medida em que seus protagonistas são os docentes e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também serão modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a estrutura curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e Colegiado do Curso.

O **planejamento, desenvolvimento e avaliação da estrutura curricular** e da sua operacionalização, favorecerão ao corpo docente novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzirá ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

O processo ensino-aprendizagem, baseado no processo dialógico, privilegiará a articulação da teoria com a prática e a acessibilidade pedagógica e atitudinal, pressupondo a pertinência dos conteúdos programáticos direcionados à formação holística do futuro profissional, com a aquisição de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais.

Os conteúdos curriculares possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas de 60 minutos), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

A IES implantará no curso mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, como monitorias, estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em áreas afins.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada unidade de ensino, seguido de bibliografia básica e complementar. A bibliografia básica e complementar recomendada foram referendadas pelo NDE em relação aos componentes curriculares, à quantidade de títulos e de exemplares e ao número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos). A bibliografia prevista no Projeto Pedagógico do Curso será utilizada nos Planos de Ensino, está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação, a matriz curricular, o perfil do egresso.

1.7.2. Grade Curricular

	DISCIPLINAS	CH	CÓDIGOS
1º	Anatomia Geral	60	SAU 101
1º	Atividades Extensionistas I	100	EXT 100
1º	Biossegurança e Suporte Básico de Vida	60	SAU 113
1º	Citologia e Histologia	60	SAU 104
1º	Fundamentos da Fisioterapia e Deontologia	60	FIS 100
1º	Português Instrumental	60	LET 100
		400	
2º	Atividades Extensionistas II	100	EXT 101
2º	Fisiologia Humana	60	SAU108

2º	Genética e Embriologia	60	SAU 100
2º	Metodologia Científica	60	HUM 101
2º	Microbiologia e Imunologia	60	SAU 107
2º	Psicologia Aplicada À Saúde	100	PSI 113
		400	
3º	Anatomia dos Sistemas	60	SAU102
3º	Atividades Extensionistas III	100	EXT 102
3º	Bioestatística e Epidemiologia	60	SAU 103
3º	Bioquímica e Biofísica Celular	60	SAU 110
3º	Cinesiologia	60	EFI 100
3º	Patologia Geral	60	SAU 124
		400	
4º	Atividades Extensionistas IV	100	EXT 103
4º	Farmacologia e Toxicologia	60	SAU 112
4º	Biomecânica	60	FIS 103
4º	Cinesioterapia	60	FIS 102
4º	Políticas Públicas em Saúde	60	SAU 105
4º	Neuroanatomia	60	SAU 127
		400	
5º	Atividades Extensionistas V	100	EXT 104
5º	Eletrotermofototerapia	60	SAU 128
5º	Métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia	60	FIS 101
5º	Neurofisiologia	60	SAU 129
5º	Optativa I	60	OPT 100
5º	Recursos Terapêuticos manuais	60	FIS 117
		400	
6º	Atividades Complementares I	100	ATC 100
6º	Fisioterapia aplicada à Uroginecologia	60	FIS 106
6º	Fisioterapia aplicada em Neurologia	60	FIS 107
6º	Fisioterapia aplicada em Pediatria	60	FIS 104
6º	Fisioterapia Cardiorrespiratória	60	FIS 105
6º	Interpretação de Exames e Diagnósticos	60	SAU 117
		400	
7º	Atividades Complementares II	100	ATC 101
7º	Fisioterapia Aquática	60	FIS 111
7º	Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	60	FIS 108
7º	Fisioterapia em Reumatologia	60	FIS 109
7º	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	60	FIS 110
7º	Fisioterapia Traumatolo - Ortopédica	60	FIS 112
		400	
8º	Estágio Supervisionado I	160	ESU 100
8º	Fisiologia do Exercício	60	FIS 116
8º	Fisioterapia Dermatofuncional	60	FIS 114
8º	Fisioterapia Traumatolo - Ortopédica e Desportiva	60	FIS 113

8º	Fisioterapia Cardiorrespiratória aplicada	100	FIS 115
		400	
9º	Estágio supervisionado II	200	ESU101
9º	Estágio Supervisionado III	200	ESU102
		400	
10º	Trabalho de curso	120	HUM 102
10º	Estágio Supervisionado IV	280	ESU 103
		400	

* A validação das atividades complementares poderá ser realizada até o último semestre do curso.

** As atividades práticas em laboratório de aprendizagem devem compor no mínimo 20% da ch da disciplina.

RESUMO	
Descrição	Carga Horária
Disciplinas	2460
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado	840
Atividades Extensionistas	500
Total	4000

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60
Empreendedorismo	60
Medicina Chinesa	60
Introdução estética Cosmetologia	60

TEMAS DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS
1- Cultura
2- Direitos Humanos e Justiça
3- Meio Ambiente
4- Saúde
5- Tecnologia e produção
6- Trabalho
7- Educação
8- Desenvolvimento Social

1.7.3. Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

O ementário e a bibliografia encontra-se anexo

2.4. Representação gráfica do perfil de Formação e estrutura curricular flexível

A contextualização histórica dos conteúdos no campo de ensino deve estar articulada com as questões de pesquisa e investigação dos temas educacionais e com o comprometimento do Ensino Superior com a sociedade, democratizando o conhecimento, favorecendo a interdisciplinaridade contribuindo para a sustentabilidade e processo pedagógico participativo e reflexivo.

Deve-se considerar que o conhecimento contemporâneo apresenta, entre outras características, as do crescimento acelerado, maior complexidade e tendência para a rápida obsolescência. O que tem sido chamado de explosão do conhecimento é um fenômeno qualitativo e quantitativo, no sentido de que o volume do conhecimento disciplinar aumenta e, ao mesmo tempo, surgem novas disciplinas e subdisciplinas, algumas das quais transdisciplinares, interdisciplinares. Por isso, considera-se que existe também uma explosão epistemológica.

Neste sentido, a articulação proposta pelo curso de Fisioterapia visa proporcionar ao aluno a integralização destas dimensões em seu processo de formação profissional. Da mesma forma, favorecer também o estímulo ao trabalho coletivo e a ampliação de redes, ou seja, do conjunto de ações de planejamento, capacitação e trocas entre diferentes sujeitos e espaços sociais fundamentais para o desenvolvimento de atitudes e valores.

Como consequência, no que tange às políticas públicas a Fisioterapia, tem como finalidade contribuir para a construção do conhecimento e reflexão crítica sobre as questões da Saúde. Demandas presentes nas diversas políticas e, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, assim como fundamentar a participação das Faculdades Integradas Iesgo em suas realizações, tendo como foco a cidade de Formosa e cidades próximas - no Estado de Goiás, Região Centro – Oeste, buscando o ensino de qualidade.

As questões ambientais exigem atenção urgente para lidar com os problemas de poluição do ar, da água, do lixo, da degradação das áreas naturais e para enfrentar os desafios do crescimento sustentável e minimizar as consequências negativas para as futuras gerações. Percebe-se, cotidianamente, que a ação humana tem impactos cada vez maiores sobre a superfície da terra, alterando seus ciclos biogeoquímicos, ecossistemas naturais e produzindo alterações significativas na composição da atmosfera, do solo e das florestas, da qualidade da água e da sua disponibilidade, dos recursos naturais inorgânicos e da biodiversidade.

Esses problemas estão diretamente associados à saúde e bem-estar dos indivíduos e à qualidade de vida da comunidade, sendo amplamente reconhecido que a articulação dos setores privado, filantrópico, comunidade científica, governo local e federal, organizações comunitárias e educacionais são fundamentais para uma política cooperativa ambiental que agregue conhecimentos sobre a natureza dos problemas ambientais e colaborem na busca de soluções inovadoras para resolvê-los. Sendo assim, por meio de práticas cooperativas, é possível superar a dicotomia histórica de confronto entre os interesses do crescimento econômico e a proteção ambiental desde que sejam utilizados modelos diferenciados de cooperação e mediação, e haja uma negociação entre os interesses em conflito e complementares, que melhorariam as regras onerosas para os interesses econômicos e pouco benéficos para o meio ambiente, com inovações que gerem redução de custos e benefícios ambientais.

As redes comunitárias são recursos importantes para encontrar soluções cooperativas para os problemas coletivamente enfrentados. Nessa rede, as instituições que ofertam cursos da área de saúde têm um papel preponderante tanto para desenvolver ações dirigidas, deliberadas e efetivas para a proteção do ambiente, quanto para formar indivíduos que se relacionem de modo diferenciado com o meio ambiente, protegendo, preservando e agindo responsabilmente – como parte integrante de um sistema ecológico mais amplo, e não como uma realidade separada e independente.

Uma série de medidas pode ser desenvolvida por grupos de estudantes, o que se aproxima as ações desses grupos com o que se conhece por voluntários e ativistas ambientais, e podem ser aplicadas em diferentes espaços e contextos, por exemplo, em cinco grandes áreas:

Proteção de espaços naturais – que inclui ações de limpeza e conservação ambiental, vigilância e controle dos impactos ambientais, além da construção e manutenção de elementos interpretativos;

Conservação da biodiversidade – acompanhamento e vigilância de espécies da fauna e flora ameaçadas, além da conservação e melhoria do habitat natural destas espécies;

Melhoria do meio urbano – restauração e promoção de atividades em áreas verdes, vigilância de vertedores das instalações de tratamento de água, reciclagem e recuperação de resíduos, construção de elementos de apoio aos pedestres e transportes de baixo custo.

Respeito e compreensão à diversidade étnico-cultural - atentar nas diferentes formas de violência física e simbólica, bem como nas discriminações étnico-racial praticadas nas escolas e nos ambientes digitais, além de promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais.

Estes comportamentos podem sobrepor-se, conectar-se e ainda incluir a luta contra a desertificação, investigação da biodiversidade, gestão comunitária de espaços naturais protegidos e educação ambiental. Podem-se destacar, também, as ações relativas à questão indígena, agroecologia e agricultura familiar sustentável como outras temáticas possíveis no contexto brasileiro.

Destaca-se ainda o trabalho de limpar trilhas, restaurar ecossistemas pela retirada de espécies exógenas e plantação de espécies nativas, monitorar e identificar espécies em perigo e seu habitat, publicar mensagens ambientais em jornais, realização de workshops e demonstração de projetos.

Os estudantes podem desempenhar um papel central entre os atores envolvidos na conservação da biodiversidade em favor da fauna e da flora e exercendo um papel mediador em relação às demandas de instituições científicas e administrações ambientais. Entre as razões apontadas para implicar pessoas em atividades voluntárias e pró-ambientais está a

necessidade de contar com uma rede comunitária de aliados, com ampla participação social, principalmente quando envolve medidas restritivas para a população local, tal como redução de infraestruturas e controle de utilização de recursos. Além disso, destaca-se a influência social e educativa dessas iniciativas, dando visibilidade ao projeto ambiental e garantindo maior suporte comunitário.

Neste sentido, as Faculdades Integradas Ilesgo, reafirmando sua responsabilidade social e ambiental desenvolvem estratégias institucionais e no âmbito de cada um dos seus cursos. Dentre suas práticas destacam-se os procedimentos de coleta seletiva, reciclagem de materiais, economia ecológica de água e energia, além de desenvolver projetos de arquitetura e engenharia ecológica. No âmbito de cada curso, a instituição incentiva e dá suporte institucional às práticas desenvolvidas tanto pela coordenação de curso, em seus projetos ambientais quanto nas práticas pedagógicas no âmbito das disciplinas relacionadas à temática ambiental.

Além do envolvimento nas políticas listadas acima, o Curso de Biomedicina, em particular, incluiu nas disciplinas de Laboratório de Ciência da natureza temas ambientais da atualidade, visando dar maior sustentação teórica e metodológica às práticas de interdisciplinaridade e responsabilidade social.

A grade curricular de Biomedicina contempla as áreas através das disciplinas descritas abaixo:

ÁREA	DCN	DISCIPLINAS
I - Ciências Exatas	Incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte à biomedicina.	Bioestatística e Epidemiologia; Bioquímica e Biofísica Celular; Biologia Molecular e Biotecnologia; Genética e Embriologia; Gestão e Empreendedorismo.
II - Ciências Biológicas e da Saúde	Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos	Anatomia Geral; Anatomia dos Sistemas; Fisiologia Humana; Microbiologia : Patologia geral; Imunologia; Microbiologia; Citologia

	bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e genética molecular em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à biomedicina.	
III - Ciências Humanas e Sociais	Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.	Deontologia e ética; Biossegurança e Suporte Básico de Vida; Metodologia Científica; Português instrumental; Políticas Públicas em Saúde.
IV - Ciências da Fisioterapia	Incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a saúde, doença e meio ambiente, com ênfase nas áreas de reabilitação musculoesquelética, reabilitação neurofuncional adulto e criança, as reabilitação pneumofuncional e cardiovascular, além do conhecimento técnico de avaliação e as técnicas para reabilitação	Fisioterapia ortopédica e desportiva, fisioterapia em neuroadulto, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiopulmonar, piscina terapêutica, fisioterapia preventiva e ergonômica, fisioterapia em gerontologia, fisioterapia dermatofuncional, fisioterapia uroginecológica, cinesioterapia, cinesiologia, biomecânica, eletrotermofototerapia.

2.5. Conteúdos Curriculares

A Organização Curricular do curso de Fisioterapia das Faculdades Integradas IESGO está pautada pela legislação em vigor em especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- 9.394/96 - em especial os artigos 61 a 64 que dispõem sobre formação de profissionais da educação.

Os conteúdos curriculares possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação

das cargas horárias (em horas/relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional.

As áreas do conhecimento propostas levam em conta a formação global do profissional tanto técnico-científica quanto comportamental, sendo desenvolvidas dentro de um ciclo que estabeleça os padrões de organização do ser humano seguindo-se de uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com o meio ambiente.

O currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia inclui aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguido de bibliografia básica e complementar. A bibliografia básica e complementar utilizadas foram referendadas pelo NDE em relação aos componentes curriculares, à quantidade de títulos e de acesso à biblioteca virtual e ao número de vagas solicitadas. A bibliografia está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação, a matriz curricular, o perfil do egresso.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 02 de 15 de junho de 2012, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Assim, no desenvolvimento de praticamente todos os componentes curriculares do curso são apresentadas temáticas relacionadas à educação ambiental contextualizada ao conteúdo de

abordagem principal. Além disso, foi também inserido na matriz curricular os componentes curriculares: Biossegurança e Suporte Básico de Vida no 1º período

Adicionalmente, os estudos, e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do curso e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e cultura afro-brasileira e indígena, são abordados no componente curricular Psicologia aplicada à saúde ofertada no 2º período.

Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 01/2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados nos componentes curriculares Políticas Públicas em Saúde no 4º período Deontologia Biomédica no 1º período.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, as Faculdades Integradas Ilesgo implantaram as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

2.6. Eixos Metodológicos

Os projetos de extensão oferecerão processos que viabilizarão a promoção e a proteção de direitos e inclusão dos grupos étnicos afrodescendentes e indígenas, no contexto do Estado brasileiro.

Os temas transversais serão objetos de todas as disciplinas garantindo assim que os alunos além de os conhecer aprendam a atuar com a transversalidade.

A Educação e Meio Ambiente, Ética e Cidadania, Educação e Saúde e Orientação sexual, procurará mostrar ao graduando que sua formação deve ser numa visão multiculturalista, visões diferenciadas de questões de cunho político, social, ético, racial, sexual e saúde serão integradas, possibilitando uma análise multidisciplinar educacional.

A educação ambiental e a responsabilidade social, bem como o respeito às diversidades e a preservação cultural serão constantemente estimulados. Há uma preocupação em conscientizar o formando que sua carreira exigirá uma formação para a cidadania.

As políticas de educação ambiental serão desenvolvidas e integrada aos projetos, em especial ao projeto de transversalização e junto as atividades dirigidas extraclasse – ADEC, que permeiam toda a estrutura curricular conforme é instituído em legislações.

Representa o momento de uma compreensão abrangente e crítica do curso, somada à capacidade de avaliação e sistematização das diversas situações pedagógicas, não necessariamente escolares, verificadas na sociedade inclusiva.

Ao longo do curso, como complementação as atividades acadêmicas desenvolvidas em classe, ocorrerão as atividades dirigidas extraclasse - A.D.E.C que conectem a prática à teoria por meio de atividades práticas como atividades desenvolvidas em campo (escolas parceiras), oficinas, determinadas pelo NDE e colegiado de professores de cada turma para sanar dificuldades detectadas e/ou programação como Semana/Jornada Acadêmica, Seminário ou Projeto coletivo voltado para determinado tema.

Além do elenco curricular descrito acima os alunos deverão dedicar-se que capitalizar ao longo do curso as atividades complementares. É um espaço

aberto durante todo o curso, que dará aos alunos o direito ao registro de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos através de estudos e práticas complementares. Nesse espaço, podem ser reconhecidos os estágios externos, as monitorias, os programas de iniciação científica, os cursos realizados em áreas afins, a integração com cursos sequenciais, correlatos à área educacional, e a participação em eventos científicos no campo da educação.

A integração entre os conhecimentos pode criar as condições necessárias para uma aprendizagem motivadora, na medida em que ofereça maior liberdade aos professores e alunos para a seleção de conteúdos mais diretamente relacionados aos assuntos ou problemas que dizem respeito à vida da comunidade.

É necessária uma aproximação entre os conteúdos programáticos e a experiência dos alunos. A existência de um referencial que permita aos alunos identificar e se identificar com as questões reais. Esse procedimento gera uma aprendizagem significativa.

Orientam o conjunto de suas disciplinas em torno da necessidade da passagem do senso comum ao conhecimento científico e da reflexão crítica, tendo ainda por objetivo de estudo o significado da atividade acadêmica e a aquisição de competências referentes ao comprometimento com valores estéticos, políticos e éticos inspiradores de uma sociedade democrática.

2.7. Instrumentos Metodológicos

Dentro da organização didático-pedagógica do Curso, as atividades acadêmicas são organizadas na forma de disciplinas cujas estratégias para ensino-aprendizagem são variadas e seguem as especificidades dos conteúdos:



Aulas teóricas: A apresentação dos assuntos na forma de aula expositiva busca sistematizar o conhecimento de forma lógica, a fim de fornecer as suas bases teóricas.

Aulas práticas: Grande parte do elenco de disciplinas oferecidas tem uma expressiva carga horária de prática laboratorial. A atividade profissional fim, que envolve a obtenção de dados, sua análise, validação de métodos, etc., depende da preparação de reagentes, manuseio destes e obtenção de resultados. O envolvimento do aluno com a prática laboratorial torna-se uma atividade fundamental na formação do biomédico.

Estudos de caso: A apresentação de casos problemas e interpretação com base nos conhecimentos teórico-práticos é outra estratégia adotada em algumas disciplinas, o que possibilita aos alunos inter-relacionar diferentes conteúdos para buscar o entendimento global das doenças, seus fatores determinantes e os meios de prevenção e controle.

Grupos de discussão: A utilização de grupos de discussão também é adotada em algumas disciplinas, no entendimento de que o próprio aluno deve ser corresponsável por seu aprendizado, que é facilitado também pela troca de experiências e pontos de vista entre colegas.

Apresentação de seminários: Algumas disciplinas utilizam a elaboração e apresentação de seminários por alunos, o que estimula não só a busca ativa de informações atualizadas como permite o desenvolvimento de habilidades de organização e comunicação.

Estas estratégias são utilizadas nas disciplinas ministradas em sua forma clássica, em aulas presenciais, envolvendo a interação direta com o professor. Outras atividades acadêmicas também contempladas no currículo do curso são pormenorizadas nos itens seguintes.

2.20 . Atividades de Iniciação Científica

Apesar da natureza institucional de “Faculdade”, na Faculdade Iesgo desenvolve-se atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação



acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

A Faculdade Iesgo incentivará a iniciação científica investigação científica através:

I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático pedagógica;

II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV - do intercâmbio com instituições científicas; e

V - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A Faculdade, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envidará esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino. A busca pelo desenvolvimento da iniciação científica deve ser desenvolvida por todos os cursos.

As atividades de investigação científica em curso serão coordenadas pelas coordenações de cursos em parceria com DEPIC - Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

2.21. Atividades de Extensionistas



As atividades de extensão têm como objetivo promover enriquecimento didático-curricular, acadêmico, científico e cultural dos futuros professores com o propósito de atender a comunidade escolar e não escolar com trabalhos Pedagógicos em campo. A carga horária das atividades de extensão atende aos projetos específicos e contemplados no Plano de Curso de Biomedicina das Faculdades Integradas Iesgo. Cada atividade de extensão está intrinsecamente ligada ao estudo das disciplinas teóricas e práticas sob a supervisão de um professor do quadro de docentes com experiências nas vivências de aprendizagens, conforme cada etapa de desenvolvimento e realização pedagógicas.

Importante destacar que ao longo dos quatro primeiros semestres do curso de Biomedicina os alunos são integrados as atividades de extensão, conforme distribuição de grade vigente na matriz do curso. Cada atividade de extensão possui carga horária de 100h, por semestre, dando um total de 400h ao final da última atividade extensionista.

A linha básica da política de extensão da Faculdade Iesgo é a da inserção da Faculdade no contexto, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural de Formosa e entorno; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região, o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

No que representa a prática das atividades de extensão, é preciso remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental, o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região.

A Faculdade Iesgo desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação

científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- ⇒ Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- ⇒ Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- ⇒ Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;
- ⇒ Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- ⇒ Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- ⇒ Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- ⇒ Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição de Ensino Superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade, serão realizadas sob a forma de:

⇒ Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

⇒ Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

⇒ Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino;

⇒ Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade, envolvendo professores e alunos traduzindo em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão serão coordenadas pelo DEPIC, que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão na Faculdade lesgo poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

Projetos de extensão

As atividades de extensão das Faculdades lesgo seguem as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, desenvolvidas na extensão como processo educativo, cultural e científico inter-relacionamento o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de projetos e outras ações de extensão que viabilizam a relação transformadora entre estudantes e sociedade, na forma estabelecida por este regulamento.

A proposta de atividades de extensão tem o objetivo de promover enriquecimento didático-curricular, científico e cultural dos acadêmicos, articulando com o processo de formação superior.

As práticas docentes ensejam aos graduandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação da aprendizagem e do ensino, de projetos pedagógicos, tanto nas escolas como em outros ambientes educativos, o que se contempla nas disciplinas de Estágio de Gestão, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Modalidades de Ensino além das quatro atividades de extensão que ocorrem ao longo do percurso formativo do curso de Biomedicina das Faculdades Integradas Iesgo

Essas atividades se convergem em eventos como:

“Semana Acadêmica / Pedagógica”

No primeiro semestre letivo os Cursos das Faculdades Integradas Iesgo, promovem a Semana Acadêmica. Com temas diversificados, que abrangem os aspectos e características da educação e da saúde. Valorizando saberes, qualificando práticas e formando referências. Durante ela, são desenvolvidas várias oficinas abrangendo as respectivas áreas de conhecimento, bem como exposição de trabalhos científicos realizados pelos acadêmicos e ainda palestras, com temas diversificados, relacionados à educação e a futura profissão com participação dos professores da comunidade.

A turma envolvida na realização de cada edição do projeto desenvolve um percurso de criação alimentado por artistas locais, professores, cantores, escritores e demais pessoas envolvidas com a arte e cultura com fontes de informações como: obras, trabalhos, acervos reproduções, mostras e apresentações.

A extensão pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- ✓ Publicações que visem tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, a profissionais, etc.;

- ✓ Eventos - culturais, científicos ou de outros tipos que tenham como finalidade a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;
- ✓ Serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente com os objetivos da instituição;
- ✓ Assessorias e consultorias com vista a auxiliar pessoas ou instituições a utilizarem mais, ou melhor, o conhecimento existente, nas situações com que se defrontam;
- ✓ Cursos de atualização científica ou da formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;
- ✓ Intercâmbios de docentes ou técnicos da IES para auxiliar no desenvolvimento de áreas carentes em outras instituições; e,
- ✓ Estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Os diversos tipos de atividades de extensão têm as seguintes características e objetivos:

Cursos de ampliação cultural. Aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. Os cursos são voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para usufruir do conhecimento já disponível (entender, acompanhar, utilizar, procurar, etc.).

Cursos de ampliação universitária. Ampliar (complementar, suplementar, etc.) a formação obtida em qualquer curso universitário (sequencial, de graduação ou de pós-graduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente tem como perspectiva a

ampliação da formação para aspectos de interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado.

Cursos de aperfeiçoamento profissional. Desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que compõem um campo de atuação profissional. Em geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento. Oferecemos cursos de Capacitação aos professores da rede Pública e Particular de Ensino em Formosa.

Cursos de atualização científica. Atualizar o participante com a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto, em um período de tempo recente (por exemplo, nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área).

Cursos de especialização. (Sem exigência de graduação). Aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação particular. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, e para capacitarem agentes a lidarem melhor com esse objeto.

Publicações. (Livros, revistas, artigos, anais, resenhas, comunicações em congressos, etc.). Divulgar a produção de conhecimento da IES e da humanidade em geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximize sua acessibilidade a toda a sociedade.

Produção de vídeos, filmes e similares. Facilitar o acesso ao conhecimento gerado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento (científica, técnica, filosófica, artística etc.).



Eventos científicos e técnicos. (Congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferências). Promover atividades organizadas para que a sociedade tome ciência da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados dele.

Eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais. Promover atividades que coloquem a sociedade em contato com o patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio.

Ofertas de produtos de pesquisa. Desenvolver atividades que visam colocar à disposição da sociedade materiais (químicos, físicos, biológicos etc.) ou equipamentos (protótipos, aparelhos etc.) ou tecnologias (procedimentos) criados pela IES, para promover maior acessibilidade a esses produtos.

Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.

As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, por ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico pelo profissional da IES, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidades de atuação profissional indireta – a atividade será realizada por outro (s) profissional (ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria, a exemplo da arquitetura e engenharia.

Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela IES.

Organização e execução das atividades de extensão

O planejamento e a organização das atividades de extensão estarão afetos à Diretoria Geral à qual deve competir, a identificação de fontes de financiamento e a busca ou a geração dos recursos e investimentos necessários.

À unidade acadêmica básica responsável pelas atividades extensionistas compete:

- ✓ Apreciar as propostas de atividades apresentadas;
- ✓ Acompanhar e avaliar a execução das atividades;
- ✓ Apreciar toda e qualquer alteração proposta para a atividade, nos casos em que esta já tiver sido aprovada pelas instâncias competentes;
- ✓ Participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;
- ✓ Promover a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;
- ✓ Avaliar relatórios das atividades de extensão de docentes do setor, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;
- ✓ Elaborar plano semestral de atividade de extensão;
- ✓ Encaminhar propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da instituição, para o órgão superior competente;
- ✓ Encaminhar os relatórios das atividades de extensão, devidamente avaliados, à autoridade superior, de acordo com as normas da instituição.

Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de propostas de programas de extensão, permanentes ou eventuais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- ✓ Qualquer membro da comunidade universitária (professor, aluno e funcionário) pode sugerir programa de extensão, cabendo à unidade acadêmica, a que esteja vinculado, deliberar a respeito;

- ✓ Após aprovada, a proposta deve ser encaminhada ao órgão superior de coordenação das atividades extensionistas, para análise e decisão, quando for o caso;
- ✓ Aprovado o programa, cabe à unidade acadêmica respectiva a sua execução; quando o programa envolver mais de uma unidade, cabe à
 - ✓ Coordenação superior da extensão disciplinar a sua execução;
 - ✓ Quando se tratar de eventos ligados às representações estudantis (diretórios ou centros acadêmicos), o órgão superior da extensão deve designar um docente para acompanhar e coordenar a sua realização.

2.22. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso

A auto avaliação do Curso de Graduação em Biomedicina contempla o processo de avaliação institucional, delineado no Programa de Avaliação Institucional, que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Faculdades Ilesgo

Este Programa foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi estruturado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos, Diretrizes para a Auto avaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação das Instituições, editados pelo INEP.

Todos os parâmetros foram estabelecidos para o Curso de Graduação de Biomedicina pelo CONSUP, após amplo debate com a comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários). Assim os resultados das



avaliações são publicados periodicamente de acordo com o calendário aprovado pela Direção Geral da Faculdade Iesgo.

A auto-avaliação do curso é gerenciada e desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros designados pelo órgão competente.

Compete à CPA desenvolver suas atividades com apoio operacional da Diretoria e a participação dos membros da comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), seus dirigentes e egressos. A CPA mantém estreita articulação com as Coordenações de Cursos, a fim de apoiar o processo interno de auto avaliação de cada um.

Especialmente deve a CPA:

Implantar e alimentar um banco de dados institucional, estabelecendo os indicadores a serem utilizados no processo de auto avaliação.

Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e sua adequação ao contexto da Instituição, no que diz respeito à missão institucional, à concepção que fundamenta os cursos, aos currículos, além da factibilidade do que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, considerando a evolução ocorrida desde o credenciamento.

Avaliar como se deu o processo de implantação proposto para efeito de credenciamento da Instituição, qual o nível de cumprimento das metas estabelecidas, ano a ano, quais as principais distorções que dificultaram o atingimento das metas pretendidas.

Analisar os resultados de processos avaliativos realizados pelo MEC, como os exames nacionais de curso, os dados dos questionários-pesquisa respondidos pelos alunos que se submeterem aos exames, os resultados das Avaliações das Condições de Ensino (INEP) nos cursos de graduação. Neste caso, no Curso de Graduação em Biomedicina. São avaliados, periodicamente:

2.23. Missão e PDI

Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;

Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;

Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;

Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Ensino, Extensão e iniciação científica

Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;

Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;

Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;

Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;

Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação lato e stricto sensu;

Política de melhoria da qualidade da pós-graduação;

Integração entre graduação e pós-graduação;



Formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior;

Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções;

Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local e regional;

Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores, incluindo a iniciação científica;

Articulação da pesquisa com as demais funções acadêmicas;

Critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos;

Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;

Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;

Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

Responsabilidade Social

Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;

Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;

Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

A Comunicação com a Sociedade

Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
Imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

Políticas de Pessoal

Planos de carreira para docentes e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo, com critérios claros de admissão e de progressão;

Programas de qualificação/capacitação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;

Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

Organização e Gestão

Existência de plano de gestão ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;

Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;

Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;

Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;

Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática);

Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

Infraestrutura Física e Acadêmica



Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros serviços da infraestrutura acadêmica) às funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;

Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Planejamento e Avaliação

Adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos;

Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Políticas de Atendimento aos Estudantes

Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;

Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;

Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;

Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

Sustentabilidade Financeira

Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos;

Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

O processo de auto avaliação conduz a relatórios conclusivos, ao final de cada etapa, apoiado em relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados, com a indicação de ações para correção de condições insuficientes ou regulares e fortalecimento das ações consideradas suficientes.

As avaliações, tanto externas como internas, são utilizadas como instrumentos para a revisão permanente do PPC, PDI e promoção de mudanças na IES, com o intuito de melhoria da qualidade do ensino. Todas as ações de planejamento do ensino, da iniciação científica e da extensão, são tomadas após análise dos resultados das avaliações em conjunto com a Direção Geral.

2. CORPO DOCENTE

O quadro de colaboradores das Faculdades Integradas Iesgo é formado pelo corpo docente, técnico-administrativo e discente, todos envolvidos na realização dos objetivos da Instituição. Entre os professores estão: Doutores, Mestres e Especialistas.

A Faculdade Integrada Iesgo admitirá professores observando critérios, além de sua idoneidade moral, os seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

De acordo com o Regimento Geral da IES, Seção II, das categorias, o corpo de professores da faculdade, nos termos do Regulamento da Mantenedora, é formado por categorias e classes, definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente.

Para admissão de professor titular ou promoção a este nível, exige-se seguintes requisitos:

Título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente, obtido na forma da Lei;

A titulação mínima – certificação de curso de graduação e aperfeiçoamento ou especialização prevista. Experiência no magistério superior e/ou experiência profissional não acadêmica.

No contexto das atividades relacionadas ao ensino de graduação, os professores em regime integral dedicarão parte do seu tempo contratual com a instituição ao desenvolvimento de outras atividades, tais como: acompanhamento e orientação de estudantes em processos de nivelamentos, elaboração de monografia, conclusão de curso, iniciação científica, visitas orientadas, estágio, etc.

Titulação

O Corpo Docente do curso de Biomedicina é composto por 15 docentes, sendo 1 especialista, 6 mestres e 8 doutores.

Dentre outras atividades a análise e atualização dos conteúdos dos componentes curriculares, além da bibliografia proposta para os respectivos planos de ensino relacionando-os a conteúdos de pesquisa de ponta, visando atingir aos objetivos das disciplinas e ao perfil proposto de formação do egresso.

As Faculdades Integradas Iesgo admitirão professores observando critérios, além de sua idoneidade moral, os seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

Critérios de seleção e contratação

Os critérios de seleção e contratação do corpo docente nas Faculdades Iesgo se fazem em três etapas, a saber:

Análise de currículo, considerando a titulação, a experiência acadêmica e profissional;

Entrevista com o coordenador do curso;

Aula expositiva para avaliação da capacidade didática do candidato e transmissão de conteúdo, previamente selecionado. Nesta etapa o Coordenador convida dois membros do participar da avaliação do candidato, um sendo da gestão e outro dos recursos humanos da instituição.

Uma vez contratado, o professor passa a fazer parte da comunidade acadêmica, trilhando pelos segmentos de sua especialidade, com identidade direta perante o curso no qual vai atuar como docente, no entanto em seu processo de acolhimento na Faculdade Iesgo, para o docente uma realidade deve ficar bem evidente, qual seja, o de interagir com o seu grupo, fator primordial para o alcance dos objetivos propostos para cada curso.

Como experiência já vivenciada pelas Faculdades Iesgo ao longo de sua existência, o ambiente de trabalho além de refletir a cordialidade e a estreita relação docente, tudo se direciona para um fator mais que primordial, o trabalho agregado e participativo, uma vez que o conhecimento deve ser consistente e dinâmico, não cabendo qualquer espaço para a letargia ou o isolamento.

Sistematicamente o coordenador de cada curso, acompanha os seus docentes para que estes não se sintam isolados, mas sim apoiados no efetivo desempenho da sua grande tarefa: ser um facilitador do conhecimento.

Desta forma, na Faculdade Iesgo considera e valoriza o seu corpo docente, por acreditar ser este o seu maior patrimônio.

Plano de carreira Docente

O Plano de Carreira da Instituição contempla ascensão profissional horizontal (promoção sem mudar de função, entretanto com aumento nos rendimentos) e vertical (crescimento profissional em cargo e rendimento), bem como motivar o corpo docente e ser justo com os profissionais nos aspectos de qualificação profissional e dedicação à instituição – tempo de atividade como professor universitário na IES.

A Faculdade Iesgo possui o Plano de Carreira Docente, revisado em 2023, cuja aplicação se faz notória em seu cotidiano, representando um grande incentivo aos professores, com presença de profissionais de excelência, fator por demais importante para assegurar a consolidação dos diferentes projetos descritos através do PDI.

Desde a sua implementação, as Faculdades Iesgo têm estabelecido políticas disciplinadoras para a qualificação continuada o seu corpo docente, considerando que no fomento do conhecimento dispor de um quadro funcional de elevada capacidade, representa não apenas uma alternativa, mas sim uma necessidade.

Neste sentido, as políticas de qualificação do corpo docente são levadas a efeito pelos gestores da Faculdade Iesgo, considerando que os novos tempos, com todo o dinamismo na evolução da ciência e da tecnologia, exigem de cada IES um espaço privilegiado para a conjugação do saber, através de uma postura adequada a essa demanda, uma vez que são elas que preparam os futuros cidadãos, para tarefas desafiadoras e de extrema responsabilidade que assegurem o desenvolvimento do país.

Com a preocupação de estar à frente de seu tempo, as Faculdades Iesgo conceberam as políticas de qualificação continuada do corpo docente (Plano de Capacitação Docente), para que ele seja um instrumento que certamente vai garantir a eficiência e a eficácia do quadro docente, promovendo a consecução dos objetivos propostos pela instituição por meio do Projeto Pedagógico.

O Plano de Capacitação Docente tem como metas:

- Realização de Encontros Pedagógicos;
 - Premiação Professora Ana Cordeiro;
 - Contratação de mestres e doutores em áreas essenciais;
 - Incentivar e propiciar meios para que os especialistas se tornem mestres e os mestres tornem-se doutores;
- Contratação de maior número possível de docentes em regime integral;
- Qualificar adequadamente o pessoal técnico-administrativo, de modo a assegurar a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;

- Desenvolver simpósios que versem sobre as novas metodologias do ensino e os recursos gerados pela evolução tecnológica;
- Incentivar a participação em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos voltados para a capacitação docente.

Em seu planejamento estratégico a Faculdade Iesgo tem posicionado a ampliação de suas atividades para além do ensino de graduação, buscando assegurar nos fundamentos da educação continuada uma oportunidade para os seus docentes, como também para os egressos. Assim ter ofertado Cursos de Pós-Graduação, em nível de “lato sensu”, com os quais pretende estabelecer alternativas para os professores que desejarem ampliar a sua qualificação, prevendo também o estabelecimento de parcerias para a oferta de Cursos de Pós-Graduação, em nível “stricto sensu”, (minter e Dinter) através de parcerias.

As Faculdades Iesgo desenvolvem um estudo de viabilidades, para oferta de bolsas de estudo e ajudas de custo para permitir que o docente tenha condições de manter-se no curso, sem tem a necessidade de afastar-se das atividades vinculadas à docência. Proporciona o transporte dos professores de Brasília a Formosa. Por vias de consequência, ao assegurar a alternativa de melhora na titulação e avanço na qualificação, ao docente estará assegurada a progressão na carreira respectiva, com melhoria em sua remuneração.

Os mantenedores da Faculdade Iesgo buscam evidenciar aspectos diferenciados para a mesma, com foco específico em seu quadro docente, para que principalmente os professores que ocupam cargos diretivos, recebam a capacitação específica em sua área de gestão administrativa e acadêmica. A capacitação básica é realizada em nos encontros Pedagógicos, que serão ministrados por professores externos, com ampla participação dos

colaboradores em grupos de estudo, análise de casos, dinâmicas de grupo, estabelecimento de estratégias etc.

Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável e profícuo, uma vez que as Faculdades Iesgo querem estimular ainda mais do que já tem feito, aos membros do seu corpo docente, para que participem constantemente de eventos e congressos científicos a fim de se manterem integrados com as discussões acadêmicas desenvolvidas no âmbito do ensino superior, dentro da realidade brasileira e as perspectivas do futuro.

Para atender as novas demandas do sistema regulatório do ensino superior, pretende na Faculdade Iesgo desenvolver uma sistemática para capacitação de docentes para atuação na disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por considerar que o ensino em sua base inclusiva deve também assumir o compromisso de assegurar o conhecimento e a formação profissional, aos possíveis candidatos com reconhecida deficiência auditivos, que buscam oportunidade para a concretização de sonhos e objetivos.

Hoje a disciplina de LIBRAS está no rol das disciplinas optativas nos cursos de graduação e no rol das obrigatórias nos cursos de licenciatura, até meados de 2020 foi instalado o Centro de Capacitação para Deficiência Auditiva – CCDA, com objetivo de qualificar profissionais tanto para na Faculdade Iesgo, como para outras organizações, que dependam de pessoas qualificadas para o efetivo exercício de suas funções.

Na Faculdade Iesgo partem do princípio de que a qualidade e a eficiência do trabalho da docência estão diretamente vinculadas à forma democrática, participativa e colaborativa com que são planejadas as atividades pedagógicas. Desta maneira, compreende ser fundamental o incentivo à participação de seu corpo docente no processo de definição dos rumos a serem tomados pelos seus cursos, colaborando na concepção dos projetos pedagógicos, nas atividades de consultoria, na normatização e com a deliberação em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar, nos Conselhos de Cursos, como através das normas e procedimentos segundo o seu Regimento Geral.

Experiência Profissional

As Faculdades Integradas Iesgo têm buscado incluir em seus quadros, sempre que possíveis profissionais docentes que acumularam experiência no magistério superior e profissional com ampla experiência profissional nas áreas afeitas aos interesses acadêmicos da Faculdade. Neste sentido 100% do corpo docente efetivo possuem experiência profissional nas áreas das respectivas formações. Desta forma poderão apresentar aulas a partir da experiência construída ao longo da carreira.

O corpo docente do Curso de Biomedicina é constituído por profissionais dotados de experiência e conhecimento na área que leciona e a sua seleção leva em consideração a formação acadêmica e a titulação, bem como o aproveitamento das experiências profissionais no exercício de cargos ou funções relativas ao universo do campo de trabalho que o curso está inserido, valorizando o saber prático, teórico e especializado que contribui de forma significativa para a formação do perfil desejado do egresso do curso.

Experiência no exercício da docência superior

Como já se afirmou anteriormente, a titulação do docente é um dos primeiros requisitos a ser observado, haja vista figurar como primeiro critério para a avaliação do processo de contratação, a análise do curriculum vitae. Através desta análise é possível estabelecer uma identidade com o patamar de titulação acadêmica na qual o candidato se encontra, uma vez que os instrumentos avaliativos apenas pontuam os especialistas, os mestres e os doutores, desde que os mesmos sejam portadores de diplomas oriundos de IES credenciadas pelo MEC e CAPES para a promoção do ensino de pós-graduação, tanto no regime “lato sensu”, como no regime “stricto sensu”.

3.1. Gestão do Curso

Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão do Curso de Graduação em Biomedicina foi planejada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso ocorre efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado do Curso.

O NDE do Curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o coordenador do curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a auto avaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os

resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da Instituição, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e um auto avaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do

curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da Instituição e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de auto avaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a auto avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Auto avaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da auto avaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

3.1.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em colaboração com o Colegiado de Curso.

Assim, o NDE contribui para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e os objetivos gerais do curso; contribuir com a elaboração do currículo pleno do Curso e suas alterações, para posterior

análise dos órgãos competentes; promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC; propor ao Coordenador do Curso ações necessárias à melhoria qualitativa do ensino, com acompanhamento contínuo de avaliação a cada semestre; recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso; indicar alternativas para o incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades de graduação, da exigência do mercado de trabalho e, alinhadas às políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares na integralização do PPC.

Conforme se verifica pelas competências do NDE, este atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina e as novas demandas do mundo do trabalho.

Ademais, o NDE planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. De acordo com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, no o processo de recondução dos membros do NDE, sendo observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

Atuação do núcleo docente estruturante - NDE

Em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) em sua Resolução nº 1 de 17/06/2010, o Curso de Biomedicina das Faculdades Integradas Iesgo conta com Núcleo Docente Estruturante – NDE que é um órgão consultivo da

coordenação do curso, responsável pelo processo de concepção, implementação, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Sendo o NDE do curso de Biomedicina órgão consultivo e de assessoramento ao Colegiado do Curso, é responsável pela elaboração, implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso, bem como pela análise e supervisão da grade curricular, ementário e demais instrumentos e estratégias para a formação do Biomédico.

O Núcleo Docente Estruturante, resolução 04/2016 é constituído por 05 (cinco) docentes do curso, dos quais 100% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 100% possuem tempo integral e/ou parcial na IES. A nomeação é efetuada pela Direção Executiva das Faculdades Integradas Iesgo para executar suas atribuições e atender a seus fins, tendo o coordenador do curso como presidente. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante NDE:

- ✓ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação;
- ✓ Participar da revisão e atualização periódica do projeto pedagógico do curso, submetendo-o a análise e aprovação do Colegiado de Curso;
- ✓ Propor permanente revisão ao que se refere a concepção do curso, definição de objetivos e perfil de egressos, metodologia, componentes curriculares e formas de avaliação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- ✓ Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino constantes no currículo;
- ✓ Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de

exigências do mercado de trabalho e afinadas com as Diretrizes Curriculares;

- ✓ Analisar os planos de ensino dos componentes curriculares dos cursos, sugerindo melhorias e atualização;
- ✓ Propor alternativas de melhoria a partir dos resultados das avaliações internas e externas dos cursos em consonância com o Colegiado;
- ✓ Assessorar a coordenação do curso na condução dos trabalhos de alteração e reestruturação curricular, submetendo a aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- ✓ Propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando a sua formação continuada.
- ✓ Acompanhar as atividades do corpo docente no que se refere às Práticas de iniciação científica e práticas de extensão;
 - ✓ Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo corpo docente, sobretudo no que diz respeito à integralização dos Planos de Ensino e Aprendizagem e Plano Integrado de Trabalho;
 - ✓ Elaborar semestralmente cronograma de reuniões;
 - ✓ Encaminhar relatórios semestrais a coordenação do curso sobre suas atividades, recomendações e contribuições.
 - ✓ Propor alternativas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos nos respectivos projetos pedagógicos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

Quadro 2 – NDE Biomedicina

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Daniela Sant' Ana de Aquino	Coordenador	Mestre	Integral
Bruna da Silva Sousa	Professora	Mestre	Parcial

Cristiane Urcina Joanna Oliveira Lima	Professora	Doutora	Parcial
Juliana Araújo Carneiro	Professora	Mestre	Parcial
Paula Maria Corrêa de Oliveira	Professora	Doutora	Parcial

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante possuem graduação na área de Biomedicina. Na Faculdade Iesgo investiram na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, na Faculdade Iesgo comprometem-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

3.1.2 O Coordenador de curso

Titulação Acadêmica

- ⇒ Nome da Coordenadora do Curso: Ronney Jorge de Souza Raimundo
- ⇒ Graduação em Fisioterapia pela UNOESTE (1995)
- ⇒ Especialização em ortopedia e traumatologia UNICEPLAC (2000)
- ⇒ Mestrado em ciências da Saúde UnB (2004)
- ⇒ MDoutorado em ciências da Saúde UnB(2010)

Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica

O Coordenador do Curso possui, somados, mais de 25 anos de experiência profissional e na docência 20 anos. O início da experiência profissional começou em 1996, com a abertura da sua própria clínica, posteriormente com o aperfeiçoamento de suas habilidades ocorreu o ingresso do esporte com a entrada na CBV (confederação brasileira de Volei) e participação de competições nacionais e estaduais. Com a entrada na docência as habilidades profissionais continuaram a ser atualizadas em virtude dos atendimentos particulares e pela supervisão dos estágios supervisionados.

3.1.3. Atuação do coordenador de curso

A legislação educacional vigente tem assegurado um efetivo grau de responsabilidade ao Coordenador de Curso, considerando que dentro do plano hierárquico ele tem em grau ascendente a direção acadêmica e em grau descendente o professor. Assim o órgão gestor da coordenação está diante de uma acessibilidade imediata ao corpo discente, sobre o qual a administração acadêmica exerce sua autoridade na condução do processo de ensino-aprendizagem.

Nas Faculdades Iesgo, o embasamento trazido pelo Regimento Geral faz com que o Coordenador de Curso seja considerado o responsável pela condução integral do processo pedagógico, o qual se estabelece através do Projeto Pedagógico do Curso – PPC que serve como instrumento norteador de um processo gerado a partir da conjugação dos corpos docente e discente.

O Coordenador em primeira análise tem sob a sua direção o Corpo Docente, de imediato é o presidente do Conselho de Curso, órgão que representa o corpo docente e tem diante de si a responsabilidade de dirigir o curso como um todo, com a articulação dos docentes na composição do quadro responsável pela operacionalidade das disciplinas que constituem a matriz curricular. Logo o coordenador tem diante de si a atribuição pelo acompanhamento dos docentes em seus desempenhos frente aos discentes, com o acompanhamento no cumprimento dos programas das disciplinas, no desempenho didático e na realização de avaliações em sala de aula.

Tem também o Coordenador de Curso da Faculdade Iesgo, a atribuição de presidir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, através do qual as políticas educacionais inerentes ao curso são praticadas, não apenas através da permanente atualização do PPC, mas também por meio de sua aplicabilidade. Assim o Coordenador não age de modo próprio, mas em permanente regime de colegiado, considerando os pares estabelecidos na pessoa de cada professor designado, como interlocutor do processo acadêmico.

Na realização de encontros pedagógicos, o coordenador de curso participa da condução do evento e ainda dirige em caráter restrito, os professores vinculados ao seu curso, para a abordagem de questões pertinentes ao próprio curso. Dentro do foco gerencial reside na pessoa do coordenador à orientação e controle sobre a elaboração dos planos de ensino, a contratação e dispensa de professores, a integração das disciplinas no plano multidisciplinar, além de outras atividades consideradas especiais que estão diretamente ligadas ao contexto educativo do curso de Biomedicina.

Com efetivo grau de representatividade, o coordenador de curso participa das reuniões do CONSUP da Faculdade Iesgo, que representa o mais elevado órgão de deliberação dentro da organização de uma IES, participando por meio de votação na edição de resoluções consideradas básicas para o bom andamento da atividade acadêmica. Este esforço contemplativo deve ter a sua progressão ampliada, à medida que o quantitativo de docentes e discentes aumente, refletindo, portanto, a natureza participativa dentro do segmento universitário.

Por último resta considerar que nas Faculdades Iesgo, o Coordenador de Curso presta a orientação acadêmica aos discentes e o faz de forma personalizada e individualmente, mediante a prática das “portas abertas” onde cada estudante pode apresentar seus questionamentos e reivindicações. No acompanhamento coletivo, a visita às salas de aula também é uma constante, uma vez que o grau de interação serve para vencer as barreiras e assim assegurar o estreitamento dos próprios interesses, que devem sempre que possível ser convergentes e não divergentes.

Conclui-se que da boa afinidade para o trabalho em equipe, o Coordenador do Curso exerce papel de fundamental importância na administração acadêmica e na organização didático-pedagógica do próprio curso.

Regime de trabalho do coordenador de curso

O Coordenador desenvolve suas atividades em 40 horas semanais, dedicadas à gestão do curso, e às atividades previstas em um plano de ação semestral onde estão elencadas ações ligadas às funções Institucionais, Acadêmicas, Gerenciais e Políticas.

A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

A Coordenadora do Curso possui, somados, mais de 30 anos de experiência profissional e na docência 20 anos. O início da experiência profissional data de 1996.

O Coordenador de Curso é designado pela Diretora Geral, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso é substituído por um dos professores do curso, designado pela Diretora.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- i. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- ii. Acompanhar a tramitação de processo de transferência de alunos e de aproveitamento de estudos;
- iii. Analisar e acompanhar a execução dos planos de ensino das diversas disciplinas do curso;

- iv. Encaminhar à Diretoria Geral, quando for o caso, parecer sobre a admissão e demissão de docentes;
- v. Orientar e aconselhar os alunos do curso no processo de matrícula;
- vi. Encaminhar, após aprovação do Colegiado de Curso, proposta de alteração de currículo de curso, para análise do órgão colegiado superior;
- vii. Autorizar o afastamento de professores para participarem de eventos científico-culturais que impliquem alteração das atividades normais, se isso for do interesse da instituição, e;
- viii. Responsabilizar-se pelo patrimônio, zelando pelo mesmo, e também pela administração dos recursos financeiros destinados a coordenação, quando for o caso.

3.4. Representatividade nos órgãos colegiados superiores

O Conselho Superior é o órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade Iesgo. Em sua composição estão todos os Coordenadores de Curso.

Além disso, o Coordenador de Curso integra o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante, como presidente.

No quadro abaixo a relação dos docentes e os órgãos que compõem.

Quadro 10 – Docentes

PROFESSOR	NDE	COLEGIADO	CONSUP
Daniela Sant' Ana de Aquino	Sim	Sim	Sim

Bruna da Silva Sousa	Sim		
Cristiane Ursina Joanna Oliveira Lima	Sim		
Geruza de Souza Graebin			
Janete Pereira Lima			
Thiago Faria Gonçalves			
Naytiara Pereira Carneiro		Sim	
Paula Maria Corrêa de Oliveira	Sim		
Ronney Jorge de Souza Raimundo			Sim

3.1.4. Plano de Ação da Coordenação do Curso

O Plano de Ação da Coordenação do curso encontra-se anexo a este PPC.

3.2. Colegiado De Curso

O Colegiado de Curso constitui a unidade de coordenação didática do curso, formada por representação de docentes que atuam no curso e, por uma representação discente.

Conforme consta no Regimento Geral, o Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, que o preside, por 3 (três) representantes do corpo docente do curso e 1 (um) representante do corpo discente do curso.

Compete ao Colegiado do Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;

II – deliberar sobre a grade curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;

III – aprovar os planos de ensino das disciplinas;

IV – aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e TRABALHO DE CURSO;

V – aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;

VI – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VII – opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;

VIII – promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;

IX – colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;

X – exercer as demais competências previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES

Assim sendo, o Colegiado do Curso promove a supervisão didática do curso; elaborar os currículos plenos dos cursos, bem como suas reformulações, e encaminhá-los ao órgão colegiado superior, para aprovação; decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas; analisar e aprovar a oferta de disciplinas, em cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos docentes; participar de todos os aspectos da vida acadêmica do grupo discente em relação à adaptação curricular, matrícula, trancamento, dispensas e cancelamento de matrícula, bem como determinar critérios de integralização curricular, transferências, mudanças de cursos e aproveitamento de disciplinas; avaliar a atuação dos docentes em relação aos objetivos do curso e da instituição; exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento da IES.

O Colegiado de Curso reunir-se-á, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, que o preside, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na IES o comparecimento dos membros dos órgãos colegiados deliberativos às reuniões de que fazem parte.

A atuação do Colegiado de Curso está institucionalizada, prevendo sua composição, com representatividade dos segmentos, suas atribuições, periodicidade das reuniões, registro de suas decisões e fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

O Colegiado do Curso contará com um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.3. Corpo docente do curso

No quadro a seguir é apresentada a relação dos professores do Curso de Graduação em Biomedicina das Faculdades Iesgo.

Quadro 13 – Professores

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
		Integral	
Bruna da Silva Sousa	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/1151607182940157
Cristiane Urcina Joanna Oliveira Lima	Doutora	Parcial	http://lattes.cnpq.br/6319556285408187
Thiago Faria Gonçalves	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/3014984901355077
Naytiara Pereira Carneiro	Especialista	Parcial	http://lattes.cnpq.br/2027270833133577
Paula Maria Corrêa de Oliveira	Doutora	Parcial	http://lattes.cnpq.br/9310594776987537
Ronney Jorge de Souza Raimundo	Doutor	integral	http://lattes.cnpq.br/7523460530618826

3.8. Formação Acadêmica

O corpo docente do curso é composto por 15 professores, sendo 04 graduados em Biomedicina, 02 em Farmácia, 02 em Fisioterapia, 02 em Biologia, 01 em Nutrição, 01 em Psicologia, 01 em Teologia/Letras-Grego/

Letras-Português, 01 em Enfermagem, 01 em Educação Física, todos com experiência profissional e 11 deles acima de 04 anos. Conforme tabela abaixo:

Quadro 11- Formação acadêmica

PROFESSOR	CPF	GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Bruna da Silva Sousa	044.728.981-01	Fisioterapia	6 anos
Cristiane Urcina Joanna Oliveira Lima	731.957.901-49	Nutricionista	17 anos
Thiago Faria Gonçalves	046.978.466-05	Farmácia	24 anos
Naytiara Pereira Carneiro	029.716.511-93	Biomedicina	3 anos
Paula Maria Corrêa de Oliveira	014.699.502-35	Biologia	7 anos
Ronney Jorge de Souza Raimundo	339.856.181-00	Fisioterapia	30 anos

3.9. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Biomedicina é integrado por 15 professores, sendo 01 especialista, 06 mestres e 08 doutores.

Quadro 12 – Titulação

CORPO DOCENTE DO CURSO		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutores	8	53,3%
Mestres	6	40%
Especialistas	1	6,7%
TOTAL	15	100,00%

Conforme pode ser observado, 93,3% dos docentes do Curso de Graduação em Biomedicina têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram.

A formação acadêmica dos professores revela a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- Analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- Proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso / participar de programas e projetos de iniciação científica que são fomentados pela IES;
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica e da publicação;
- Desenvolver a metodologia proposta para o curso.

Há um relatório de estudo do NDE que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, considerando as capacidades anteriormente listadas.

3.10. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

O corpo docente do Curso de Graduação em Biomedicina é integrado por 15 professores, sendo 01 contratado em regime de tempo integral e 14 em regime de tempo parcial.

Quadro 14 - Regime de trabalho do corpo docente

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	1	6,7%
Parcial	14	93,3%
TOTAL	15	100%

Conforme se observa, 100% do corpo docente do Curso de Graduação em Biomedicina atua em regime de tempo parcial ou integral.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores e o regime de trabalho.

Quadro 15 – Regime de trabalho

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Bruna da Silva Sousa	Mestre	Parcial
Cristiane Ursina Joanna Oliveira Lima	Doutora	Parcial
Thiago Faria Gonçalves	Mestre	Parcial
Naytiara Pereira Carneiro	Especialista	Parcial
Paula Maria Corrêa de Oliveira	Doutora	Parcial
Ronney Jorge de Souza Raimundo	Doutor	Integral

O regime de trabalho dos docentes possibilitará o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos

de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

A documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes é utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente do Curso de Graduação em Biomedicina possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

3.11. Experiência Profissional do Docente

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência profissional do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- Manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- Analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

3.12. Experiência no Exercício da Docência Superior

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício a docência superior do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- Exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

Abaixo a experiência dos docentes, sendo 04 com tempo menor que 05 anos e os demais com tempo superior a 6 anos.

Quadro 17 – Experiência no exercício da docência

NOME DO PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Bruna da Silva Sousa	4 anos
Cristiane Ursina Joanna Oliveira Lima	12 anos
Thiago Faria Gonçalves	20 anos

Naytiara Pereira Carneiro	3 anos
Paula Maria Corrêa de Oliveira	2 anos
Ronney Jorge de Souza Raimundo	24 anos
Média	9,07 anos

3.13. Produção Científica, Cultural, artística ou tecnológica

O corpo docente do curso possui, nos últimos 03 (três) anos, produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A IES oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da iniciação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades serão desenvolvidas promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

Quadro 18 – Produção dos docentes

NOME DO PROFESSOR	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA
Dr. Guilherme Rabelo de Souza	25
Dr. Ronney Jorge de Souza Raimundo	15
Me Bruna da Silva Sousa	130
Me. Thiago Faria Gonçalves	6
Esp. Naytiara Pereira Carneiro	5
Dra. Cristiane Urcina Joanna Oliveira Lima	03
Dra. Paula Maria Correa de Oliveira	8

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

4.1. Formas de acesso

O acesso aos cursos de graduação atende aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso nas Faculdades Integradas Iesgo, todas previstas em regulamento interno, conforme descrito abaixo:

Processo Seletivo nas Faculdades Integradas Iesgo: é a forma de ingresso mediante aprovação em vestibular. Semestralmente, a Faculdades Integradas Iesgo realiza vestibular por agendamento em período pré-determinado, publicado em edital interno. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, não podendo ultrapassar este nível de complexidade. Os candidatos são avaliados por meio de teste de múltipla escolha, na forma disciplinada, e realização de redação dissertativa. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelas normas regulamentares. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção.

ENEM: consiste na matrícula do estudante por meio da apresentação do boletim do ENEM, e sem a necessidade de participação no Processo Seletivo das Faculdades Integradas Iesgo, respeitado o limite de vagas. Para tanto, é necessário ter feito mais de 450 pontos na prova, e não ter tirado nota zero na redação.

Além do processo seletivo tradicional (vestibular) e demais mecanismos de ingresso previsto no Regimento Geral da Instituição, há formas alternativas para o ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Iesgo, dentre as quais se destaca o FIES, onde se inscreve no processo seletivo o candidato que participou do ENEM.

Segunda graduação: é a forma de ingresso para portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, e disponibilidade de vagas.

De acordo com o Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo, estas são as formas de acesso do estudante ao curso na IES:

No limite das vagas existentes, e mediante processo seletivo, a faculdade aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

As transferências ex-offício dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 59 de Regimento da Instituição, além do histórico escolar do curso de origem, programas e carga horária das disciplinas nele cursadas com aprovação e guia de transferência expedida pela Instituição de origem devidamente autenticada.

A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não pode ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade, ou não da condição do postulante ao ingresso.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Coordenador do Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as normas da legislação pertinente:

I. As matérias de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II. O reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III. A verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV. Observando o disposto nos incisos anteriores, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V. O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da Faculdade.

As matérias dos projetos pedagógicos dos cursos de origem cursadas com aproveitamento são aceitas pelas Faculdades Integradas IESGO, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação, uma vez, comparado e aprovado os conteúdos programáticos em seus aspectos quantitativos e qualitativos na disciplina ou disciplinas correspondentes, desde que tenham compatibilidade em 75% do conteúdo, e não deixou de ser estudado tópico considerado importante – e a densidade (carga horária) é satisfatória (a mesma ou maior).

Os alunos poderão ingressar no Curso de Graduação em Biomedicina através de:

Processo seletivo tradicional / vestibular: realização de prova;

Reopção (transferência interna): forma de modalidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da faculdade, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno;

Transferência voluntária: forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra IES, pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para na Faculdade IESGO dispondo-se a cumprir as regras do edital proposto pela IES;

Portador de diploma: é a forma de ingresso na Faculdade Iesgo para diplomados por IES do país, conforme legislação ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei;

Serão aceitos também candidatos oriundos de avaliações oficiais, como Exame Nacional do Ensino Médio (FIES) ou outros semelhantes.

As formas de acesso foram definidas no Regimento Geral da Faculdade Iesgo, no TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS I, II, III IV e V envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

TÍTULO IV

DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 78. O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias anuais, e/ou 100 (cem) dias semestrais de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídos períodos letivos especiais, com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender às necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a discentes regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e extensão.

§ 3º Os sábados são considerados dias letivos, assim, quando necessário, serão utilizados, também, para reposição de aulas.

Art. 79. As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Consup, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência, de trancamento, as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

§ 1º O Diretor Geral Acadêmico é autorizado a efetuar alterações “ad referendum” no calendário escolar, quando o interesse do ensino e/ou da administração escolar assim o exigir, submetendo as alterações à apreciação do Consup.

§ 2º Existindo razões que justifiquem o recesso escolar, o Diretor Geral Acadêmico pode propor ao Consup a decretação de recesso escolar, por prazo determinado, que perdurará até que cessem as causas que o autorizam.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 80. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de Graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º As normas para o processo seletivo são emanadas na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, são objeto de regulamentação do Consup, conforme resolução.

§ 2º O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada à Diretora Geral.

Art. 81. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às disciplinas de Nível Médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo edital respectivo.

Parágrafo único. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos

discentes portadores de diploma de nível superior. Em nenhuma hipótese, deverá ser matriculado discente além do quantitativo de vagas disponíveis.

Art. 82. A Faculdade implementará outros procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar em nível médio para o processo seletivo, legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior.

Parágrafo único. O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital divulgado pública e oficialmente.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO AOS CURSOS E DA MATRÍCULA

Art.83. A admissão aos cursos de Graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo interno, externo exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

- e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

Art. 84. A matrícula nos cursos de Graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do discente à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal, tendo como exigência mínima:

- ✓ (Uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Registro Geral de Identidade;
- ✓ Certificado de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- ✓ Título de Eleitor;

- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (retirada no site do TRE, sem ônus);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (com data recente);
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- ✓ Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

§ 1º Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o discente um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, em geral o contrato segue as normativas da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 2º A matrícula é feita por período (semestral) no curso pretendido.

§ 3º A matrícula é renovada a cada semestre letivo, nos termos das normas aprovadas pelo Consup, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 4º A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do discente da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

§ 5º O requerimento de renovação de matrícula e de confirmação de continuidade de estudos é instruído com o comprovante de pagamento, bem como da quitação dos pagamentos anteriores.

§ 6º No caso de portadores de diploma de curso superior, para a matrícula em séries subsequentes do curso pretendido, mediante aproveitamento de estudos, exige-se a apresentação de diploma devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo. Art. 85. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até duas disciplinas constantes do semestre imediatamente anterior.

§ 1º O discente reprovado em até duas disciplinas deverá fazer matrícula no semestre letivo subsequente ao que está fazendo, obrigatoriamente, as dependências das disciplinas em que foi reprovado.

§ 2º Na incompatibilidade de horário ou de disciplinas que exijam pré-requisito, o discente deverá cursar as dependências e trancar aquelas disciplinas do semestre matriculado em que houve choque de horário ou exigência de pré-requisito.

Art. 86. É concedido o trancamento de matrícula ao discente devidamente matriculado, para o efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo-se o vínculo deste com a Faculdade e o direito à renovação de matrícula.

§ 1º Do requerimento de trancamento deverá constar, expressamente, o período de tempo de trancamento.

Art. 87. A matrícula do discente será cancelada nas seguintes hipóteses:

I- por ter se utilizado de documento falso para obtê-la;

II- não apresentar, em tempo hábil, documento escolar solicitado pela

Secretaria Acadêmica.

Art. 88. Fica garantido o regime especial de aprendizagem aos discentes regularmente matriculados merecedores de tratamento especial nos termos da lei.

Parágrafo único. Cabe ao Consup a regulamentação e padronização do atendimento ao regime especial de aprendizagem.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 89. A Faculdade aceitará transferência de discentes regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

§ 1º O requerimento de matrícula por transferência é instruído nos termos deste Regimento, além do Histórico Escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com os respectivos conceitos ou notas obtidas.

§ 2º A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

§ 3º As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 90. O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior na forma das normas fixadas pelo Consup, observada a legislação vigente.

§ 1º Para o aproveitamento de estudos, serão observadas as adaptações curriculares necessárias, de acordo com as normas fixadas pelo Consup.

§ 2º O aproveitamento de estudos será realizado pela Coordenação do respectivo curso, mediante apresentação de Plano de Ensino e Histórico Escolar.

Art. 91. Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras e na matrícula de portadores de diplomas de ensino superior, além do requerimento de matrícula e do pagamento da mensalidade escolar, deve o discente instruir sua solicitação com a documentação fixada, em função do disposto neste Regimento, em tudo observada a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 92. Para transferência facultativa e, em qualquer época, para transferência ex-officio a requerimento do interessado, a Faculdade concede transferência a discentes nela matriculados obedecida à legislação em vigor e às seguintes normas:

- Apresentação de “declaração de vaga”, fornecida pela instituição à qual se destina; ou
- Comprovante de que o discente está amparado pela legislação pertinente à transferência ex-officio.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

4.2. Apoio ao discente: políticas de permanência estudantil

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, será implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da Faculdade Iesgo, foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência na Faculdade Iesgo.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização,

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Instituição, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência

O Programa de Acolhimento e Permanência do Discente prima em desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade Iesgo e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

4.3. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Faculdade Iesgo, promove:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos

e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo NAPA, desenvolvem ações que contemplam o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

O apoio realizado pelo NAPA ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:

- a) Deficiência Física;
- b) Deficiência Auditiva;
- c) Deficiência Visual;
- d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;
- e) Deficiência Intelectual;
- f) Deficiência Múltipla;

II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados na Faculdade IESGO que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços da Faculdade Iesgo.

Cabe à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Para garantir a acessibilidade instrumental, a IES conta com recursos de tecnologia assistiva para eliminar eventuais barreiras enfrentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

4.4. Atendimento à pessoa com deficiência

A inclusão social de portadores de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida sustenta-se em bases morais e legais, 121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

incentivadoras do princípio democrático de igualdade de oportunidades educacionais aos cidadãos brasileiros. As Faculdades Iesgo, que em sua missão se compromete a defender a socialização do saber científico e tecnológico, observa e respeita a legislação vigente que normatiza acerca da acessibilidade, do atendimento, da segurança, da autonomia, dos espaços, dos equipamentos e dos serviços a serem prestados aos membros integrantes de seu corpo discente, portadores de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

Segundo a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e, ainda, com base na Portaria Ministerial nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, credenciamento e credenciamento de IES, na Faculdade Iesgo buscou adequar as suas instalações físicas aos portadores dessas necessidades. Desta forma no projeto arquitetônico das instalações foram previstos espaços e facilidades para portadores de necessidades especiais, tais como:

- ✓ Construção de rampas com corrimão que permeiam o prédio principal, iniciando no Piso Térreo e finalizando no 3º Piso, permitindo a boa circulação com cadeira de rodas;
- ✓ Instalação de elevador que serve todos os pisos, com capacidade para 08 (oito) pessoas em cada embarque;
- ✓ Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação dos portadores de necessidades especiais, permitindo-lhes o acesso aos espaços de uso coletivo, com os indicadores dos pisos táteis;
- ✓ Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso a cadeira de rodas;
- ✓ Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- ✓ Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Referente ao Art. 25, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a garantia de acesso aos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou ainda naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do local de vagas para veículos que transportarem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Os Artigos 24 e 25 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, são observadas nas dependências da Faculdade Iesgo em suas atividades de prestação de serviços internos (administrativos, comerciais e educacionais), através da garantia de prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais. O pessoal técnico-administrativo das Faculdades Iesgo são devidamente treinados e orientados para a execução correta destas determinações legais.

As Faculdades Iesgo disponibilizam um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os alunos com deficiência auditiva, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno, a fim de promover a inclusão social do indivíduo e atender o que estabelecia anteriormente o Decreto nº 5.773/06, revogado por força da edição do Decreto nº 9.235/2017 e o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02.

Desta forma na Faculdade Iesgo assume, quando necessário, o compromisso;

- ✓ Em manter salas de apoio equipadas com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software

de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplados a computador;

- ✓ De adquirir, com a adoção de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico, exemplares em braile e fitas sonoras para uso didático;

- ✓ Em propiciar, se necessário, tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- ✓ Em adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

- ✓ Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

4.5. Organização estudantil

De acordo com as normas regimentais, as Faculdades Integradas Iesgo proporcionam aos estudantes espaços para organizarem-se em um Diretório Central de Estudantes, com representatividade por curso.

A construção histórica do sujeito deve respeitar, em primeiro plano, suas vivências. O estudo da nossa história mostra que a educação, por um longo período de tempo, concebeu a ideia de que apenas um grupo restrito poderia estudar e se preparar para comandar a maioria, uma espécie de hegemonia de poder e domínio sobre a maioria que exercia, simplesmente, a função de servidão a essa minoria.

Essa grande maioria era submetida a uma espécie de controle, onde era preparada para desenvolver certo tipo de atividade. Um treinamento para o

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES
- Iesgo

trabalho, cérebros treinados a darem utilidade às mãos e o ato de pensar era para poucos. Nesse contexto não havia construção de histórias, de biografias individuais, apenas um conglomerado de biografias de massa.

Com o advento das correntes pedagógicas libertárias, progressistas e humanistas, surge a necessidade de promover sujeitos, como construtores de suas biografias, que refletissem sobre si e sobre a sociedade. Coube à Instituição consolidar essa emancipação social dos sujeitos, desenvolvendo suas habilidades para construir seus percursos formativos de vida, suas próprias biografias.

A perspectiva do curso de Biomedicina das Faculdades Integradas Iesgo é legitimar a construção do conhecimento como o alicerce da construção do percurso formativo individual do discente, a fim de que se torne construtor de sua biografia e que possa, em suas atividades pedagógicas, dar condições de construção de outras biografias mais, como papel de um cidadão participante ativamente da coletividade, da diversidade, da democracia, de uma sociedade pautada em valores como liberdade, ética e solidariedade.

4.6. Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, na Faculdade Iesgo implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo Inter profissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à grade curricular;
- III - A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a intercultural idade;
- III - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação,

cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

I - Programas;

II - Projetos;

III - Cursos e oficinas;

IV - Eventos;

V - Prestação de serviços

A extensão estará sujeita à contínua auto avaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, à participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A auto avaliação da extensão, na Faculdade Iesgo, deve incluir:

- I - A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

A Faculdade Iesgo explicitará os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

As atividades de extensão terão sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. Esses cuidados permitirão que as atividades sejam sistematizadas, acompanhadas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas em regimento.

As atividades de extensão serão também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Nos termos do Regulamento das Atividades extensionistas da Faculdade Iesgo, e para fins de organização curricular, as atividades de extensão não

serão registradas como parte de componentes curriculares específicos de extensão.

Ao total, serão 400 horas de Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Graduação em Biomedicina, distribuídas ao longo dos oito semestres. Conforme definido no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da Faculdade Iesgo, cabe ao NDE sistematizar as atividades a serem desenvolvidas antes de cada semestre de sua oferta, as quais devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da Faculdade Iesgo. Resolução nº 109/2020.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação da Faculdade Iesgo.

Capítulo II – Da Curricularização da Extensão

Art. 2º. A extensão na educação superior brasileira e na Faculdade Iesgo é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º. Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º. A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã, enquadradas nas áreas de:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho;
- i) Outras.

§3º. As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar necessariamente ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º. Na Faculdade Iesgo desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º. Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa da Faculdade Iesgo.

Art. 5º. O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

Art. 6º. A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação da Faculdade Iesgo.

Art. 7º. As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da Faculdade Iesgo e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

Capítulo III – Da Estratégia de Inserção Curricular

Art. 8º. A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

Parágrafo Único. O Estágio, o trabalho de curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º. Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I – como componentes curriculares específicos de extensão;
- II – como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III – como composição dos itens I e II.

Art. 10. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos da Faculdade Iesgo, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

- I – Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- II – Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;

III – Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV – Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Faculdade Iesgo;

V – Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da Faculdade Iesgo, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da grade curricular do curso.

Art. 12. A IES deve apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a serem cumpridas para fins de Curricularização da Extensão.

§1º. Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º. Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem informar as atividades de extensão curricularizadas e sua referida carga horária.

§3º. O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º. A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deve visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

Capítulo IV – Da Extensão como Componentes Curriculares Específicos de Extensão

Art. 13. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso, que serão inseridos na grade curricular do curso.

Art. 14. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente é o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

Capítulo V – Da Extensão como parte de Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão

Art. 15. A extensão como parte de componente curricular não específico constitui parte da carga horária de componentes curriculares do PPC.

§1º. A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

§2º. A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º. As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

Capítulo VI – Da Operacionalização da Carga Horária de Extensão

Art. 16. A carga horária mínima de extensão não pode ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18. A carga horária do componente curricular deve ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20. Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão (Coordenação de Iniciação Científica e Extensão), publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º. O cadastro dos projetos de extensão no setor deve ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º. Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21. Os registros das atividades relacionadas a Cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável na Coordenação de Iniciação Científica e Extensão.

Capítulo VII – Das Atribuições

Art. 22. Cabe à Diretoria:

I –designar o responsável pela Coordenação de Extensão;

II –garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;

III – supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que é utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;

IV –fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnico administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Art. 23. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I –conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II –acompanhar registro das atividades da curricularização da extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;

III – avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24. Cabe ao responsável pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria, e:

I –apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;

II –monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;

III - auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;

IV –acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;

V –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

VI - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

VII – apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;

VIII – promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25. Cabe à Coordenação do Curso:

I –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

II –fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

III – promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;

IV –garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;

V –enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria, contendo informações do cadastro das atividades da curricularização da Extensão realizadas;

VI –coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;

VII – executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26. Cabe aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I –propor e executar as atividades;

II –cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;

III – cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;

IV –acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de curricularização;

V –realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI –apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27. Cabe aos discentes:

I – realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II –assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III – cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;

IV –apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;

V –seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI –executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII – acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 28. As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Art. 29. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de auto avaliação.

§1º. A auto avaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de auto avaliação adotado pela IES.

§2º. A auto avaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º. A auto avaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

I –a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II –a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31. As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenados por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32. Somente pode ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o

estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Cabe à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

Art. 34. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35. O histórico escolar do estudante deve constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Iesgo.

4.7. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

A seguir é apresentado o regulamento da oferta dos componentes curriculares optativos do curso de graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo.

REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Iesgo, permitindo a flexibilização da grade curricular dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

CAPÍTULO II - DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo são relacionados e estabelecidos na Grade Curricular de cada curso.

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. A disciplina “Libras” é oferecida entre os componentes curriculares optativos dos cursos, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirado da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 5º. Os alunos dos Cursos de Graduação devem integralizar, ao total, 60 ou 120 horas em componentes curriculares optativos.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Cursos, ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 9º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso das Faculdades Integradas Iesgo.

4.8. Estágio Supervisionado

A formação em Biomedicina proposta pelo NDE inclui, como etapa integrante da graduação, os estágios supervisionados sendo componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. No artigo. 7º da resolução CNE/CES 2, de 18 de fevereiro de 2003 que institui diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Graduação em Biomedicina, está previsto que:

Art. 7º A formação do biomédico deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do curso de graduação em Biomedicina proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Parágrafo único. O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de ensino superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar

programação previamente definida em razão do processo de formação.

Por se tratar de atividades eminentemente práticas devem contar com a presença permanente do preceptor, docente orientador ou supervisor.

Os cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo contemplam, em sua matriz curricular, a exigência, em caráter obrigatório, do Estágio Supervisionado com carga horária em conformidade com a organização curricular de cada curso.

O Estágio Supervisionado é compreendido como atividade essencial à formação do egresso das Faculdades Integradas Iesgo, e proporciona o desenvolvimento da análise crítica sobre os conhecimentos adquiridos e amadurecimento do aluno quando da conexão entre teoria e prática.

O Estágio Supervisionado é um conjunto sistematizado de atividades que integraliza o currículo do aluno dos cursos de Graduação, é desenvolvido em colaboração com empresas e instituições de iniciação científica, de ensino e extensão, de caráter público ou privado, cooperativas e propriedades agroindustriais e, ainda, na Faculdade; devendo ser suficientemente abrangente em cada área de conhecimento escolhida e efetivado um convênio para esse fim com a instituição de interesse.

Tem como objetivos:

- O desenvolvimento de interdisciplinaridade, experiência acadêmico profissional abordando a vivência da realidade do mercado de trabalho e a aplicação do conteúdo teórico na prática;
- Proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em um instrumento de integração Escola/Empresa sob a forma de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-científico e sociocultural;
- Oferecer subsídios à revisão de currículos e adequação de programas, de modo a permitir às Faculdades Integradas Iesgo

uma postura realística quanto a sua contribuição ao desenvolvimento regional e nacional;

- Proporcionar ao aluno uma visão prática do funcionamento de uma empresa ou instituição de pesquisa, familiarizando-o com o ambiente de trabalho;
- Facilitar, para as organizações, o recrutamento e a seleção de profissionais com os perfis adequados aos seus interesses, além de estimular a criação de canais de cooperação com as Faculdades Integradas Iesgo na solução de problemas de interesse comum;
- O contato com profissionais experientes oferece ao aluno uma visão global das respectivas áreas do saber, capacitando-o às tomadas de decisão no âmbito do exercício profissional.

Sua concepção e requisitos estão a seguir transpostos:

Tomando como referência a legislação vigente, deve-se considerar estágio as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Nessa ampla definição, a experiência prática na linha de formação do estagiário está abrangendo atividades de extensão, participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e ação comunitária, além do treinamento profissional. No entanto, a mesma legislação põe limites e orientação a tal amplitude, quando estabelece:

- ✓ O objetivo específico do estágio – o estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem (Art.1º, § 3º da Lei nº 6.494/77);
- ✓ Seu caráter didático ou de disciplina curricular - deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares (continuação do mesmo § 3º);
- ✓ O responsável direto - o estágio, como procedimento didático pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria (art. 3º do Decreto nº 87.487/82).

Tanto o objetivo, como os modos de alcançá-lo ou, dizendo de outro modo, as normas para realização dos estágios são atribuídas pela atual LDB, art. 82, aos sistemas de ensino. No caso da Faculdade, a vinculação se dá com o sistema federal de ensino, que tem exercido tal atribuição, através, sobretudo, das diretrizes curriculares dos cursos de Graduação. Um traço presente nessas diretrizes é o entendimento de que, o estágio, mais que complementa, na verdade, integra o curso, de modo que as horas para ele estipuladas fazem parte da carga horária do curso. Assim o estágio, em sentido estrito, concebe-se como disciplina e como tal deve ser tratado.

Há, porém, uma concepção mais ampla de estágio, que ultrapassa o caráter de disciplina, aposto pelas normas educacionais, inclusive, porque concebida no âmbito da legislação de proteção ao trabalhador. Nesse sentido, concebe-se o estágio como as atividades de um aluno, condizentes com seu aprendizado profissional, sem que se constitua ou integre uma disciplina do curso em que está matriculado, embora sempre deva incluir a componente aprendizagem profissional.

Para que sejam reconhecidas como estágio curricular, as atividades práticas devem atender aos seguintes requisitos:

- Serem exercidas em campo de trabalho aprovado pelas Faculdades Integradas Iesgo ou em instituição conveniada para fins de estágio;
- Vincular-se à formação profissional do aluno.
- Para validade do estágio curricular, além dos requisitos do item anterior, exigir-se-á também:
- Inscrição do aluno na disciplina Estágio, conforme normas de matrícula;
- Planejamento prévio das tarefas e atividades a se executarem a título de estágio e acompanhamento com avaliação do desempenho do estagiário;
- Supervisão de profissional da área do conhecimento, credenciado;
- Que as tarefas e atividades integrem o componente curricular Estágio constante da grade curricular dos cursos de Graduação, observada a ementa e demais elementos do respectivo plano de ensino.

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. No Curso de Graduação em Biomedicina, os Estágios Supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da Iesgo, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas. Os estágios visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais. O Estágio Supervisionado na Iesgo ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

que dispõe sobre o estágio de estudantes. Foram firmadas parcerias, em forma de convênios com a FEPECS. Na Faculdade Iesgo, para o estágio curricular obrigatório será respeitada a relação de 1 (um) docente supervisor Biomédico para até 6 estagiários para orientar e supervisionar simultaneamente em todos os cenários de atuação.

- Estágio supervisionado I

Práticas integradas em vivências para habilitação dentre as áreas disponíveis no mercado local/regional, conveniadas pela Instituição e que estejam regulamentadas pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBio).

Estágio Supervisionado II em análises clínicas I

O Estágio Curricular Supervisionado possui o manual próprio.

O Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo encontra-se anexo a este PPC.

4.9. Trabalho de Curso (TC)

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Curso (TC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na as Faculdades Integradas Iesgo tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O TC tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa ao estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do

conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O trabalho de Curso (TC) corresponde a tarefas relativas a estudos e pesquisas na área de formação do aluno. Ocorre de forma individual, sob orientação de um professor com titulação (mestrado, doutorado) na área de educação, pertencente ao corpo docente do curso (ABNT, 2002).

No manual de TC, o aluno encontrará as informações necessárias para a realização do trabalho.

O estudo monográfico realizado no curso de graduação consiste em atividade de iniciação científica com emprego científico no tratamento do objeto de estudo a ser investigado (SALVADOR, 1982). Portanto, devem resultar de observações, investigações e produções acadêmicas realizadas nas atividades das disciplinas que compõem o curso. O Colegiado do curso juntamente com o NDE definirá

O aluno é, portanto, responsável:

- Pela apresentação escrita de um tema de estudo que contemple as reflexões teórico-práticas do curso e/ou reflexões a respeito da experiência de estágio
- Por apresentar projeto e trabalho monográfico, priorizando o objeto de estudo na respectiva área de formação respeitando as linhas de pesquisas definidas para o curso.

Etapas do Desenvolvimento:

- Apresentação e delimitação do tema e escolha do orientador;
- Orientações individuais;
- Apresentação do projeto de pesquisa;
- Apresentação semanal das produções parciais ao orientador;
- Elaboração final do TRABALHO DE CURSO;
- Apresentação à banca avaliadora.

Produto final:

- Artigo científico.

O TC possui regulamento próprio.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Biomedicina

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo.

Capítulo II - Do TRABALHO DE CURSO

Art. 2º. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Biomedicina, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Parágrafo Único. O trabalho de curso evidencia uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abre pistas possíveis e futuras de investigação.

Art. 4º. Entende-se como Trabalho Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia, na área da Biomedicina, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Art. 5º. A realização do Trabalho de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único. A aprovação do Trabalho de curso é indispensável à colação de grau.

Capítulo III - Da Orientação

Art. 6º. O processo de realização do trabalho de curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Biomedicina, pelo professor orientador.

Art. 7º. Estão aptos a orientar o Trabalho de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Parágrafo Único. Um mesmo orientador poderá orientar, no máximo, 6 (seis) alunos.

Art. 8º. Pode ser admitido na figura de coorientador do trabalho de curso outro professor, além do orientador, devendo ser aceito após aprovação por esse último, submetida essa indicação à ratificação pelo professor indicado para o acompanhamento do trabalho de curso.

Art. 9º. A aceitação da orientação importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do trabalho de curso até a sua defesa, não se admitindo o desligamento de suas atividades senão por motivos faltosos imputáveis ao aluno no desempenho de seu trabalho, ou por outro motivo plenamente justificável, apreciados ambos os casos pelo professor indicado para o acompanhamento do TRABALHO DE CURSO.

§1º. Nos casos previstos no caput, o professor deverá encaminhar formalmente ao professor indicado para o acompanhamento do trabalho de curso solicitação de desligamento das atividades de orientação.

§2º. Na circunstância de o aluno, por motivo sério, não obter sucesso na indicação de um orientador, deve o professor indicado para o acompanhamento do trabalho de curso designar um professor para incumbir-se da atividade.

Art. 10. Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos alunos, o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientados, o controle das fichas de frequência ao atendimento, o arquivamento dos documentos atinentes ao trabalho de curso e, ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao professor indicado para o acompanhamento do trabalho de curso.

Parágrafo Único. O relatório compreenderá registro e auto avaliação das atividades desempenhadas junto à pesquisa do aluno, bem como a avaliação da atuação do aluno no uso e na interpretação dos instrumentos teóricos e metodológicos para a realização do trabalho de curso.

Capítulo IV - Do Projeto de Pesquisa

Art. 11. A matrícula no componente curricular “trabalho de curso I”, oferecida no 9º semestre do Curso de Graduação em Biomedicina, marca o início sistemático do trabalho de curso.

Art. 12. As regras atinentes à elaboração do projeto de pesquisa estão sob a responsabilidade do professor do componente curricular “trabalho de curso I”, orientador responsável pela avaliação continuada das condições dos projetos produzidos pelos alunos matriculados no componente curricular.

§1º. É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “trabalho de curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

§2º. A não adequação do projeto apresentado ao final do componente curricular importará a obrigação de o aluno, em até 10 dias a contar da publicação do resultado, reformar o projeto naqueles aspectos indicados pelo professor, sob pena de não poder iniciar a elaboração do trabalho de curso, caso em que restará reprovado no componente curricular.

Art. 13. Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá protocolar na Secretaria do Curso de Graduação em Biomedicina solicitação de orientação, acompanhado de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do trabalho de curso, que será desenvolvida no componente curricular “trabalho de curso II”.

Art. 14. No decorrer do componente curricular “Trabalho de Curso”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

Art. 15. O trabalho de curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Biomedicina.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Art. 16. Estando apto para a defesa, o Trabalho de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

Capítulo V - Da Defesa perante Banca Examinadora

Art. 17. O trabalho de curso será apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do TRABALHO DE CURSO, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo Único. A defesa do trabalho de curso é pública.

Art. 18. Todos os professores do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo poderão ser indicadas para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da Faculdade Iesgo, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do trabalho de curso.

Art. 19. A composição da banca incluirá a indicação de um suplente, para os casos de impedimento de um de seus membros, exceto do orientador.

Art. 20. A avaliação do trabalho de curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I - qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;

II - capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III - uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

IV - inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V - desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI - adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§1º. As fichas de avaliação conterão a discriminação de cada item a ser observado na avaliação do trabalho, a que será atribuída nota correspondente de 0 (zero) a 10.

§2º. Os membros da banca assinarão a ficha de avaliação e o livro de atas, recomendando para publicação os trabalhos merecedores de distinção.

Art. 21. O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca.

Parágrafo Único. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

Art. 22. A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

Capítulo VI - Do Acompanhamento

Art. 23. O acompanhamento do trabalho de curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade Iesgo, indicado pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Biomedicina e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com a Coordenadoria do Curso de Graduação em Biomedicina na elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do trabalho de curso;

IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do trabalho de curso;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados.

Art. 24. Compete à Coordenadoria do Curso de Graduação em Biomedicina a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao trabalho de curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Parágrafo Único. A Faculdade Iesgo divulgará Manual atualizado de Apoio à Produção dos Trabalhos de Curso.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 25. Nos termos da política institucional de pesquisa e para estimular a disseminação de conhecimentos;

Parágrafo Único: uma vez aprovado, o TC será depositado em Repositório Institucional *on line*.

Art. 26. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina, ouvido o Conselho de Curso.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso de Graduação em Biomedicina.

4.10. Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 575, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007 as Atividades Práticas Supervisionadas (APS), foram regulamentadas e normatizadas que na Iesgo será denominada Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC.

Regulamento Das Atividades Práticas Supervisionadas Das Faculdades Integradas Iesgo

Capítulo I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece as Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC, obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

Capítulo II

DAS FINALIDADES

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Art. 2º. As ADEC constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam.

Art. 3º. Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§1º São consideradas atividades presenciais as atividades realizadas com a presença de docentes e discentes.

§2º As ADEC devem ser previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e devem estar incorporadas à carga horária das disciplinas dos cursos.

§3º As ADEC compõem a carga horária das disciplinas juntamente com as atividades teóricas presenciais, as atividades práticas presenciais e as atividades à distância, quando houver.

§4º As ADEC não são acrescidas na carga horária do docente e não são realizadas nos horários das atividades presenciais, visto que são atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§5º As ADEC não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos docentes.

§ 6º A carga horária mínima é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, sendo que a hora aula será de 50 minutos em sala e 10 minutos de ADEC.

Art. 4º. Para efeitos deste Regulamento, podem ser Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC, atividades de campo, visitas técnicas e viagens de estudos, atividades em biblioteca, atividades em laboratório, desenvolvimento de projetos de iniciação científica, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e científicos. estudos de casos, estudos dirigidos presenciais e não presenciais, experimentos, oficinas, pesquisas, práticas de ensino seminários, trabalhos individuais e em grupo, Trabalhos individuais e em grupo, Grupos de estudos, Workshop, Projetos transversais e verticais , e atividades específicas dos cursos, dentre outras.

§1º As ADEC são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes, não cabendo o seu aproveitamento como Atividades Complementares.

§2º As ADEC devem ser detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas e aprovadas pela Coordenação de Curso, cabendo a esse o acompanhamento dessas atividades.

§3º O docente da disciplina e a Coordenação de Curso proporcionarão acesso dos discentes aos ambientes da instituição, quando as ADEC necessitar ser desenvolvidas obrigatoriamente nestes ambientes.

§4º As ADEC devem ser registradas no campo das observações do Diários;

Art. 5º. As Atividades Práticas Supervisionadas (ADEC) devem limitar-se ao percentual de 20% da carga horária da disciplina, exceto no caso de disciplinas em que a necessidade prática justifique percentual maior.

Capítulo III

DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 6º. Cabe aos docentes responsáveis pelas ADEC supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos.

Art. 7º. No início de cada período letivo, a Coordenação do Curso juntamente com o Colegiado discutirá as ADEC que serão desenvolvidas ao longo do semestre e as datas de realização das avaliações.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Gestão Acadêmica, ouvidas as partes interessadas.

Art. 9º. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

4.11. Atividades Complementares

As atividades complementares do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, ea existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares

No Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo, as Atividades Complementares estão previstas na grade curricular, com carga horária a ser integralizada pelos alunos no decorrer dos oito semestres letivos do curso, conforme preconiza a resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Biomedicina.

Art. 7º O curso de Biomedicina terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas

com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize as 100h de carga horária mínima determinada na grade curricular do Curso de Graduação em Biomedicina. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo.

Diversidade das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são classificadas em 04 (quatro) modalidades, comprovando a diversidade de atividades passíveis de serem aproveitadas. O agrupamento entre as modalidades considera a aderência à formação geral e específica do discente.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade Iesgo, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- VI – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade Iesgo.

O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I do Regulamento das Atividades Complementares, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Eventuais atividades que não constem do Regulamento poderão, segundo análise do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas.

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Biomedicina.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade Iesgo, ou por ela referendada.

Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade Iesgo, compete ao aluno

desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

Aderência à Formação Geral e Específica do Discente

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Biomedicina,

Planejamento de Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento

As Atividades Complementares contam com mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Nesse sentido, o sistema acadêmico utilizado pela Faculdade Iesgo permite todo o controle das Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade Iesgo.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art.1º As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, e possuem carga horária fixadas na grade curricular.

Art.2º Consideram-se Atividades Complementares aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade

curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão do curso em que o aluno se encontra devidamente matriculado.

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E MODALIDADES.

Art.3º Constituem objetivos fundamentais das Atividades Complementares:

I- estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

II- promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

III – enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de uma formação profissional e social, ampliando os horizontes do conhecimento do estudante para além da sala de aula;

IV – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a participação do estudante em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

V – favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais nos mais diversos contextos da sociedade em que se insere esta Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares tem o objetivo geral de flexibilizar o currículo, ampliar conhecimento, possibilitar a discussão interdisciplinar e o aprofundamento temático e técnico instrumental relevante à área em questão, constituindo componentes curriculares que enriquece e implementa o perfil próprio do formando, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade.

Art.4º As Atividades Complementares de Graduação obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

I- flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no

estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

II- estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;

III- promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

Art. 5º As Atividades Complementares poderão ser cumpridas pelo estudante a partir de seu ingresso no curso, inclusive durante os períodos de férias, observada à carga horária mínima exigida no Projeto Pedagógico do curso.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.6º A organização, supervisão, acompanhamento e convalidação dessas atividades ficarão sob a responsabilidade dos Coordenadores de Curso.

Art. 7º Quanto às Atividades Complementares, competem aos Coordenadores de Curso as seguintes atribuições:

- a) observar as normas estabelecidas nesta Resolução;
- b) informar os estudantes de seu curso sobre a necessidade de realizarem Atividades Complementares, a fim de que possam cumprir essa exigência curricular;
- c) supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- d) analisar as documentações das Atividades Complementares apresentadas pelo estudante;
- e) avaliar e validar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo estudante de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, considerando a documentação apresentada;
- f) cooperar com a Secretaria Geral no que concerne às informações adicionais sobre as Atividades Complementares e competentes registros;

Art.8º A resolução deve ser disponibilizada no sítio desta Instituição cabendo aos estudantes tomar conhecimento das normas que regem a realização dessas atividades.

§ 1º - Os estudantes deverão cumprir as cargas horárias de Atividades Complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

§ 2º - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a Colação de Grau, devendo ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado no curso, excetuando-se eventuais períodos de Trancamento de Matrícula.

Art.9º Cada estudante deve desenvolver as Atividades Complementares de acordo com sua oportunidade e compatibilidade de horários com as disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização dessas atividades.

§ 1º - Caberá ao estudante solicitar, semestralmente, a validação das atividades que tenha desenvolvido por meio do preenchimento de formulário próprio;

§ 2º - O estudante deve acompanhar o processamento da validação dessas atividades, a fim de garantir o cumprimento desta exigência acadêmica.

Art. 10. As Atividades Complementares não podem ser aproveitadas para a concessão de dispensa, ou equivalência de disciplinas, que sejam componentes dos currículos de cursos de graduação.

Art.11. Os estudantes que ingressarem nesta IES por transferência estarão, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso de destino, podendo, contudo, solicitar aos respectivos Coordenadores de Curso o somatório da carga horária atribuída pela instituição de origem.

§ 1º - Poderão ser transformadas em Atividades Complementares as disciplinas cursadas na instituição de origem, que não foram objeto de

aproveitamento de estudos, desde que se enquadrem nas modalidades estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º - Poderão ser consideradas como Atividades Complementares as disciplinas oferecidas por esta IES, desde que não constem das grades curriculares dos cursos.

Art.12. Os estudantes concluintes de cursos de graduação, que não tenham comprovado a carga horária das respectivas Atividades Complementares, deverão procurar seus Coordenadores, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do semestre letivo, para elaborar o plano de cumprimento.

Parágrafo Único - O estudante concluinte de curso, que não tenha completado a carga horária destinada às Atividades Complementares, deverá matricular-se no semestre subsequente, a fim de cumprir essa exigência curricular.

TÍTULO IV – DAS EXIGÊNCIAS, AVALIAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

Art.13. Para o aproveitamento das atividades complementares, ficam estabelecidas as exigências do quadro em anexo.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUP, após haverem recebido os pareceres exarados pelos respectivos Coordenadores de Curso.

Art.15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DO CONSUP

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

imento para validação

Requerimento do aluno, dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolada na Secretaria Acadêmica.

1. Ações Acadêmico-Científicas:	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Evento Acadêmico promovido pela coordenação do Curso (Semanas acadêmicas ciclos de palestras e outros).	- 100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigidas pelo curso.
2) Participação em cursos de extensão promovidos pela Faculdade Iesgo	100% das horas de atividades complementares para cada curso até o limite de 50% da carga horária total da atividade complementar.
3) Participação como ouvinte em eventos técnico-científicos : congressos, seminários, jornadas de curso, simpósio, semana acadêmica, conferências e outros, em âmbito local, regional, nacional ou internacional que estiver relacionado com a área de formação promovida por outras Instituições.	- 10 horas para cada participação, com certificado acima de 20 horas até o limite de 25% da carga horária total da atividade complementar.
4) Apresentação de trabalho e ou organização de congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmica, científica e cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	10% das horas de atividades complementares para cada até o limite de 40% da carga horária total da atividade complementar.
5) Participação em cursos extracurriculares e/ou Extensão , vinculado a área de formação em outras instituições.	04 horas para cada curso até o limite de 50% da carga horária total da atividade complementar.
6) Participação em cursos extracurriculares e/ou Extensão , não relacionado com a área de formação.	- 01 hora para cada curso até o limite de 5% da carga horária total da atividade complementar.
7) Pesquisador na Faculdades Integradas Iesgo de Projetos de Iniciação Científica e de Pesquisa.	- 25% do montante de horas cumpridas em atividade de pesquisa exercida na própria Unidade Acadêmica até o limite de 50% da carga horária prevista para o curso.
8) Realização de monitorias e estágios jurídicos em órgãos públicos e privados	25% da carga horária para as atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não tenha sido objeto de convenio para a Prática Jurídica do

	Curso.
9) Realização de estágios extracurriculares na área do curso de formação.	Para até 01 ano de estágio, 10% da carga horária para as atividades Complementares, prevista para o curso. sem direito a reaproveitamento.
10) Grupos de Estudos da Faculdade Iesgo para o aprofundamento em áreas específicas de interesse,	- Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação. Sem direito a reaproveitamento.
11) Participação em Programa de Iniciação Científica .	- Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação. Sem direito a reaproveitamento.
12) Participação como ouvinte em defesa de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	02 horas não excedendo a 10% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
13) Assistência comprovada a bancas de apresentação de trabalhos de curso – TC .	- 01 horas para cada apresentação, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
14) (revisões bibliográficas, resumos, artigos) , devidamente validadas por professor da área de desenvolvimento do estudo.	- Até o limite de 25% da carga horária de atividades complementares exigida pelo curso.
15) Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor; outras publicações.	- 20 horas para cada publicação, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
16) Planejamento e organização de projetos extracurriculares vinculados ao Curso.	- Até o limite de 25% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
17) Participação como apresentador, semana acadêmica , conferências e outros, em âmbito local.	- 100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
18) Disciplinas cursadas fora dos cursos regulares de Graduação da Faculdade Iesgo.	25% da carga horária da disciplina até 25% da Ch para Atividades Complementares exigida pelo curso.
19) Participação em projetos sociais (responsabilidade social e integradores).	04 horas para cada evento até 10% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.

20) Cursos de Língua Estrangeira Moderna .	10% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
Ações de Integração Sociocultural:	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Atividades culturais frequentadas pelo aluno fora da Faculdade, tais como peças teatrais, filmes exibidos em cinemas e espetáculos de dança, entre outras, condicionadas à apresentação do ingresso e relatório sobre o respectivo evento, vinculando-o a alguma disciplina do curso. (Modelo em anexo).	- 1 hora para cada atividade, até o limite de 5% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso. desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
2) Visitação a centros históricos, museus, bibliotecas, exposições de arte etc.	- 1 horas para cada atividade, até o limite de 5% carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
Ações de Integração Socioeducativa:	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Participação em atividades acadêmicas comunitárias e/ou voluntárias oferecidas pelo curso dentro da Faculdade (Semana de Atividades Livres e/ou Semana de Eventos do respectivo curso).	- 5 horas para cada período de atividades. Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
2) Participação em projetos comunitários desenvolvidos integralmente pela Faculdade ou em parceria desta com órgãos externos (organizações Governamentais, e organizações não governamentais, entre outros).	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso. exercida na própria Unidade Acadêmica.
3) Atividade de Monitoria no curso Superior.	- Até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso. Exercida na Faculdade Iesgo para até 01 ano de monitoria, sem direito a reaproveitamento.
4) Trabalhos de Conteúdos Específicos em áreas de Educação Básica (voluntariado, monitorias, assistência) devidamente comprovado. Específico para as licenciaturas.	- 25 % do montante de horas cumpridas em atividade de monitoria exercida na Faculdade Iesgo.
5) Práticas extracurriculares em Laboratórios de Aprendizagem.	- 2 horas para cada atividade, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.

6) Organização de oficinas, semanas acadêmicas e outros na Faculdade Iesgo.	- 05 horas para cada oficina até o limite de 25% da carga horária prevista para Atividades Complementares para o curso.
7) Planejamento e organização de atividades extraescolares.	- 05 horas para cada planejamento, até o limite de 20% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso.
8) Visitas extracurriculares a instituições, ligadas ao campo educativo , devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho. Específico para as licenciaturas.	- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares para curso.
9) Visitas extracurriculares a instituições, ligadas ao campo de educação , devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho. Específico para as licenciaturas.	- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso.
10) Visitas extracurriculares a Empresas e a órgãos públicos devidamente comprovadas e relatórios validados por professor do Curso da Faculdade Iesgo da área de desenvolvimento do trabalho.	- 50% das horas constantes no certificado, até o limite de 50% da ch prevista para o curso.
11) Participação como representante Discente no Colegiado de Curso, CPA, e nos Colegiados Superiores da Faculdade Iesgo.	- 10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total previstas para atividades complementares.
12) Participação como Líder de Turma (conforme art 110 do Regimento Geral.	- 10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total previstas para atividades complementares.
13). Consultas a centros de documentação.	- 03 horas para cada visita ,até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo Curso.
14) Criação de grupos de estudos cooperativos abertos à comunidade local e acadêmica	- 20 horas para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
15) Visitação a instituições carentes e promoção de eventos de responsabilidade social.	- 05 horas para cada visita até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.

16) Participação como voluntário em: Delegacias especiais, amigo da escola, APM, Conselhos tutelares, conselhos escolares e similares.	- 10 horas para um período de um ano de mandato ou participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
17) Participação em Colônias de férias e projetos em espaços não formais de educação desenvolvidos organizações não governamentais, entre outros.	- Até o limite de 2% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso ,desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
18) Visitas extracurriculares a Centro culturais escolas devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho.	- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo Curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
19) Prestação de serviço à comunidade , vinculado à área de formação.	10% da CH, prevista para o curso horas para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.

4.12. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

A Faculdade Iesgo incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluirão, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilitarão aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de

121.1.7. Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade serão utilizados (as):

- A **internet**, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Os **pacotes de aplicativos**, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Faculdade, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;

- As **simulações**, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- Os programas on-line e (Web sites, WebCT) – Ambientes de prática baseada em evidências específicas de Biomedicina – ensino criativo de

promoção de aprendizagem ativa.

- **Demais ferramentas**, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

A Faculdade Iesgo incentivar, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral (DOSVOX, entre outros) etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes.

Programas e Aplicativos Utilizados para Deficientes Visual ou Oral

DOSVOX

O *DOSVOX* é um sistema para microcomputadores que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.

O que diferencia o *DOSVOX* de outros sistemas voltados para uso por

deficientes visuais é que no *DOSVOX*, a comunicação homem-máquina é muito mais simples, e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o *DOSVOX* estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que vêm no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível.

Grande parte das mensagens sonoras emitidas pelo *DOSVOX* é feita em voz humana gravada. Isso significa que ele é um sistema com baixo índice de estresse para o usuário, mesmo com uso prolongado.

Ele é compatível com a maior parte dos sintetizadores de voz existentes, pois usa a interface padronizada SAPI do *Windows*. Isso garante que o usuário pode adquirir no mercado os sistemas de síntese de fala mais modernos e mais próximos à voz humana, os quais emprestarão ao *DOSVOX* uma excelente qualidade de leitura.

O *DOSVOX* também convive bem com outros programas de acesso para deficientes visuais (como *Virtual Vision*, *Jaws*, *Window Bridge*, *Window-Eyes*, ampliadores de tela etc.) que porventura estejam instalados na máquina do usuário.

PRODEAF MÓVEL

O aplicativo *ProDeaf Móvel*, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para Surdos e Ouvintes.

Esta ferramenta de bolso pode-se traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou a praia amanhã") e as mesmas terão a sua tradução interpretada.

Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet.

O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com *Android* (via *Google Play*), *iOS*(*iPhone/iPad/iPod*) e *Windows Phone 8* (via *Windows Phone Store*).

Para baixar o *ProDeaf Móvel*, o usuário deve acessar diretamente do *smartphone* ou *tablet* o link <http://prodeaf.net/instalar>.

O *ProDeaf Móvel* é projetado e desenvolvido pela *ProDeaf Tecnologias Assistivas* e tem o patrocínio da *Bradesco Seguros*.

4.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

No Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus

componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

I - aulas, conferências e palestras;

II - exercícios em laboratórios de Informática

III - observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;

IV - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;

V - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

VI - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

VII - aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;

VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições, feiras e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Biomedicina

IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;

X - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de Estágio Supervisionado.

Os Laboratórios garantirão a aplicação de metodologia ativa: o aprender fazendo, onde o educando fica mais próximo da prática profissional. Ademais, no curso o conhecimento prático acompanhará e desenvolver-se-á com o conhecimento teórico, com plena articulação da teoria com a prática.

A utilização dessas estratégias tem o potencial de evitar o mero repasse de conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Em síntese, a Instituição se propõe a utilizar metodologias ativas que desafiam os alunos e fomentam sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Por outro lado, é preciso compreender os limites de aprendizagem de cada aluno, oportunizando novas estratégias à medida que progridem no curso. Assim, no início do curso, os alunos receberão orientação estruturada e de apoio à aprendizagem, em particular. Exercitarão a prática reflexiva para que possam desenvolver-se no processo de aprendizagem, desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação profissional reflexiva. Este objetivo é alcançado através de uso de metodologias de ensino baseadas na interação.

Com o progresso dos alunos ao longo do curso, há crescente envolvimento com a metodologia de aprendizagem proposta, centrada no aluno, a qual irá incentivar e facilitar o estudo independente tanto de forma individual como em equipe. Isso ajudará a fomentar o desenvolvimento de uma abordagem voltada para a aprendizagem permanente.

O foco na gestão da sala de aula deve ser e é permanente na Faculdade Iesgo. A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Na Faculdade Iesgo, a sala de aula é um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi [ainda o é] o local mais importante que com o passar do tempo se

estende para ambientes online e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como, no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso os docentes são orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente online, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elaborará um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que deverão ser lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indicará alguns recursos didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem, fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula é mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro, seu limitado tempo de aula é usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos,

certamente, serão mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Também, como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a grade curricular do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A acessibilidade metodológica ou pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. É estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Além das metodologias e práticas integrativas, a concretização da grade curricular é ser dinâmica e flexível, valorizando a integração dos saberes. Todas as disciplinas têm igual importância no desenvolvimento do curso, propondo atividades teóricas e práticas relativas à sua área, mas mantendo, com as demais uma articulação necessária à formação global do aluno, integrando pensamentos, sentimentos e ações.

A abordagem interdisciplinar é realizada através de planejamento conjunto e participativo, no sentido de valorizar as competências, os valores, as atitudes, os saberes-fazer, os saberes-estar, o desenvolvimento da capacidade de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, revolução de problemas, responsabilidade em que as diferentes disciplinas se relacionam e se interpenetram, ainda que mantenham suas especificidades.

O trabalho interdisciplinar, além da formação humanista e crítica sobre o trabalho em equipe, objetiva no aluno a preocupação com o mercado de trabalho através da visão de mais de um professor.

Nessa perspectiva, o processo de interdisciplinaridade ocorre por meio de planejamento conjunto e participativo, valorizando as competências, as atitudes, os valores, os saberes- ser, estar, conviver e fazer, utilizando para tanto o desenvolvimento de capacidades de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, responsabilidade, poder empreendedor, ferramentas importantes num mundo em processo de mudança constante.

A interdisciplinaridade exige de todo corpo docente o desenvolvimento de uma ação pedagógica articulada com a diversidade dos saberes. A ação de cada um deve estar articulada com a de todos os outros.

Resumindo, quanto às práticas pedagógicas inovadoras, no Curso de Graduação em Biomedicina, além das TICs, é utilizada prática pedagógica complementar às aulas expositivas, objetivando desenvolver um ambiente propício para a consolidação do perfil do egresso. Entre outras práticas adotadas, destacam-se as seguintes:

- a) Realização de aulas com base em situação problema, estimulando a pesquisa, a análise e a síntese;
- b) Transformação de disciplinas em projetos que abordem a parte teórica, mas foquem na prática de sua aplicação, com avaliações individuais e em grupo, com o objetivo de entregar de produtos ou serviços ao final do semestre;
- c) Discussão de casos reais, buscando articular teoria e prática e recuperar a experiência dos alunos;
- d) Atividades especiais - Eventos de engajamento específico, apresentação de professores e profissionais externos, palestras e mentorias com grandes personalidades do mercado, parceria com grandes instituições (SEBRAE/EMBRAPA), incentivo ao desenvolvimento de projetos, disponibilização de ambiente de fábrica de software.
- e) Organização de dinâmicas de grupo, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise;
- f) Gamificação que consiste na aplicação de mecanismos e dinâmicas dos jogos em outros âmbitos para motivar e ensinar os usuários de forma lúdica. Nossos docentes são incentivados a desenvolverem pelo menos uma grande atividade semestral com esse viés. ;
- g) Aulas especiais reunindo alunos de semestres diferentes, para realização de projetos hands on (mão na massa) seguindo técnicas de disputas por gamificação.
- h) Parceria e integração com outros cursos da instituição para construção de atividades e projetos específicos.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS

As Diretrizes Pedagógicas da Faculdade Iesgo constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Auto Avaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo Sistema Federal de Ensino.

Neste contexto, a organização da Faculdade busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares da investigação científica, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os

campos do saber tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que envolvem o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais. Assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

- Ter-se-á as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da Faculdade Iesgo: Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;

- Valorização da dimensão sócio-política e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.
- O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar: Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- Articulação entre o ensino, a investigação científica e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;
- Integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- Desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho

pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- Estruturação de grades curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo; Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, a Faculdade promove a:

- Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- Formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;

- Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- Formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico da região onde está inserida;
- Preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazos;
- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- Formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

5.1. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem foram planejados de acordo com a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso e o Regimento Institucional. Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações

serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um *feedback* contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servirão para apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, é realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas, avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- Possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino - aprendizagem.

A IES projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, desta forma, uma coerência epistemológica com a Missão e os Objetivos Institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação. A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação. São utilizadas diversas modalidades dentre elas as avaliações dissertativas e objetivas e os trabalhos individuais ou em grupo. Adicionalmente, utiliza-se a metodologia de avaliação integrada, multidisciplinar, que proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

Dessa forma, no curso os procedimentos incluem a avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem).

Para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem é detalhado no plano de ensino. E para o Estágio Supervisionado, os procedimentos de avaliação consideram, também, o desenvolvimento de competências atitudinais, conhecimentos e habilidades; estando contemplada avaliação formativa e *feedback* contínuo.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade, no Capítulo V - Da Avaliação do Desempenho Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico, como descrito a seguir.

CAPÍTULO V

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

5.2. Número de Vagas

São ofertadas 50 vagas e estão fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica.

Ao estudar o número de vagas anuais para o curso, o NDE consultou dados quantitativos e qualitativos que refletem a demanda regional para o curso, dentre eles a demanda do ensino médio, a quantidade de cursos ofertados, e pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica.

A partir desses elementos, o número de vagas está justificado e adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso.

Constata-se que as condições de oferta do curso e a infraestrutura física, laboratorial e tecnológica e convênios/parcerias para a oferta do curso comportam adequadamente o contingente populacional de alunos do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo.

5.3 . Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

Encontram-se em anexo as ementas e as bibliografias.

5.6. Programa de Monitoria

A Faculdade Iesgo se propõe a oferecer programa de monitoria no qual participam estudantes selecionados por meio de editais com o intuito de avaliar o potencial dos estudantes que melhor respondam às atividades dos projetos pedagógicos dos cursos.

Para participar do programa, é preciso que os alunos demonstrem um rendimento escolar satisfatório na disciplina disponível para monitoria e que tenha aptidão para atividades auxiliares de ensino e iniciação à pesquisa.

A monitoria não implica vínculo empregatício entre o discente e a Instituição. Será exercida sob a orientação de um professor ao qual não é permitido deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária da disciplina.

5.7 . Programa de Nivelamento

Na Faculdade Iesgo oferece três Programas de Nivelamento, denominado PINAC - Programa de Integração Acadêmica que são cursos gratuitos oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, visando o nivelamento do conhecimento em Língua Portuguesa, Biologia e Matemática, no início de cada semestre, com o enfoque nos alunos que ingressam nos cursos da instituição.

Nivelamento Língua Portuguesa: que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Língua Portuguesa; desenvolver habilidades conceituais na área de Língua Portuguesa; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

Nivelamento em Matemática: que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Matemática; desenvolver habilidades conceituais na área matemática; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

Nivelamento em Biologia: que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de biologia; desenvolver habilidades conceituais na área biológica; qualificar os acadêmicos

ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

REGULAMENTO DO PINAC- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 1º Tem o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, as Faculdades Integradas Iesgo, oferece diversas atividades alternativas para o programa de Integração Acadêmica do corpo discente em conhecimentos que representam pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

Art. 2º O projeto do PINAC é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores, seja no início ou no final do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar dificuldades previsíveis, que se apresentam no decorrer do curso.

Parágrafo Único: Um dos problemas que desestimulam os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas. Dessa forma, o projeto do PINAC vem ao encontro da solução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

Art. 3º A Iesgo proporcionará aulas sempre que houver ingressantes na Instituição.

Art. 4º Os discentes de cursos superiores serão convidados a participar do Projeto do PINAC, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 5º Os professores ministrantes das aulas do PINAC poderão ser auxiliados por monitores. A IES se responsabilizará, na figura do(s) coordenador(es) de curso(s) pelo controle da frequência dos discentes participantes do Projeto do PINAC.

Art. 6º Para o PINAC é elaborado programa de conteúdos que sejam comuns aos os cursos da instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente. É obrigatória a apresentação de Projeto para a Direção Geral para toda e qualquer atividade desenvolvida no Programa de Integração Acadêmica. A Direção Geral deverá deferir a ação. Parágrafo Único: A necessidade do PINAC deve ser apontada pelos professores, alunos e pelo coordenador de curso.

Art. 7º A avaliação do Programa ocorre por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares de Curso. Caberá, ainda, ao coordenador do curso elaborar instrumento de avaliação específico para cada ação do PINAC, a fim de acompanhar continuamente a eficácia da ação.

Art. 8º As aulas ocorrerão aos sábados ofertados de forma síncrona virtualizada, quinzenalmente, no turno matutino, das 09h30minh às 12h00minh.

Art. 9º Exclui-se a possibilidade de cobrança das ações do PINAC. Tal como cobrança de mensalidade, inscrição ou qualquer outro tipo de contrapartida financeira do aluno. Exclui-se a possibilidade de obrigatoriedade da participação.

Art. 10º A Instituição valerá de recursos pedagógicos diversos para a implantação do presente projeto dentre os quais estão: sistemas especialmente desenvolvidos, ambientes virtuais de aprendizado variáveis, plataformas comerciais, aulas expositivas e outras.

Art. 11 Os Projetos do PINAC deverão ser apresentados conforme normativa interna, devendo, obrigatoriamente, apresentar relatório de execução.

Art. 12 Da participação no programa da IES caberá emissão e outorga de certificado aos discentes que obtiverem frequência mínima de 60% (sessenta e por cento).

Art. 13. O projeto desenvolvido, ao final do semestre, valerá 15 horas por disciplina, sendo validado como atividades complementares.

Art. 14 O presente Regulamento poderá ser modificado, integral ou parcialmente, com aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

Art. 15 A inscrição ocorrerá através do site: www.iesgo.edu.br, o discente deverá preencher o formulário de acordo com as disciplinas de interesse.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IESGO, revogando-se todas as disposições em contrário.

Formosa-GO, 31 de março de 2022.

5.8. Programa de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade dá relevância às questões pertinentes ao mundo contemporâneo, especialmente as que dizem respeito ao âmbito das subjetividades, especificamente num ambiente universitário, com vistas à prevenção de possíveis dificuldades à vida acadêmica, em seus múltiplos aspectos.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade – NAPA estrutura-se a partir de quatro áreas de atuação, propondo ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações

institucionais e para a socialização do conhecimento científico-filosófico:

I - Orientação pedagógico-institucional;

II - Orientação didático-pedagógica aos docentes;

III - Orientação acadêmico-profissional;

IV - Acompanhamento do processo de aprendizagem acadêmica, através das pontuações e indicações efetuadas pelos docentes.

Além disso, sempre que necessário, o coordenador de curso e/ou o NDE municiará o Núcleo de Apoio Psicopedagógico com as informações necessárias para intervenções no processo ensino-aprendizagem.

5.9. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

5.10. Participação em Centros Acadêmicos

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

Nos órgãos colegiados a representação discente tem por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações da Comunidade Discente, com vistas à promoção e integração da Comunidade Acadêmica na consecução das finalidades da Faculdade.

5.11. Apoio Financeiro

As ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social executada pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição, no intuito de proporcionar condições de acesso ao ensino superior por toda sociedade. Destacam-se os seguintes programas e políticas de incentivos:

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) -

A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Prouni - O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe a Ministério da Educação, visa a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de Graduação e sequenciais de formação específica.

OVG - As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um Curso Superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

5.12. Ações Inovadoras

Entre as ações inovadoras podem-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

Na Faculdade Iesgo faz uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

Na Faculdade Iesgo fomentamos a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, dão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

Na Faculdade Iesgo utilizam as práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Colocará em foco a questão da

auto avaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

Na Biomedicina, destacamos uma série de disciplinas inovadoras que visam proporcionar aos nossos alunos uma formação atualizada e alinhada com as demandas do mercado de trabalho e avanços científicos. Essas disciplinas são cuidadosamente elaboradas para fornecer aos alunos conhecimentos teóricos sólidos, aliados a experiências práticas e vivências em situações reais. Entre as disciplinas que se destacam, podemos citar:

Empreendedorismo em Saúde: Nesta disciplina, os alunos são incentivados a desenvolver habilidades empreendedoras e de gestão, com foco na criação e gerenciamento de negócios na área da saúde. Eles aprendem sobre planejamento estratégico, gestão financeira, marketing, inovação e regulamentação de produtos e serviços de saúde. Além disso, têm a oportunidade de desenvolver planos de negócios e projetos empreendedores.

Biomedicina Estética: Esta disciplina oferece uma abordagem avançada da biomedicina estética, com foco em procedimentos estéticos mais complexos e inovadores, como terapias de rejuvenescimento facial e corporal, aplicação de toxina botulínica, preenchimento facial com ácido hialurônico, laserterapia, entre outros. Os alunos têm a oportunidade de realizar treinamento prático em técnicas avançadas de estética, sob supervisão de profissionais experientes.

Bioética e Direitos Humanos em Saúde: Esta disciplina aborda questões éticas, legais e sociais relacionadas à prática da biomedicina e à prestação de cuidados de saúde. Os alunos discutem temas como autonomia do paciente, privacidade e confidencialidade, justiça distributiva, consentimento informado, eutanásia, manipulação genética e experimentação humana. Eles são

incentivados a refletir criticamente sobre dilemas éticos e a desenvolver competências para tomada de decisões éticas em sua prática profissional.

Como ações inovadoras para complementar essas disciplinas, citamos a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, parcerias com empresas e instituições de pesquisa, estágios em laboratórios e empresas do setor de saúde, participação em eventos científicos e tecnológicos, e o uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos e *flipped classroom*. Essas ações visam promover a integração do conhecimento teórico com a prática profissional, estimular a criatividade e o pensamento crítico, e preparar nossos alunos para enfrentar os desafios e oportunidades do mundo contemporâneo.

Além disso, essas disciplinas também contribuem para o desenvolvimento de habilidades específicas, como pensamento crítico, resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação eficaz, que são essenciais para o sucesso profissional em um mundo em constante mudança.

5.13. Programa de Acompanhamento do Egresso

Na Faculdade Iesgo desenvolveu e implantou o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo na Faculdade Iesgo e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio das mídias sociais, do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Faculdade Iesgo. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permitirá ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento da Faculdade Iesgo. Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes, que deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem competirá adotar as medidas

necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, na Faculdade Iesgo promove outras ações inovadoras a partir dados coletados. Nesse sentido, a Faculdade oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na Faculdade Iesgo promove diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Serão também realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

6. INFRAESTRUTURA DO CURSO

6.1. Espaço Físico

A Faculdade Iesgo apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.2. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.3. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

6.4. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

6.5. Sala Coletiva de Professores

A sala de professores e tutores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores e tutores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.6. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.7. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.8. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.9. Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

6.10. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade.

6.11. Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

6.12. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de auto avaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material. A sala cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

6.13. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

6.14. Laboratórios de Informática

A IES disponibiliza laboratórios de informática para práticas didáticas, conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, e considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos são servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Encontram-se disponibilizados 03 laboratórios de informática, interligadas em rede e com acesso à internet. Algumas estações são equipadas com Webcam e fones de ouvido. Possui recursos necessários de acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com deficiência visual, teclado *Braille* software DOSVOX.

O laboratório também conta com softwares de uso comum, tais como softwares de escritório, Pacote Libre Office, Google Chrome, Mozilla Firefox, leitor de PDF Adobe Acrobat Reader, e softwares de uso específicos, que são solicitados para a TI pelos próprios professores ou coordenadores.

O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 9h as 21h de segunda a sexta-feira e seu uso é livre para todos os alunos em períodos onde não tem aulas marcadas, tendo sempre acompanhamento por um monitor ou técnico da tecnologia da informação.

O laboratório contará com normas de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Será submetido à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados serão utilizados pela gestão

acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Existem normas de segurança para os laboratórios de informática, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

- Laboratório de Desenvolvimento (Lab 1) – capacidade 55 alunos;
- Laboratório de Análise (Lab 2) – Capacidade 25 alunos;
- Laboratório de Projetos (Lab 6) – Capacidade de 36 alunos;

6.15. Laboratórios Didáticos de Formação Básica

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básica necessárias para o curso.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básicos necessários para a autorização do curso, a saber:

- Laboratório de Bioquímica e Farmacologia

- Laboratório de Citologia/Histologia/Embriologia e Patologia
- Laboratório de Microbiologia e Imunologia
- Laboratório de Anatomia Animal

6.16. Laboratórios Didáticos de Formação Específica

Serão disponibilizados os laboratórios didáticos de formação específicos necessários para o curso.

A Faculdade Iesgo disponibilizará para o Curso de Graduação em Biomedicina seguintes laboratórios específicos:

Bioquímica e Farmacologia: O laboratório de bioquímica e farmacologia é um ambiente dedicado à análise e pesquisa de processos bioquímicos e farmacológicos em organismos. Esse laboratório desempenha um papel crucial na compreensão da fisiologia, metabolismo e funcionamento molecular. Esse tipo de laboratório desempenha um papel crucial no desenvolvimento e teste, avaliação de análise de farmacocinética e farmacodinâmica, e compreensão dos mecanismos de ação de substâncias em organismos vivos. As tecnologias e metodologias utilizadas em um laboratório de bioquímica e farmacologia podem variar de acordo com a especialização e objetivos específicos do laboratório. Além disso, a ética e o bem-estar são considerações essenciais em qualquer pesquisa. O Laboratório de Bioquímica e Farmacologia tem capacidade para 30 alunos, onde são ministradas aulas práticas das disciplinas

Laboratório de Citologia/Histologia/Embriologia e Patologia: onde são ministradas aulas práticas da disciplina aborda aspectos gerais da estrutura celular, digestão intracelular, divisão, reprodução e desenvolvimento das células, têm capacidade para 30 alunos. Quando necessário, as turmas são divididas em grupo de no máximo 20 alunos, para adequar-se ao espaço físico

e permitir melhor aproveitamento das aulas, bem como enquadrar-se nas Boas Práticas Laboratoriais (BPL).

Laboratório de Microbiologia e Imunologia: o laboratório de microbiologia é responsável por caracterizar e também identificar os microrganismos presentes em vários tipos de amostras. A partir dessa identificação é possível melhorar os processos industriais e produzir produtos de qualidade melhor. O laboratório de Microbiologia e Imunologia onde são ministradas aulas práticas da disciplina de Microbiologia e Imunologia têm capacidade para 20 alunos. Quando necessário, as turmas são divididas em grupo de no máximo 20 alunos, para adequar-se ao espaço físico e permitir melhor aproveitamento divisão celular das aulas, bem como enquadrar-se nas Boas Práticas Laboratoriais (BPL).

Laboratório de Anatomia: o laboratório de Anatomia estuda a estrutura e a forma do corpo humano e suas partes, onde são ministradas aulas práticas da disciplina de Anatomia tem capacidade para 50 alunos. Quando necessário, as turmas são divididas em grupo de no máximo 30 alunos, para adequar-se ao espaço físico e permitir melhor aproveitamento das aulas, bem como enquadrar-se nas Boas Práticas Laboratoriais (BPL).

É um ambiente dedicado ao estudo detalhado das estruturas e funções dos organismos tanto humano quanto animal. Esse espaço proporciona aos Discentes a oportunidade de realizar investigações práticas e experimentos anatômicos. O laboratório é projetado de forma a otimizar o espaço e permitir a movimentação adequada dos Docentes e Discentes.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas, bem como dos órgãos fiscalizadores.

6.17. Acesso a Equipamentos de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.18 Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da IES estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

6.19. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A IES disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados por professores/tutores e alunos.

1.20. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

A IES dispõe de plano de expansão, manutenção e atualização de equipamentos descrito em seu PDI. O plano possui viabilidade para sua execução, a partir de previsão orçamentária, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho. Adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos visa garantir a IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A cada ano é realizada projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Toda a expansão dos equipamentos é aprovada pela Diretoria da IES, a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. As demandas identificam e definem as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A manutenção permanente é realizada pelo técnico responsável, consistindo na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática.

A manutenção preventiva é realizada semanalmente nos laboratórios de informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Problemas não solucionados pela manutenção corretiva interna são encaminhados para manutenção corretiva externa em empresa de suporte externa contratada pela IES, que deve proceder a manutenção e/ou troca de componentes.

A atualização tecnológica oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais e multimídias disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis na IES.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a IES adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

O planejamento da expansão, manutenção e atualização dos equipamentos é revisto em caso de necessidade, gerando ações associadas à correção do plano.

1.21. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Faculdade Iesgo dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, sala coletiva de professores e tutores, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador do curso, espaços para atendimento aos discentes, sala de apoio de informática, biblioteca, infraestrutura destinada à CPA, laboratório de informática entre outros espaços físicos da IES. Todos os equipamentos de informática da Faculdade Iesgo estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino aprendizagem, na Faculdade Iesgo estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

7. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

7.1. Bibliografia

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

O ementário e a bibliografia encontram-se em anexo.

7.2. Contrato do Acervo Virtual

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da Faculdade Iesgo.

7.3. Adequação e Atualização do Acervo Virtual

O acervo da bibliografia básica e complementar do curso de Graduação em Biomedicina é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

7.4. Relatório do NDE

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso.

7.5. Garantia de Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na Faculdade Iesgo, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se a garantia dada pela IES para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da instituição.

Para tanto, na Faculdade Iesgo disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet.

A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

7.6. Periódicos especializados

Para complementar o acervo do Curso de Graduação em Biomedicina da Faculdade Iesgo, o NDE selecionou os periódicos especializados, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do curso.

Os periódicos disponíveis encontram-se elencados no relatório de adequação, que está disponível para a comissão Avaliadora no drive institucional.

Serão mantidas assinaturas e/ou acessos a periódicos que poderão ser ampliadas de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

7.7. Plano de Atualização do Acervo

As Faculdades Integradas Iesgo possuem plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisição da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes

curriculares que integram a grade curricular dos cursos da Faculdade, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da Faculdade ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da Faculdade Iesgo.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;

Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;

Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;

Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

Ampliação do Acervo da Biblioteca Paulo Freire (BPF)

O objetivo deste projeto é utilizar os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros da Biblioteca Paulo Freire para a compra de novos livros, visando expandir e enriquecer o acervo disponível para os usuários. Descrição: A Biblioteca Paulo Freire reconhece a importância de manter um acervo atualizado e diversificado para atender às necessidades de seus usuários. Este projeto propõe que os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros sejam destinados para a compra de novos livros. Dessa forma, os recursos financeiros provenientes das multas serão reinvestidos na expansão do acervo, garantindo que os usuários tenham acesso a uma variedade crescente de materiais de leitura e estudo. Benefícios:

- Expansão do acervo da Biblioteca Paulo Freire, oferecendo mais opções de leitura e estudo para os usuários.

- Utilização eficiente dos recursos arrecadados com multas, reinvestindo-os diretamente no benefício dos usuários da biblioteca.

- Incentivo à pontualidade na devolução de livros, uma vez que os usuários contribuem indiretamente para a expansão do acervo ao pagar as multas por atraso.

Responsáveis pela Implementação: A equipe da Biblioteca Paulo Freire será responsável pela implementação e execução deste projeto, com supervisão da Gestão Acadêmica.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos

títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, Iesgo disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

7.8. Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço

O Plano de Contingência tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da Faculdade Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

Constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Faculdade Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

O Plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

O Plano de Contingência da Biblioteca está disponível no site da biblioteca e para a comissão Avaliadora no drive institucional.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da Faculdade Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Faculdade Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO				
EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a instituição, garantindo assim aos usuários o acesso ao material.	Bibliotecária	Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas.
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento de contrato onde o autor ou a editora suspendem o direitos de uso da obra pela plataforma	Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assina da disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail	Bibliotecária	A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados conforme cronograma da plataforma contratada. Desta maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que estes não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o

		<p>para comunicar sobre a indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e-book. A biblioteca deverá realizar</p> <p>manutenção o sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso.</p>		plano de ensino do semestre seguinte.
<p>Alterações d os livros eletrônicos na plataforma assinada.</p>	<p>Retirada definitiva do título da plataforma assinada.</p>	<p>Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar por quê o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e- book.</p>	<p>Bibliotecária</p>	<p>Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma.</p>
<p>Ausência de suporte tecnológico.</p>	<p>Problemas no acesso ao Wifi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de rede.</p>	<p>Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções necessárias.</p>	<p>Setor de Informática</p>	<p>Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede. Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do fornecimento de</p>

				energia da rede pública, garanta as atividades do sistema.
Ausência de suporte de hardware.	Indisponibilidade de máquinas, equipamentos e	Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções necessárias.	Bibliotecária	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas.
Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos.	Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha.	Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas.	Bibliotecária	Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar aos usuários a utilizar o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital
Acesso do livro eletrônico fora da instituição.	Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário.	Entrar em contato com a bibliotecal para verificar o acesso do usuário ao sistema.	Bibliotecária	O usuário mesmo afastado da biblioteca não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria.
Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico.	Usuário não possui dispositivo para Acesso aos Conteúdo eletrônicos	Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca.	Setor de Informática	Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca.

RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: Apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros:

1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência; mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, aja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifique se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente. Se a

vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:



Fonte: <http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/>

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

8. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nas Faculdades Integradas Iesgo apresentam condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, na Faculdade Iesgo apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, na Faculdade Iesgo desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

Na Faculdade Iesgo providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, na Faculdade Iesgo, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas

escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, na Faculdade Iesgo incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) Nos processos seletivos para os cursos na Faculdade Iesgo;
- b) Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) No apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade Iesgo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso na Faculdade Iesgo venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

Na Faculdade Iesgo colocam à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a IES disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Anexo II

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Representatividade nos órgãos colegiados Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão / Conselho Superior.

2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

O(A) Coordenador(a) do Curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento da IES, o(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) Coordenador(a) do Curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso foi planejada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo(a) Coordenador(a) do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o(a) Coordenador(a) do Curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a auto avaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações

externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do(a) Coordenador(a) do Curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma auto avaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do

curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de auto avaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a auto avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Auto avaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da auto avaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Regulamentação: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Regimento da IES

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral Acadêmico e demais órgãos da Instituição.

Entre orientar, coordenar e supervisionar as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

- Apoiar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios, que:
 - ✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;
 - ✓ Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;
 - ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;
 - ✓ Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.

- Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Divulgar os diferenciais do curso;
- Estimular a extensão e a investigação científica;
- Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
- Fomentar novas ideias e inovação no curso;
- Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso;
- Liderar a elaboração e execução do PPC;
- Motivar docentes e discentes;
- Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;
- Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;

- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de auto avaliação do curso;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Verificar a qualidade das aulas com os alunos;
- Outras atribuições.

5. DIVISÃO DE TAREFAS

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- Órgãos executivos: Diretoria Geral
- Órgãos de apoio: Secretaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; Ouvidoria;
- Grupos de trabalho / comissões / bancas de docentes, discentes, técnicas ou mistas que tratam de temas específicos. O NDE poderá solicitar implantar Grupo de Trabalho ou Comissão de Avaliação Curricular, de Interdisciplinaridade; de Avaliação Integrada etc.
- Órgãos de acompanhamento, consolidação e de atualização do Projeto Pedagógico do Curso: Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- Órgão deliberativo: Colegiado de Curso

6. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da auto avaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de auto avaliação do curso.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

8. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões.	Colegiado de Curso NDE Secretaria		X	X	X	X		- Colegiado de Curso: 2 vezes por semestre e sempre que necessário. - NDE: mensal (durante o período letivo) e sempre que necessário.
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Participar da reunião do Conselho Superior.			X			X		Periodicidade regimental e sempre que necessário.
	Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e comissões) e externo (reuniões de classe, conselho, eventos sociais etc.).		X	X	X	X	X	X	Permanente.
Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre. Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes atuações acadêmicas: aulas presenciais, grupos de estudo etc. Organizar e rever o planejamento do próximo semestre.	Secretaria Corpo Docente Diretoria					X		
	Fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional (definição de atividades, eventos etc.).	Secretaria Diretoria					X		
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): - realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da auto avaliação do curso;	NDE	X	X	X	X	X	X	Permanente. Semestralmente, informar: Satisfação Discente por Unidade Curricular Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
descritos no PDI.	- âmbito institucional / PDI da Instituição.								Disponibilizados na Biblioteca Média de Alunos por Unidade Curricular
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.	Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.	Secretaria		X	X	X	X		Permanente. Supervisão das atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal. Registro de frequência e notas: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal.
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares específicas. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de unidade curricular, para deliberação superior.	Secretaria Corpo Docente Colegiado de Curso	X	X				X	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião. <i>Calcular:</i> Número de Alunos Regularmente Matriculados
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades	Corpo Docente NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
	curriculares com o PPC e as DCNs.								
	Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente. Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua.	Secretaria Núcleo de Apoio Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Verificar a qualidade das aulas com os discentes.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Analisar os resultados da avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de auto avaliação. Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade NDE CPA Diretoria				X	X		De acordo com o calendário da CPA.
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes.	Planejar o acolhimento e docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria	X						
Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior.	Acolher discentes e docentes.	Secretaria Diretoria		X					
Estimular e acompanhar as atividades que envolvem o	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e	Apoio Docente Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
<p>trabalho do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade da Instituição.</p>	alunos.								
	Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Ouvidoria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Mensalmente quantificar: Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
	Organizar, juntamente com a Secretaria, o Manual do Aluno.	Secretaria Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Verificação mensal, para analisar: pontualidade Docente.
	Acompanhar o registro de frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades. Detectar precocemente alunos faltantes. Com apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, identificar causas da infrequência e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Controle mensal. <i>Calcular</i> (mensalmente, quando houver): <i>Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas</i> <i>Número de Alunos com Desistência</i>
<p>Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Metodologias Ativas ○ Inovação <p>Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e</p>	<p>Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores. Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com Diretoria e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, o uso adequado de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso. Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.</p>	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
técnicas pedagógicas.	Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes.								
Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios.	Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para bolsas de estudo, estágios, integração empresa-escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.	Responsável pelos Estágios Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso Listar Convênios
Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão. Envolver instituições que concedem o estágio na auto avaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Responsável pelos Estágios Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.
Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso. Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de unidades curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência.	Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, bem como o respeito aos seus prazos de aplicação. Acompanhar os instrumentos de avaliação e a avaliação formativa (inclui seus resultados). Cobrar elaboração de provas interdisciplinares e acompanhar sua formulação.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Secretaria Corpo Docente		X	X	X	X		
		NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Corpo Docente		X	X	X	X		

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
	Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Corpo Docente			X	X	X		
	Acompanhar o fechamento das notas, provas substitutivas e aplicação dos exames finais.	Secretaria Corpo Docente					X		Calcular e listar: <i>Número de Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação</i> <i>Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação</i>
	Organizar as unidades curriculares em regime especial ou de dependência.	Secretaria	X					X	
Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências.	Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e tecnologia da informação e comunicação em sala de aula. Sugerir meios de atrair os alunos para as aulas, expor aos professores como as aulas devem ser ministradas. Identificar alternativas pedagógicas, juntamente com os professores, que concorram para a inclusão das pessoas com deficiência e para reduzir a evasão. Analisar as provas ministradas, sob o aspecto da acessibilidade.	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade NDE Secretaria Corpo Docente		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização.	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos) Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso (inclui comunidade)

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.).	NDE Secretaria Corpo Docente Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral. Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
	Organizar eventos e convidar palestrantes.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral.
	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.	Secretaria Diretoria							Permanente. Relatório semestral.
	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso.	Coordenação Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares.	Responsável pelas Atividades Complementares.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Controle mensal. Relatório semestral.
Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.	Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula.	Corpo Docente Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas.	NDE Corpo Docente	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores.	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso.	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Mensalmente divulgar: Ocupação de Laboratórios por Aulas

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
			Mês						
			1	2	3	4	5	6	
								Ocupação de Laboratórios por Discentes	
	Cobrar relatórios de manutenção.	Suporte em Informática / Infraestrutura						Semanal.	
	Cobrar relatórios de uso de acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização.	Bibliotecária	X	X	X	X	X	Mensal. Relatório semestral.	
	Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia.	Biblioteca NDE	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.	
	Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Corpo Docente NDE Diretoria	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.	
Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante resultado de processo seletivo e ouvida a Diretoria. Coordenar o processo de seleção dos professores do curso.	Verificar a necessidade de novas contratações docentes. Solicitar admissões de técnicos de atividades de apoio didático do curso. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades. Indicar necessidade de desligamento docente.	NDE Diretoria	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.	
	Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	Controle mensal.	
Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o	Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional.	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	Permanente.	

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
determinado pela Comissão Própria de Auto avaliação (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional.	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de auto avaliação do curso e institucional. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. Apoiar a divulgação dos resultados. Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	X	De acordo com o calendário da CPA.
Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais. Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.	Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula trancada ou afastado). Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários para a regularização. Acompanhar com a Diretoria e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE. Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.	Secretaria Diretoria CPA							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC e/ou do órgão específico.
Zelar pelo reconhecimento do curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC.	Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso. Organizar a ficha docente, conforme demandado pelas atividades de regulação do MEC. Colaborar com os demais gestores da IES e a CPA no fornecimento de informações solicitadas pelo INEP.	Secretaria NDE Diretoria CPA							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e o calendário INEP/MEC.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Ser corresponsável pela divulgação do curso.	Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais. Incentivar e animar alunos e professores, inclusive exaltando a IES fora dos seus domínios. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente.
Outras funções/ações.	Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores, não previstos neste regulamento. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Secretaria Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	Permanente.
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e RELATÓRIOS.	RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE - perfil do egresso, titulação do corpo docente e desempenho em sala de aula; - experiência profissional do corpo docente; atendimento integral da demanda; - experiência no exercício da docência superior do corpo docente; desempenho em sala de aula. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES	NDE Secretaria Bibliotecária Diretoria						X	Semestral, precedendo o semestre letivo. Relatar Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)

Registra-se que todas as atividades previstas neste plano de ação destinam-se ao planejamento da administração do curso e do corpo docente, visando a facilitar a integração e a melhoria contínua da qualidade do curso.

9. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será por meio de relatório parcial (no meio do semestre letivo) e relatório final (no final do semestre letivo).

Cada relatório deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo
- Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos)
- Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido

2º) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O relatório final subsidiará a elaboração do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

10. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

- Projeto Pedagógico do Curso
- Grade Curricular
- Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (semestral)
- Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas - pode ser utilizado sistema)

- Regulamentos do Curso
- Calendário Acadêmico
- Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente (NDE)
- Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
- Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)
- Titulação do Coordenador do Curso
- Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

Indicadores:

- Número de Alunos Regularmente Matriculados
- Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Número de Alunos com Desistências Recorrentes
- Número de Convênios do Curso
- Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)
- Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
- Satisfação Discente por Unidade Curricular
- Satisfação Discente com a Coordenação do Curso
- Média de Alunos por Unidade Curricular
- Ocupação de Laboratórios por Aulas
- Ocupação de Laboratórios por Discentes
- Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)
- Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
- Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO E IMPORTÂNCIA

Art. 1º – Entende-se por estágios as atividades sociais, profissionais e culturais proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a instituições.

Art. 2º – O estágio caracteriza-se como etapa obrigatória para a formação do profissional, proporcionando a complementação de ensino teórico, abordando os aspectos teórico/práticos constantes do currículo.

Art. 3º – O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório são atividades previstas nas diretrizes curriculares nacionais e na matriz curricular do Curso.

Art. 4º – Os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso serão realizados segundo a legislação vigente.

TÍTULO II – FINALIDADE

Art. 5º – Serão desenvolvidas atividades práticas implementando ações que englobem as diversas áreas do conhecimento, conforme Regulamento do Exercício Profissional de cada Curso.

Art. 6º – O estágio, como complemento básico para integridade do binômio ensino/aprendizagem, fornece subsídios para a prática, em situações reais de trabalho.

Art. 7º – Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de atividades práticas, contribuindo para o aperfeiçoamento de técnicas manuais, de domínio e segurança.

Art. 8º – Proporcionar a integração entre instituição e a comunidade, através de ações participativas que busquem a legitimação do conhecimento.

Art. 9º – Fortalecer relações de parceria permanente e continuada com os campos de desenvolvimento das atividades práticas.

Art. 10º – Garantir uma avaliação permanente com a participação de todos os envolvidos.

Art. 11º – Oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação com a realidade e intervenção nesta mesma realidade.

Art. 12º – Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades.

Art. 13º – Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar.

Art. 14º – Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente.

TÍTULO III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 15º – O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da IESGO, a quem cabe à decisão sobre a matéria.

Art. 16º – Participam do estágio, além dos órgãos já existentes na IESGO, as Instituições conveniadas.

Art. 17º – São considerados campos de desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e das Práticas, as Instituições públicas e/ou privadas, desde que previamente conveniadas à IESGO.

Art. 18º – Os campos de estágio devem apresentar como requisitos:

- I. Comprovada idoneidade e reconhecido nível superior;
- II. Infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais que oferecem efetivas condições para o exercício do Curso;
- III. Aceitação das normas que disciplinam os estágios da IESGO.

TÍTULO IV - DA MATRÍCULA E DAS DISCIPLINAS

Art. 19º – A matrícula na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e nas disciplinas as quais estão incorporadas as práticas assistenciais, respeitarão os pré-requisitos estabelecidos na Estrutura Curricular dos Curso de Graduação.

§1º – O aluno só poderá iniciar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório após a efetivação da Matrícula.

TÍTULO V – DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO

Art. 20º – A Coordenação Geral dos Estágios cabe planejar os estágios com o Supervisor de Estágios e supervisores nas áreas específicas.

Art. 21º – A Divisão de Estágios – DEST é o setor responsável pela consolidação dos procedimentos necessários à regulamentação dos estágios dos estudantes da IESGO. Dessa forma, tem como objetivo central atuar junto aos professores, alunos e concedentes de estágio no cumprimento da legislação vigente e das rotinas e padrões documentais relativos aos estágios.

Art. 23º – A orientação dos estágios será realizada por docentes da Faculdade.

TÍTULO VI - DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 24º – Para cada disciplina, serão formados grupos, distribuídos em proporcionalidade ao número de acadêmicos por área de atividade, segundo a natureza da atividade exercida, supervisão requerida e o nível de complexidade do cliente.

TÍTULO VII - DA DURAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 25º – O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório terá duração total de acordo com o estabelecido para cada disciplina na Estrutura Curricular, sendo que a distribuição semanal, preferencialmente deverá atender as necessidades do acadêmico e do campo de atuação.

Art. 26º – Não poderá ser ultrapassada a jornada semanal de 30 horas, ou, 40 horas, se forem utilizados períodos alternados em sala de aula e nos campos assistenciais.

Art. 27º – O aluno que deixar de cumprir as atividades nas datas previstas no Calendário Acadêmico e nos cronogramas previamente estabelecidos, perderá o direito de conclusão da disciplina naquele período letivo.

TÍTULO VIII - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 28º – São atribuições da IESGO, manter os campos de estágios abertos aos acadêmicos garantindo a qualidade do estágio.

Art. 29º – Realizar seguros contra acidentes pessoais dos acadêmicos. O acadêmico conta com um seguro em caso de morte ou invalidez, sem vínculo empregatício Institucional.

Art. 30º – São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. Encarregar-se da divulgação e entrega deste regulamento de estágio aos estagiários e demais interessados;
- II. Apresentar o Cronograma de Estágios por área e com os respectivos

Supervisores a cada início do semestre letivo;

- III. Realizar a escolha do campo de estágio e dos respectivos alunos através de sorteio aleatório, mediante presença da coordenação do curso e alunos, salvo situações especiais que serão analisadas pela Coordenação de Estágios;
- IV. Enviar à Instituição conveniada um ofício com a apresentação dos alunos no campo de estágio com 15 dias de antecedência, devendo retornar à Faculdade devidamente carimbada e assinada;
- V. Manter contato periódico com os campos de estágios, estabelecendo um bom andamento do mesmo;
- VI. Oficializar o estágio extracurricular dos Cursos;
- VII. Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio e propor ao Colegiado do Curso as sugestões de alterações;
- VIII. Avaliar todas as documentações entregues pelos discentes e/ou docentes, e refazê-las caso julgue necessário, nos caso de apresentação de rasuras e usos de corretivos.

Art. 31º – São atribuições do Supervisor de Campo:

- I. Co-responsabilizar-se com o Coordenador de Estágio em todas as atividades de estágio;
- II. Assessorar o estagiário na elaboração do resumo expandido e artigo;
- III. Orientar e avaliar o estagiário nas atividades desenvolvidas no estágio;
- IV. Estabelecer a divisão dos grupos de acadêmicos, bem como a distribuição dos mesmos nos respectivos campos de atuação, levando em consideração os objetivos da disciplina;
- V. Elaborar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

- VI. Elaborar conjuntamente com o Coordenador de Estágio e Coordenador do Curso, instrumentos de avaliação das disciplinas, definindo critérios uniformes para todos os grupos;
- VII. Participar ou solicitar reuniões ao Coordenador de Estágios;
- VIII. Avaliar as condições de realização do estágio e, se julgar conveniente, propor a interrupção do estágio à Coordenação de Estágio e do Curso.
- IX. Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio;
- X. Propor à Coordenação de Estágios pertinentes alterações, quando julgar necessário;
- XI. Prestar informações aos responsáveis nas Instituições conveniadas, sobre o plano de trabalho;
- XII. Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao do período do curso e do calendário acadêmico para avaliação dos relatórios e das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos;
- XIII. Manter contato com os demais supervisores de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- XIV. Participar da elaboração e/ou alterações deste Regulamento a nível de Faculdade.

TÍTULO IX - DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Art. 32º – O Estágio é Supervisionado não obrigatório ou complementar quando realizado voluntariamente pelo aluno como busca de complementação profissional.

Art. 33º – No caso de Estágio Supervisionado não obrigatório, caracterizado como elemento de formação profissional, a Coordenação do Curso deverá analisar a proposta do aluno, juntamente com a Coordenação de Estágio, para julgar a sua pertinência com relação à formação profissional, as conciliações do campo para a sua realização e as reais possibilidades de acompanhamento pelo curso.

Art. 34º – As modalidades de estágio poderão ser organizadas de modo a atender a especificidade de cada curso, desde que integrem em si a proposta pedagógica do curso.

Art. 35º – O Estágio Supervisionado não obrigatório ou Complementar pode ser considerado Atividade Acadêmica Complementar, a critério do Colegiado do Curso.

Art. 36º – Somente pode realizar Estágio estudante regularmente matriculado e frequentando efetivamente o Curso de Graduação.

Art. 37º – O estágio deverá ainda, ser realizado através de projetos especiais, desde que ligados a área de abrangência do Curso.

Art. 38º – A carga horária total deverá ser definida em projeto pedagógico.

TÍTULO X - DOS ENCARGOS DIDÁTICOS

Art. 39º – A orientação das atividades de estágios serão realizadas de forma individual e coletiva, por conseguinte, o aluno será acompanhado pelo Supervisor de estágio direta e indiretamente, sendo avaliado individualmente e em grupo.

Art. 40º – Documentos a serem preenchidos e entregues pelos acadêmicos e docentes na Coordenação de Estágio, sendo necessário que nenhum documento deverá conter rasuras ou uso de corretivos.

TÍTULO XI – DO CORPO DISCENTE

Art. 41º – O acadêmico, respeitadas as exigências e peculiaridades do Curso, sujeita-se ao cumprimento das Assistências Práticas e do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na forma deste Regulamento.

Art. 42º – O corpo discente será constituído pelos alunos que tenham cumprido os pré- requisitos de acesso da disciplina/estágio e se encontrem regularmente matriculados na mesma.

TÍTULO XII - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 43º – De acordo com os objetivos correspondentes a cada modalidade de atividades desenvolvidas no estágio serão realizados pertinentes instrumentos de avaliação, os quais aplicados nas épocas aprazadas, no seu conjunto, darão a informação global sobre a validação do estágio.

Art. 44º – Será de responsabilidade do Supervisor de Campo à avaliação dos seguintes critérios individuais dos estagiários para expedição da nota aritmética para o campo de estágio ao qual o estagiário está sendo submetido:

- I. Fatores de Desempenho – Produtividade:
 - a) Levantamento e resoluções de intercorrências (1,0 ponto);
 - b) Manuseio do(s) Equipamento(s) (1,0 ponto);

- c) Utilização do Tempo de Trabalho (1,0 ponto);
 - d) Utilização de Materiais (1,0 ponto);
 - e) Relatório de Estágio (1,0 ponto);
 - f) Desenvolvimento e Aplicação de ações (1,0 ponto);
 - g) Realização de Ações Coletivas (1,0 ponto);
 - h) Ritmo de Trabalho (1,0 pontos).
- II. Fatores de Desempenho – Qualidades Pessoais:
- a) Participação (1,0 ponto);
 - b) Iniciativa (1,0 ponto);
 - c) Criatividade (1,0 ponto);
 - d) Capacidade e Interesse em Aprender (1,0 ponto);
 - e) Conduta (1,0 ponto);
 - f) Aceitação da Responsabilidade (1,0 ponto);
 - g) Pontualidade e Frequência (1,0 ponto);
 - h) Cooperação – Com a Empresa (1,0 ponto);
 - i) Cooperação – Com os Superiores (1,0 ponto);
 - j) Cooperação – Com os Colegas (1,0 ponto).

Art. 45º – A seguinte fórmula será utilizada para expedição da nota aritmética do acadêmico ao campo de estágio que está atuando, conforme verificado na Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário.

Art. 46º – O estágio supervisionado obrigatório ocorre conforme carga horária e local pré- determinado, sendo dividido por disciplinas que cumprem a regulamentação do curso. A avaliação nesta fase ocorre através da análise do Instrumento de Avaliação Individual, fichas de atividades, relatório, resumo expandido, artigo e Seminário de apresentação de estudo clínico.

Art. 47º – O relatório final será entregue ao Supervisor no prazo máximo de dez dias após o término do estágio.

Art. 48º – O estudo de caso será apresentado através de Seminário ao final do semestre letivo, com a participação de todos os acadêmicos do curso.

TÍTULO XIII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 49º – As infrações éticas e morais cometidas pelo acadêmico estagiário estarão sujeitas a penalidades, conforme o Regimento Geral da Faculdade, obedecendo à seguinte ordem:

- I. Advertência verbal do supervisor de estágio, a qual será documentada por escrito, para fins de arquivamento, devendo ser entregue na Coordenação de Estágio, sendo a mesma incluída no dossiê pessoal do acadêmico;
- II. Advertência por escrito, a ser preenchida pelo supervisor ao estagiário, devendo ser entregue na Coordenação de Estágio, sendo a mesma incluída no dossiê pessoal do acadêmico;
- III. Suspensão das atividades por período de 3 (três) a 7 (sete) dias, a ser avaliado pela Coordenação de Estágio, devendo os dias de suspensão serem repostos pelo acadêmico;
- IV. Reprovação e cancelamento do estágio, conforme avaliação do Colegiado de Curso.

Art. 50º – Toda modalidade de advertência deverá ser registrada quanto à descrição da ocorrência, data e horário, sendo assinadas pelo supervisor, acadêmico e coordenador de estágio, quando necessário. Poderá ser solicitada a assinatura de uma testemunha, entre professores e profissionais do campo de estágio.

Art. 51º – A qualquer das sanções disciplinares previstas neste regulamento, caberá recurso pelo estagiário, encaminhado à

Coordenação de Estágio, a qual poderá encaminhar o mesmo ao Conselho de Avaliação do Estágio Supervisionado.

TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º – O acadêmico que por mau uso, negligência ou omissão, danificar e/ ou extraviar equipamentos ou parte deles ou causar outros danos à instituição conveniada ou da lesgo, deverá ressarcir ou indenizar pelos prejuízos causados.

Art. 53º – Os casos omissos, depois de analisados pela Coordenação de Estágios, serão julgados pela DEST, que dará o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando de sua esfera de ação.